



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCORRÊNCIA Nº 15/2022

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para os serviços de limpeza do Município de Jaguariaíva, incluindo a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final e locação de contêineres, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

CURITIBA
2022

[Handwritten signatures and stamps]



SUMÁRIO

01. Declaração de Responsabilidade
02. Declaração de Idoneidade
03. Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública Municipal
04. Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador
05. Contrato Social
06. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
07. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
08. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
09. Certidão Negativa de Tributos e Outros Débitos Municipais
10. CRF – Certificado de Regularidade do FGTS
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
12. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial
13. Balanço Patrimonial 2021 + Demonstrações Financeiras
14. Cálculo Demonstrativo dos Índices Contábeis
15. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos – CREA-PR
16. Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos – CREA-PR
17. Atestado de Visita Técnica
18. Atestado de Capacidade Técnica – Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
19. Atestado de Capacidade Técnica – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
20. Declaração de Responsabilidade Técnica
21. Contrato Social
22. Atestado de Capacidade Técnica – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
23. Atestado de Capacidade Técnica – Prefeitura Municipal de Castro
24. Ibama – Cadastro Técnico das Atividades Potencialmente Poluidoras – Certificado de Regularidade
25. Licença de Operação IAT
26. Declaração de Disponibilização de Veículos e Equipamentos
27. Protocolo de Garantia de Proposta Comercial
28. Comprovante de Pagamento / Boleto / Apólice de Seguro Garantia – Proposta Comercial

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 15/2022**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.


Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
CNPJ 07.030.825/0001-06
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade
Diretor Operacional / Responsável Técnico
RG: 3.353.334-9 / CPF: 564.271.409-06

07.030.825/0001-06
**INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES
DE RESÍDUOS LTDA.**
RUA OLGA BALSTER, 2127 - AP. 01
CAJURU - CEP 82810-160
CURITIBA - PR





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.030.825/0001-06**, por intermédio de seu representante, Sr. **GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE**, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.


Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
CNPJ 07.030.825/0001-06
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade
Diretor Operacional / Responsável Técnico
RG: 3.353.334-9 / CPF: 564.271.409-06

07.030.825/0001-06

**INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES
DE RESÍDUOS LTDA.**

RUA OLGA BALSTER, 2127 - AP. 01
CAJURU - CEP 82810-160

CURITIBA - PR





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.030.825/0001-06**, com sede à Rua PROFESSORA OLGA BALSTER, nº 2127, no Município CURITIBA, Estado PARANÁ, neste ato representada pelo Sr. **GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE**, portador da carteira de identidade RG nº 3.353.334-9 e inscrito no CPF sob nº 564.271.409-06, declara sob as penas da lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** são ocupantes de cargos comissionados com poderes decisórios e nem são servidores efetivos que atuam em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontram vinculados na Administração Pública do Município de Jaguaíva e que **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

07.030.825/0001-06

**INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES
DE RESÍDUOS LTDA.**

**RUA OLGA BALSTER, 2127 - AP. 01
CAJURU - CEP 82810-160**

CURITIBA - PR

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.



Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
CNPJ 07.030.825/0001-06
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade
Diretor Operacional / Responsável Técnico
RG: 3.353.334-9 / CPF: 564.271.409-06





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII,
DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO DE 1998**

Concorrência nº. 15/2022

A **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.030.825/0001-06**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE**, portador da carteira de identidade RG nº 3.353.334-9 e inscrito no CPF sob nº 564.271.409-06, declara para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

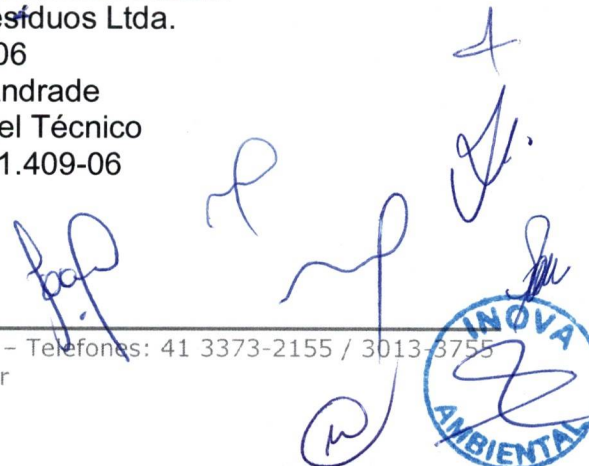
- a) Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
- b) Não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.




Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
CNPJ 07.030.825/0001-06
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade
Diretor Operacional / Responsável Técnico
RG: 3.353.334-9 / CPF: 564.271.409-06





INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Folha 1 de 6



GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, brasileiro, natural de Jaboti - PR, nascido em 17 de abril de 1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 564.271.409-06 e da Cédula de Identidade Civil nº 3.353.334-9, expedida em 28/01/1994 pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, residente e domiciliado na Rua dos Araças, nº 181, Alphaville - Pinhais - Paraná - CEP 83327-118;

LUIZ JOÃO DE AMORIM, brasileiro, natural de Tijucas - SC, nascido em 1º de novembro de 1938, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº 114.045.239-87 e da Cédula de Identidade Civil nº 414.296, expedida em 05/11/1971 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, nº 965, apto 162, Bigorrihlo - Curitiba - Paraná - CEP 80730-420; e

GILSON JOÃO DE AMORIN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 09 de setembro de 1966, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 532.416.069-53 e da Cédula de Identidade Civil nº 3.745.750-7, expedida em 15/09/1982 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre João Rzemelka, nº 136, Cidade Industrial - Curitiba - Paraná - CEP 81280-120;

únicos sócios da **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Olga Balster, nº 2127, Cajuru - Curitiba - Paraná - CEP 82810-160, inscrita no CNPJ sob nº 07.030.825/0001-06, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.205.331.649, em 05/10/2004 ("Sociedade");

resolvem, de pleno e comum acordo, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- I -

Registrar que em razão da implementação de novos CEP pelos Correios, o endereço da filial da Sociedade localizada em Fazenda Rio Grande - Paraná, que era na **Rua Mato Grosso, nº 4585 A, Santa Terezinha - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83829-372** passou a ser na **Avenida Mato Grosso, nº 4585, Barracão A, Iguazu - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83833-180**, razão pela qual a cláusula do contrato social relativa à referida filial passa a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa possui uma filial situada na **Avenida Mato Grosso, nº 4585, Barracão A, Iguazu - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83833-180**, inscrita no CNPJ sob nº 07.030.825/0003-60, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.901.021.613, em 13/02/2008."

(Handwritten signatures and stamps)

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Folha 2 de 6

- II -



Em razão das deliberações anteriores, decidem os sócios consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, brasileiro, natural de Jaboti - PR, nascido em 17 de abril de 1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 564.271.409-06 e da Cédula de Identidade Civil nº 3.353.334-9, expedida em 28/01/1994 pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, residente e domiciliado na Rua dos Araças, nº 181, Alphaville - Pinhais - Paraná - CEP 83327-118;

LUIZ JOÃO DE AMORIM, brasileiro, natural de Tijucas - SC, nascido em 1º de novembro de 1938, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº 114.045.239-87 e da Cédula de Identidade Civil nº 414.296, expedida em 05/11/1971 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, nº 965, apto 162, Bigorriho - Curitiba - Paraná - CEP 80730-420; e

GILSON JOÃO DE AMORIN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 09 de setembro de 1966, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 532.416.069-53 e da Cédula de Identidade Civil nº 3.745.750-7, expedida em 15/09/1982 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre João Rzemelka, nº 136, Cidade Industrial - Curitiba - Paraná - CEP 81280-120;

únicos sócios da **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Olga Balster, nº 2127, Cajuru - Curitiba - Paraná - CEP 82810-160, inscrita no CNPJ sob nº 07.030.825/0001-06, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.205.331.649, em 05/10/2004 ("Sociedade")

resolvem, de pleno e comum acordo, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O local da sede situa-se na **Rua Olga Balster, nº 2127, Cajuru - Curitiba - Paraná - CEP 82810-160**.

Handwritten signatures and a blue circular stamp of INOVA AMBIENTAL.

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Folha 3 de 6



CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa possui uma **filial** situada na **Rua Antonio José de Oliveira, nº 60, Jardim das Araucárias II - Castro - Paraná - CEP 84174-620**, inscrita no CNPJ sob nº 07.030.825/0002-89, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.901.021.605, em 13/02/2008.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa possui uma **filial** situada na **Avenida Mato Grosso, nº 4585, Barracão A, Iguaçu - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83833-180**, inscrita no CNPJ sob nº 07.030.825/0003-60, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.901.021.613, em 13/02/2008.

CLÁUSULA QUINTA - O **Objeto social** da **sede** situada na Rua Olga Balster, nº 2127, Cajuru - Curitiba - Paraná - CEP 82810-160 é de: **(3811-4/00) Serviços de Remoção de Lixo Urbano; (3821-1/00) Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; (3812-2/00) Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; (4319-3/00) Obras (Construção) de Valas, Regos e Fossas; (7112-0/00) Serviços de Engenharia Ambiental; (0810-0/06) Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; (3839-4/01) Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); (4291-0/00) Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); (4313-4/00) Obras de Terraplenagem; (4679-6/04) Comércio Atacadista de Areia; (4744-0/04) Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; (7111-1/00) Elaboração de Projetos para Ordenação Urbana; (4120-4/00) Construção de Edifícios; (7732-2/01) Aluguel (Locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; (7711-0/00) Aluguel (Locação) de Automóveis sem Condutor; (4313-4/00) Aluguel (Locação) de Máquinas de Terraplenagem com Operador; (4399-1/04) Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; (4311-8/02) Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.**

CLÁUSULA SEXTA - O **Objeto social** da **filial** situada na Rua Antonio José de Oliveira, nº 60, Jardim das Araucárias II - Castro - Paraná - CEP 84174-620 é de: **(3811-4/00) Serviços de Remoção de Lixo Urbano; (3821-1/00) Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; (3812-2/00) Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; (4319-3/00) Obras (Construção) de Valas, Regos e Fossas; (7112-0/00) Serviços de Engenharia Ambiental; (0810-0/06) Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; (3839-4/01) Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); (4291-0/00) Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); (4313-4/00) Obras de Terraplenagem; (4679-6/04) Comércio Atacadista de Areia; (4744-0/04) Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; (7111-1/00) Elaboração de Projetos para Ordenação Urbana; (4120-4/00) Construção de Edifícios; (7732-2/01) Aluguel (Locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; (7711-0/00) Aluguel (Locação) de**

[Handwritten signatures and a circular stamp]

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Folha 4 de 6



Automóveis sem Condutor; (4313-4/00) Aluguel (Locação) de Máquinas de Terraplenagem com Operador; (4399-1/04) Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; (4311-8/02) Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Objeto social da filial situada na Avenida Mato Grosso, nº 4585, Barracão A, Iguazu - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83833-180 é de: (3811-4/00) Serviços de Remoção de Lixo Urbano; (3821-1/00) Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; (3812-2/00) Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; (4319-3/00) Obras (Construção) de Valas, Regos e Fossas; (7112-0/00) Serviços de Engenharia Ambiental; (0810-0/06) Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; (3839-4/01) Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); (4291-0/00) Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); (4313-4/00) Obras de Terraplenagem; (4679-6/04) Comércio Atacadista de Areia; (4744-0/04) Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; (7111-1/00) Elaboração de Projetos para Ordenação Urbana; (4120-4/00) Construção de Edifícios; (7732-2/01) Aluguel (Locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; (7711-0/00) Aluguel (Locação) de Automóveis sem Condutor; (4313-4/00) Aluguel (Locação) de Máquinas de Terraplenagem com Operador; (4399-1/04) Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; (4311-8/02) Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLÁUSULA OITAVA - O capital social é de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), representado por 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor em R\$	Participação
GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE	900.000	900.000,00	33,34%
LUIZ JOÃO DE AMORIM	900.000	900.000,00	33,33%
GILSON JOÃO DE AMORIN	900.000	900.000,00	33,33%
TOTAL	2.700.000	2.700.000,00	100,00%

CLÁUSULA NONA - Início das atividades: Conforme registro na Junta Comercial do Paraná em 05/10/2004. **Prazo de duração:** Indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Folha 5 de 6



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A **administração** da sociedade caberá aos Srs. **GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE** e **GILSON JOÃO DE AMORIN**, com poderes individuais e atribuições para assinarem contratos, recibos, empréstimos, negociações bancárias e transferências de veículos junto ao DETRAN, ficando dispensados da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Desimpedimento: Os administradores, Srs. **GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE** e **GILSON JOÃO DE AMORIN**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada **exercício social**, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.


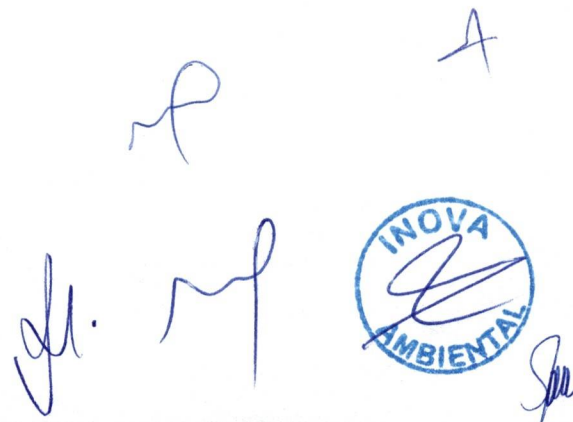
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

A



INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Folha 6 de 6



Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Deliberações sociais: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Transferência de cotas: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência, de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o **foro** da Comarca de Curitiba - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam digitalmente o presente instrumento os sócios **GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, LUIZ JOÃO DE AMORIM e GILSON JOÃO DE AMORIN.**

Curitiba/PR, 01 de novembro de 2021.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11404523987	LUIZ JOAO DE AMORIM
53241606953	GILSON JOAO DE AMORIN
56427140906	GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2021 16:27 SOB Nº 20217072798.
PROTOCOLO: 217072798 DE 08/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108224730. CNPJ DA SEDE: 07030825000106.
NIRE: 41205331649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2021.
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinaturas manuscritas e carimbo circular da INOVA AMBIENTAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.030.825/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OLGA BALSTER	NÚMERO 2127	COMPLEMENTO AP 01
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 82.810-160	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@INOVAAMBIENTAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3013-3755
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 16:04:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten initials: "PAP", "A.", "P.", "A.", "A."
- Blue circular stamp: "INOVA AMBIENTAL" with a signature over it.
- Page number: "1/1" at the bottom right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA**
CNPJ: **07.030.825/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:13 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **8A33.78B6.D0E6.DE80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp of INOVA AMBIENTAL.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028410016-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.030.825/0001-06**
Nome: **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps:
A
paap
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Circular stamp: INOVA AMBIENTAL
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.015.817

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Nome: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:06 do dia 09/11/2022.

Código de autenticidade da certidão: C1CCB116899D4C6149128DB4EEB75E4C97

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/02/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp for INOVA AMBIENTAL.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.030.825/0001-06
Razão Social: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA
Endereço: R PROFESSORA OLGA BALSTER 2127 AP 01 / CAPAO DA IMBUIA /
CURITIBA / PR / 82810-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120704330435056464

Informação obtida em 07/12/2022 13:49:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Certidão n°: 39235694/2022

Expedição: 09/11/2022, às 15:10:59

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.030.825/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas e carimbo circular da INOVA AMBIENTAL



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA.

CNPJ.07.030.825/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/10/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de outubro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 78F90687 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.10.28
12:25:01 BRST



Assinaturas manuscritas em azul



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.030.825/0001-06
Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA
NIRE	41205331649
CNPJ	07.030.825/0001-06
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/10/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51250

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51250
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

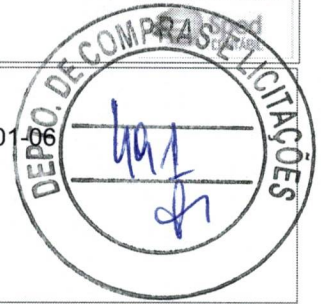
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and stamps]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.426.120,16	R\$ 10.741.804,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.437.903,72	R\$ 6.331.206,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 5.057.582,16	R\$ 5.859.095,27
CAIXA		R\$ 6.635,72	R\$ 8.503,07
CAIXA GERAL		R\$ 2.569,22	R\$ 4.036,57
CAIXA FUNDO FIXO TESOURARIA		R\$ 3.870,00	R\$ 4.270,00
CAIXA FUNDO FIXO FINANCEIRO		R\$ 196,50	R\$ 196,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 39.844,90	R\$ 43.199,47
BANCO DO BRASIL S/A - C/C		R\$ 39.842,90	R\$ 43.198,47
BRADERCO S/A - C/C		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BRADERCO S/A C/C 06349-1971-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 5.011.101,54	R\$ 5.807.392,73
BRADERCO S/A - CDB		R\$ 2.802.764,71	R\$ 1.356.632,12
BRADERCO S/A - INVEST FACIL		R\$ 2.448,91	R\$ 0,00
BRADERCO S/A FICFI DI TOP		R\$ 1.500.894,19	R\$ 3.785.429,01
BANCO DO BRASIL S.A. RF CP CORP 400 MIL		R\$ 704.993,73	R\$ 665.331,60
CLIENTES		R\$ 253.700,02	R\$ 124.782,70
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 253.700,02	R\$ 124.782,70
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 253.700,02	R\$ 124.782,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 126.621,54	R\$ 347.328,59
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 4.070,24	R\$ 117.250,00
CARTÃO PRÉ PAGO POLICARD		R\$ 2.635,24	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.435,00	R\$ 117.250,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 122.551,30	R\$ 230.078,59
P.I.S./COFINS/C.S.L.L. A RECUPERAR		R\$ 20,03	R\$ 0,00
I.N.S.S. A RECUPERAR		R\$ 122.531,27	R\$ 230.078,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.988.216,44	R\$ 4.410.598,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.987.990,84	R\$ 4.410.572,40
CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 14.195.872,39	R\$ 15.914.689,06
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 280.350,00
INSTALAÇÕES		R\$ 799,00	R\$ 799,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.218.263,69	R\$ 3.372.563,69
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 13.045,20	R\$ 13.045,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.071,00	R\$ 7.071,00
VEÍCULOS		R\$ 10.801.693,50	R\$ 12.085.860,17
AERONAVES		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
(-) () DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ (10.207.881,55)	R\$ (11.504.116,66)
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (799,00)	R\$ (799,00)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.836.688,69)	R\$ (2.170.821,60)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (8.916,56)	R\$ (10.136,23)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (3.590,40)	R\$ (4.060,70)
(-) VEÍCULOS		R\$ (8.297.136,90)	R\$ (9.226.549,13)
(-) AERONAVES		R\$ (60.750,00)	R\$ (91.750,00)
INTANGÍVEL		R\$ 225,60	R\$ 25,60
CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
(-) () AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.974,40)	R\$ (2.174,40)
(-) LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE		R\$ (1.974,40)	R\$ (2.174,40)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.426.120,16	R\$ 10.741.804,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.798.760,04	R\$ 1.975.411,22
FORNECEDORES		R\$ 368.132,14	R\$ 348.150,86
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 368.132,14	R\$ 348.150,86
CGL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.		R\$ 3.817,56	R\$ 10.896,40
M A AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,84
DEPROMAQUINAS INDUSTRIA LTDA - ME		R\$ 4.920,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SUL PARANA LTDA		R\$ 37.838,69	R\$ 0,00
CARVALHO DE PAIVA & AMP; CIA LTDA I		R\$ 0,00	R\$ 118,10
AUTO MECANICA TUPI LTDA		R\$ 95,16	R\$ 92,40
ESTEFANO COM DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 255,00
ONLYCAR RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 95,00
SPIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME		R\$ 327,51	R\$ 49,02

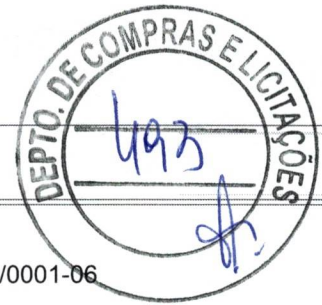
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRACKPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATOR		R\$ 7.272,54	R\$ 2.771,09
FORCONTABIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 3.135,00	R\$ 3.300,00
ALIPIO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 548,09	R\$ 350,29
PIONNER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 262,19
COMERCIO DE PECAS NICOSA LTDA		R\$ 1.166,67	R\$ 0,00
EMPEÇAUTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULO		R\$ 3.549,53	R\$ 7.615,03
HIDRANIRO MANGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEX		R\$ 366,40	R\$ 2.498,99
FERRAGENS TONIOLO LTDA - EPP		R\$ 4.864,47	R\$ 5.152,48
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.730,00
COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO SAO JO		R\$ 3.816,65	R\$ 3.798,08
ALTAIR RODRIGUES 37463489949		R\$ 420,00	R\$ 700,00
H.JAHN E CIA LTDA - ME		R\$ 2.026,00	R\$ 0,00
MUTANTES MULTIRECAPAGEM LTDA - ME		R\$ 150,00	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 370,05	R\$ 12.453,45
JURACI PULGA - ME		R\$ 6.833,33	R\$ 5.933,34
MUHLENBRUCH COMERCIO DE PECAS LTDA - ME		R\$ 2.002,50	R\$ 3.490,38
AUDEME AUTO PECAS E ACESSORIOS DEME LTDA		R\$ 1.822,00	R\$ 0,00
VALE & CARDOSO LTDA - ME		R\$ 1.255,00	R\$ 390,00
S. T. P. COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 54,00
COUTINHO, MOTA & VINHOTI - ADVOGADOS ASS		R\$ 1.578,25	R\$ 1.661,32
FRANCISCO IVASSECHEN		R\$ 3.043,00	R\$ 11.697,00
LABOR ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 939,72	R\$ 0,00
SERGIO LUIZ MENON - ME		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
JCM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 263,07	R\$ 0,00
RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA		R\$ 489,78	R\$ 597,63
CELSO DE ARAUJO ALVES COMERCIO DE PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 1.152,50
A M COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 1.130,00	R\$ 0,00
PAULO LOPES MACHADO - AUTO PECAS - ME		R\$ 2.438,87	R\$ 6.193,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 9

Handwritten signatures and a blue circular stamp of INOVA AMBIENTAL.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POLO CULTURAL EDITORA LTDA - ME		R\$ 1.242,80	R\$ 1.272,45
AUTO POSTO PELANDA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 10.904,85
SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 290,00	R\$ 0,00
ATIVA EQUIP. DE SEGURANCA E INCENDIO LTD		R\$ 636,90	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL		R\$ 40,00	R\$ 56,00
D. A. RITT E CIA LTDA - ME		R\$ 1.637,88	R\$ 0,00
V M C SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME		R\$ 1.788,00	R\$ 0,00
SGANDERLA & SALAMON LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 38,00
L. A. DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 41,00
PROTEMAR COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDI		R\$ 212,00	R\$ 0,00
BRUNA AUGUSTINHAK		R\$ 4.460,00	R\$ 1.910,00
LADWIG & BUSS LTDA		R\$ 40,00	R\$ 0,00
LANGE E CIA LTDA		R\$ 5.170,41	R\$ 6.213,73
MT CLINICA SAO LUCAS LTDA - EPP		R\$ 460,00	R\$ 0,00
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 60,00
AUTO ELETRICA PUBI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 526,20
DRD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E EMPREENDI		R\$ 18.528,23	R\$ 26.509,70
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A.		R\$ 2.130,14	R\$ 0,00
IDISA VEICULOS LTDA - MARECHAL		R\$ 860,00	R\$ 2.532,03
F.M. PNEUS LTDA		R\$ 6.801,00	R\$ 12.499,00
A CASA DAS MANGUEIRAS LTDA		R\$ 292,66	R\$ 0,00
A. J. DAL CORTIVO E CIA LTDA		R\$ 2.424,00	R\$ 0,00
CLARO S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.832,54
DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 275,00
I N WINTER E CIA LTDA		R\$ 356,00	R\$ 940,00
VILA VERDE HOTEL LTDA - EPP		R\$ 144,00	R\$ 0,00
MEGATRUCK COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 148,50
SORASA - AUTO PECAS LTDA		R\$ 215,00	R\$ 968,00
ADRIANE APARECIDA RODRIGUES KRUL 0460129		R\$ 542,05	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERGIO DEIVIS CORDEIRO - OFICINA MECANIC		R\$ 1.569,50	R\$ 0,00
TOLEPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA L		R\$ 50,00	R\$ 0,00
A. C. BRAZ DE LIMA - ME		R\$ 1.950,00	R\$ 0,00
GRAN PARK VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 728,00
MARCIA M.G.GRUTZMACHER E CIA. LTDA		R\$ 370,00	R\$ 1.175,00
AUTO ELETRICA ROMITO LTDA		R\$ 44,00	R\$ 0,00
VILMAR DEGRAF - PECAS DIESEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.204,00
EMBRETOL RECUPERADORA DE PECAS EIRELI		R\$ 1.220,00	R\$ 0,00
ART MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIR		R\$ 685,00	R\$ 0,00
PLATOPAR DIST. DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.960,00	R\$ 0,00
TARFIL - IRRIG., MAQ. E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 96,30	R\$ 0,00
SANTO ANDRE PNEUS LTDA		R\$ 2.498,00	R\$ 9.447,00
J & J RECUPERADORA E COMERCIO DE PNEUS L		R\$ 1.540,00	R\$ 1.500,00
INFOKPRINT GRAFICA LTDA		R\$ 112,00	R\$ 75,00
PARANA MANGUEIRAS LTDA		R\$ 730,44	R\$ 372,59
REGIANE APARECIDA MACIEL MAGALHAES		R\$ 706,00	R\$ 0,00
GERLINGER E GIUNTA LTDA ME		R\$ 6.608,09	R\$ 3.546,44
ALVICIO DA ROCHA REPRES. COMERCIAIS ME		R\$ 396,20	R\$ 0,00
MAZOTI E MAZOTI LTDA		R\$ 8.901,44	R\$ 0,00
GUEDES VENDAS E MANUTPRODHIDRLTDA ME		R\$ 675,00	R\$ 4.910,00
TORNEARIA E HIDRAULICOS SALVINI LTDA		R\$ 1.204,34	R\$ 0,00
TIM S.A.		R\$ 419,30	R\$ 0,00
G G CONVENIENCIA LTDA		R\$ 137,00	R\$ 142,00
OCIMAR RIBEIRO LOURENCO ME		R\$ 0,00	R\$ 315,30
ESCOLA PARANAENSE DE AVIACAO LTDA		R\$ 1.162,50	R\$ 1.162,50
SIOMARA APARECIDA DA LUZ WERNER KRE		R\$ 0,00	R\$ 3.346,67
B2 PNEUS EIRELI		R\$ 3.540,00	R\$ 0,00
MECANICA TECNIC OFICINA MECANICA DE VEIC		R\$ 0,00	R\$ 766,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 9

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp for INOVA AMBIENTAL.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MSV COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - ME		R\$ 114,00	R\$ 0,00
VANZELLA AUTO PECAS LTDA		R\$ 685,00	R\$ 92,00
BELENZIER TRUCK CENTER LTDA EPP - FILIAL		R\$ 1.186,67	R\$ 0,00
TASCA & ZOLET LTDA		R\$ 1.632,50	R\$ 210,00
MTX CONSTRUTORA LTDA		R\$ 30.074,79	R\$ 0,00
SIMAO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 6,00	R\$ 0,00
CUBIS EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 1.313,69	R\$ 329,58
C. F. B. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERI		R\$ 5.135,00	R\$ 7.898,50
NEGRIPAR COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 742,00
MIRIAN FERREIRA PECAS DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 590,00
PROTEGER COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE SEGU		R\$ 414,00	R\$ 720,00
JAMISSON PRESTES DE SOUZA COMERCIO DE GA		R\$ 77,00	R\$ 0,00
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINER		R\$ 0,00	R\$ 6.760,00
AUTO POSTO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 22.312,35	R\$ 34.102,90
A LIMBERGER - EIRELI		R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.		R\$ 73.549,61	R\$ 0,00
TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 1.495,00	R\$ 0,00
HEISS COMERCIO DE FERRO LTDA		R\$ 793,00	R\$ 1.137,20
F. DE O. PALHARES - TORNEARIA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
CESAR DANIEL DAMACENO 41909119920		R\$ 5.800,00	R\$ 0,00
CHAIANY MAJORY COELHO E CIA LTDA		R\$ 89,94	R\$ 0,00
PLANTAO E MONITORAMENTO 24 H C.W.B. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95,40
COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS CLARI		R\$ 64,00	R\$ 0,00
VIVIAN ADRIANA LARA COMERCIO E MANUTENCA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
ATZ PNEUS PONTA GROSSA LTDA		R\$ 5.073,34	R\$ 455,00
P. C. NASCIMENTO & CIA. LTDA		R\$ 800,00	R\$ 825,00
ALE COMERCIO DE TURBINAS LTDA		R\$ 2.085,00	R\$ 268,00
CAROLLO E CIA LTDA		R\$ 20,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALEX CALIXTO DE SOUZA INST. ELETRICAS -		R\$ 0,00	R\$ 1.689,38
TATIANE DA ROCHA MANGOLIN DE FREITAS PON		R\$ 390,00	R\$ 0,00
MINUSA TRATORPECAS LTDA PR		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
METALURGICA ROMARA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 7.850,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 2.530,66	R\$ 0,00
A.S.A. FER COM. DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 2.419,91	R\$ 0,00
B2 PNEUS EIRELI		R\$ 3.780,00	R\$ 0,00
RURALPECAS COM. DE PECAS AGRIC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
RAMOS ROSA & CIA. LTDA		R\$ 25,00	R\$ 0,00
AM TRUCK SOLDAS E SUSPENSAO AUTOMOTIVOS		R\$ 500,00	R\$ 1.370,00
POWERTRUCK EMBREAGENS LTDA (FILIAL PR)		R\$ 0,00	R\$ 3.343,20
LAURA MARTINHA DE MELLO OLIVEIRA 3732758		R\$ 15,00	R\$ 0,00
JOAO LUIZ DINIZ TRANSPORTES		R\$ 73,76	R\$ 0,00
ROSIELI BIRK PACHECO 08587549910		R\$ 100,00	R\$ 0,00
TINTAS DARKA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
L. F. FIREK GONCALVES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 120,80
POSTO BOA VISTA EIRELI 11		R\$ 0,00	R\$ 54.955,61
UNIVERSAL COMERCIO DE BATERIAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 350,00
COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA PAIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.602,55
LAZARI REFORMA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.600,00
MAURO HEISS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 125,50
ISADORA CASTANHEIRA MARTINI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.257,58
VANZELLA & CIA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 244,00
VERDETTO SERVICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 776.481,36	R\$ 887.978,70
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 307.927,44	R\$ 335.859,10
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 289.865,20	R\$ 317.359,84
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 17.592,28	R\$ 17.507,89
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 469,96	R\$ 991,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 7 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 49.077,78	R\$ 58.502,64
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.017,12
F.G.T.S. A RECOLHER		R\$ 47.861,58	R\$ 50.138,52
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.216,20	R\$ 2.347,00
PROVISÕES		R\$ 419.476,14	R\$ 493.616,96
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 305.362,33	R\$ 356.227,40
PROVISÃO PARA I.N.S.S. S/ FÉRIAS		R\$ 89.684,92	R\$ 98.484,57
PROVISÃO PARA F.G.T.S. S/ FÉRIAS		R\$ 24.428,89	R\$ 38.904,99
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 647.511,75	R\$ 730.780,93
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 647.511,75	R\$ 730.780,93
P.I.S. A RECOLHER		R\$ 13.219,16	R\$ 14.543,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 61.011,52	R\$ 67.125,80
I.R.R.F. S/ FOLHA PGTO A RECOLHER		R\$ 2.030,69	R\$ 4.464,94
I.R.R.F. S/ SERVIÇOS A RECOLHER		R\$ 1.095,88	R\$ 1.357,19
P.I.S./COFINS/C.S.L.L. A RECOLHER		R\$ 124,74	R\$ 82,30
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 410.424,85	R\$ 462.588,05
C.S.L.L. A RECOLHER		R\$ 159.604,91	R\$ 180.618,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 6.634,79	R\$ 8.500,73
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.634,79	R\$ 8.500,73
ALUGUÉIS A PAGAR		R\$ 6.194,66	R\$ 6.941,87
LUZ, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		R\$ 440,13	R\$ 1.558,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.627.360,12	R\$ 8.766.393,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.927.360,12	R\$ 6.066.393,34
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 111.250,06	R\$ 1.429.520,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 111.250,06	R\$ 1.429.520,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.452.436,31	R\$ 4.633.670,62
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		R\$ 4.452.436,31	R\$ 4.633.670,62
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 363.673,75	R\$ 3.202,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 8 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.030.825/0001-06
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 363.673,75	R\$ 3.202,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 9 de 9

[Handwritten signatures and stamps]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 19.948.699,22	R\$ 23.452.366,11
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 19.948.699,22	R\$ 23.452.366,11
MERCADO INTERNO		R\$ 19.948.699,22	R\$ 23.452.366,11
LOCAÇÃO DE BENS		R\$ 349.966,00	R\$ 359.868,13
LOCAÇÃO DE BENS		R\$ 349.966,00	R\$ 359.868,13
ALUGUEL DE MÓVEIS		R\$ 349.966,00	R\$ 359.868,13
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.467.526,64)	R\$ (1.776.797,10)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.467.526,64)	R\$ (1.776.797,10)
(-) I.S.S.		R\$ (741.899,61)	R\$ (907.650,55)
(-) P.I.S.		R\$ (129.221,25)	R\$ (154.779,52)
(-) COFINS		R\$ (596.405,78)	R\$ (714.367,03)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (12.611.827,65)	R\$ (15.099.797,71)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (1.248,72)	R\$ (6.721,17)
(-) COMPRAS DE MATERIAIS AUXILIARES		R\$ (0,00)	R\$ (948,18)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.248,72)	R\$ (5.772,99)
() DEDUÇÕES DO CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 7.673,41	R\$ 13.622,35
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ 7.673,41	R\$ 13.622,35
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.314.187,86)	R\$ (4.983.476,58)
(-) SALÁRIOS		R\$ (2.882.860,72)	R\$ (3.297.070,35)
(-) ADICIONAIS		R\$ (711.356,36)	R\$ (837.060,75)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (321.690,66)	R\$ (373.500,90)
(-) FÉRIAS		R\$ (393.134,07)	R\$ (455.675,07)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES		R\$ (5.146,05)	R\$ (19.989,51)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.585.636,73)	R\$ (1.835.875,39)
(-) I.N.S.S.		R\$ (1.210.499,42)	R\$ (1.367.762,82)
(-) F.G.T.S.		R\$ (375.137,31)	R\$ (468.112,57)
(-) OUTROS ENCARGOS		R\$ (1.064.547,29)	R\$ (1.122.743,68)
(-) TRANSPORTE		R\$ (102.200,25)	R\$ (105.565,20)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (787.427,04)	R\$ (829.779,80)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (168.060,00)	R\$ (187.398,68)
(-) BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR		R\$ (6.860,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		R\$ (419.476,14)	R\$ (493.616,96)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (305.362,33)	R\$ (356.227,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 5

Handwritten signatures and a blue circular stamp of INOVA AMBIENTAL.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO PARA I.N.S.S. S/ FÉRIAS		R\$ (89.684,92)	R\$ (98.484,57)
(-) PROVISÃO PARA F.G.T.S. S/ FÉRIAS		R\$ (24.428,89)	R\$ (38.904,99)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (823.964,02)	R\$ (732.590,38)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R\$ (32.086,76)	R\$ (26.880,33)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (581.368,22)	R\$ (473.735,74)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (27.113,67)	R\$ (26.387,84)
(-) ROUPAS PROFISSIONAIS		R\$ (58.971,50)	R\$ (69.131,45)
(-) SELEÇÃO E TREINAMENTO		R\$ (42.940,00)	R\$ (65.733,00)
(-) PERICIAS E ANALISES TECNICAS		R\$ (6.905,00)	R\$ (10.890,00)
(-) SERVICOS DE ENGENHAIRA		R\$ (19.288,50)	R\$ (14.283,00)
(-) OUTROS SERVICOS		R\$ (55.290,37)	R\$ (45.549,02)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (286.071,78)	R\$ (318.881,92)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ (98.886,34)	R\$ (105.181,92)
(-) LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		R\$ (187.185,44)	R\$ (213.700,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (38.649,20)	R\$ (56.802,52)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.638,10)	R\$ (3.610,16)
(-) ÁGUA		R\$ (1.244,97)	R\$ (1.253,74)
(-) SEGUROS		R\$ (33.766,13)	R\$ (51.938,62)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (1.878.984,70)	R\$ (2.933.432,22)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.717.961,93)	R\$ (2.621.646,71)
(-) MATERIAL DE EPI		R\$ (13.129,92)	R\$ (42.775,10)
(-) OUTROS MATERIAIS		R\$ (147.892,85)	R\$ (269.010,41)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (920.448,31)	R\$ (1.173.201,36)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (177.261,60)	R\$ (82.149,90)
(-) VEÍCULOS		R\$ (743.186,71)	R\$ (1.091.051,46)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (573,59)	R\$ (11.166,07)
(-) I.P.T.U.		R\$ (573,59)	R\$ (7.134,88)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.031,19)
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO		R\$ (1.285.712,72)	R\$ (1.444.911,81)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (316.391,62)	R\$ (334.132,91)
(-) VEÍCULOS		R\$ (969.321,10)	R\$ (1.110.778,90)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.195,92)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.195,92)
(-) BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (1.195,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Handwritten signatures and a blue circular stamp of INOVA AMBIENTAL.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (492.175,29)	R\$ (390.761,97)
(-) SÓCIOS E ADMINISTRADORES		R\$ (74.019,04)	R\$ (19.306,17)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (74.019,04)	R\$ (19.306,17)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (160.441,75)	R\$ (71.853,62)
(-) INFORMÁTICA		R\$ (249,90)	R\$ (1.060,68)
(-) CONTABILIDADE		R\$ (28.203,00)	R\$ (30.969,90)
(-) ADVOCACIA		R\$ (68.179,50)	R\$ (21.242,04)
(-) OUTROS SERVIÇOS		R\$ (63.809,35)	R\$ (18.581,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (22.285,10)	R\$ (20.841,96)
(-) COMUNICAÇÕES		R\$ (19.236,09)	R\$ (18.661,33)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (3.049,01)	R\$ (2.180,63)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (24.049,06)	R\$ (32.716,41)
(-) PASSAGENS		R\$ (12.393,08)	R\$ (17.375,44)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (3.289,08)	R\$ (4.773,50)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (6.790,63)	R\$ (9.018,43)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.576,27)	R\$ (1.549,04)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (22.803,86)	R\$ (19.560,79)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (10.036,94)	R\$ (6.910,77)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (9.857,68)	R\$ (6.526,99)
(-) MATERIAL DE COPA E COZINHA		R\$ (2.832,24)	R\$ (4.822,03)
(-) OUTROS MATERIAIS		R\$ (77,00)	R\$ (1.301,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (710,00)	R\$ (4.873,30)
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (963,30)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (710,00)	R\$ (3.910,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (74.357,55)	R\$ (101.727,09)
(-) I.P.T.U.		R\$ (0,00)	R\$ (8.583,03)
(-) I.P.V.A.		R\$ (61.882,87)	R\$ (63.362,96)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (12.474,68)	R\$ (29.781,10)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (32.485,44)	R\$ (32.889,97)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (722,26)	R\$ (1.219,67)
(-) LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE		R\$ (292,82)	R\$ (200,00)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (470,32)	R\$ (470,30)
(-) AERONAVES		R\$ (31.000,04)	R\$ (31.000,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (81.023,49)	R\$ (86.992,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.030.825/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONDUÇÕES E ESTACIONAMENTOS		R\$ (12.316,38)	R\$ (32.853,02)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (20,90)	R\$ (1.589,55)
(-) JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS		R\$ (485,00)	R\$ (739,50)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (54.953,67)	R\$ (27.066,77)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (807,45)	R\$ (651,27)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (85,00)	R\$ (449,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (12.355,09)	R\$ (23.193,55)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 359.005,20	R\$ 419.476,14
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 359.005,20	R\$ 419.476,14
REVERSÃO DOS SALDOS DE PROVISÕES		R\$ 359.005,20	R\$ 419.476,14
OUTRAS RECEITAS		R\$ 521.200,00	R\$ 128.000,00
RECEITA DOS BENS ALIENADOS		R\$ 521.200,00	R\$ 128.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 521.200,00	R\$ 128.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (12.860,12)	R\$ (24.133,33)
(-) CUSTO DOS BENS ALIENADOS		R\$ (12.860,12)	R\$ (24.133,33)
(-) IMOBILIZADO		R\$ (12.860,12)	R\$ (24.133,33)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 73.849,89	R\$ 173.065,27
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 73.849,89	R\$ 173.065,27
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 13.351,62	R\$ 31.224,71
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 60.498,27	R\$ 141.840,56
FINANCEIRAS		R\$ 60.498,27	R\$ 141.840,56
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.189,64)	R\$ (6.308,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.189,64)	R\$ (6.308,51)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.725,49)	R\$ (9,73)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (232,06)	R\$ (42,82)
(-) COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (6.524,22)	R\$ (5.691,96)
(-) I.O.F.		R\$ (707,87)	R\$ (564,00)
(-) PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO		R\$ (590.480,65)	R\$ (694.617,48)
SOCIAL		R\$ (590.480,65)	R\$ (694.617,48)
(-) PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO		R\$ (590.480,65)	R\$ (694.617,48)
SOCIAL		R\$ (590.480,65)	R\$ (694.617,48)
(-) PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO		R\$ (590.480,65)	R\$ (694.617,48)
SOCIAL		R\$ (590.480,65)	R\$ (694.617,48)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.616.224,01)	R\$ (1.905.493,01)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.616.224,01)	R\$ (1.905.493,01)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.616.224,01)	R\$ (1.905.493,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.030.825/0001-06
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.452.436,31	R\$ 4.633.670,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 5



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.030.825/0001-06
Número de Ordem do Livro: 20

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	564.271.409-06
Nº de Série do Certificado	44800737612075060233030131146126341188
Nome do Signatário	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA:07030825000106
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	06/09/2021 a 06/09/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	016.663.749-11
Nº de Série do Certificado	13800587566463223323872617102121107630
Nome do Signatário	FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA:01666374911
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	16/06/2021 a 16/06/2022

AF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205331649	CNPJ 07.030.825/0001-06
NOME EMPRESARIAL INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07030825000106	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA:07030825000106	448007376120750602 330301311461263411 88	06/09/2021 a 06/09/2022	Sim
Contador	01666374911	FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA:01666374911	138005875664632233 238726171021211076 30	16/06/2021 a 16/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9
A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2022 às 07:54:32

7F.00.81.4C.B6.13.B7.0A
78.2B.57.0C.48.E0.64.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and stamps]



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 07.030.825/0001-06 Nire: 41205331649 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): A4.30.5B.39.A2.D8.E4.B9.DF.ED.DC.9A.ED.DF.39.79.6C.96.9F.7B-

Consulta Realizada em: 26/04/2022 05:01:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.0

Página 1 de 1



CNPJ: 07.030.825/0001-06
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41.205.331.649 de 05/10/2004

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
ATIVO	10.741.804,56	9.426.120,16
ATIVO CIRCULANTE	6.331.206,56	5.437.903,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.859.095,27	5.057.582,16
CAIXA	8.503,07	6.635,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.199,47	39.844,90
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.807.392,73	5.011.101,54
CLIENTES	124.782,70	253.700,02
DUPLICATAS A RECEBER	124.782,70	253.700,02
OUTROS CRÉDITOS	347.328,59	126.621,54
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	117.250,00	4.070,24
IMPOSTOS A RECUPERAR	230.078,59	122.551,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.410.598,00	3.988.216,44
IMOBILIZADO	4.410.572,40	3.987.990,84
CUSTO DE AQUISIÇÃO	15.914.689,06	14.195.872,39
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-11.504.116,66	-10.207.881,55
INTANGÍVEL	25,60	225,60
CUSTO DE AQUISIÇÃO	2.200,00	2.200,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-2.174,40	-1.974,40
TOTAL DO ATIVO	10.741.804,56	9.426.120,16

Handwritten signatures and stamps



CNPJ: 07.030.825/0001-06
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41.205.331.649 de 05/10/2004

Grau: 4

Elaborado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.741.804,56	9.426.120,16
PASSIVO CIRCULANTE	1.975.411,22	1.798.760,04
FORNECEDORES	348.150,86	368.132,14
FORNECEDORES NACIONAIS	348.150,86	368.132,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	887.978,70	776.481,36
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	335.859,10	307.927,44
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	58.502,64	49.077,78
PROVISÕES	493.616,96	419.476,14
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	730.780,93	647.511,75
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	730.780,93	647.511,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.500,73	6.634,79
CONTAS A PAGAR	8.500,73	6.634,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.766.393,34	7.627.360,12
CAPITAL SOCIAL	2.700.000,00	2.700.000,00
CAPITAL REALIZADO	2.700.000,00	2.700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.066.393,34	4.927.360,12
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.429.520,12	111.250,06
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.633.670,62	4.452.436,31
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.202,60	363.673,75
TOTAL DO PASSIVO	10.741.804,56	9.426.120,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 10.741.804,56 (dez milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 9.426.120,16 (nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e vinte reais e dezesseis centavos).

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 564.271.409-06

FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA
CONTADOR
CRC PR-037811/O-6

Handwritten signatures and a blue circular stamp of INOVA AMBIENTAL.



CNPJ: 07.030.825/0001-06
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41.205.331.649 de 05/10/2004

Grau: 3

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	23.812.234,24	20.298.665,22
VENDAS DE SERVIÇOS	23.452.366,11	19.948.699,22
LOCAÇÃO DE BENS	359.868,13	349.966,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.776.797,10	1.467.526,64
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	1.776.797,10	1.467.526,64
RECEITA LÍQUIDA	22.035.437,14	18.831.138,58
CUSTOS	15.099.797,71	12.611.827,65
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	15.099.797,71	12.611.827,65
LUCRO BRUTO	6.935.639,43	6.219.310,93
DESPESAS OPERACIONAIS	-131.384,92	-375.169,79
DESPESAS OPERACIONAIS	391.957,89	492.175,29
DESPESAS COMERCIAIS	1.195,92	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	390.761,97	492.175,29
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	419.476,14	359.005,20
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	419.476,14	359.005,20
OUTRAS RECEITAS	128.000,00	521.200,00
OUTRAS RECEITAS	128.000,00	521.200,00
OUTRAS DESPESAS	24.133,33	12.860,12
OUTRAS DESPESAS	24.133,33	12.860,12
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.067.024,35	6.594.480,72
RECEITAS FINANCEIRAS	173.065,27	73.849,89
RECEITAS FINANCEIRAS	173.065,27	73.849,89
DESPESAS FINANCEIRAS	6.308,51	9.189,64
DESPESAS FINANCEIRAS	6.308,51	9.189,64
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	7.233.781,11	6.659.140,97
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	2.600.110,49	2.206.704,66
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	694.617,48	590.480,65
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	1.905.493,01	1.616.224,01
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.633.670,62	4.452.436,31

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 564.271.409-06

FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA
CONTADOR
CRC PR-037811/O-6

Handwritten signatures and a blue circular stamp of INOVA AMBIENTAL.



FOLHA: 4
 Data: 31/12/2021
 Hora: 17:08:18

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mês/Ano: 12/2020

CNPJ: 07.030.825/0001-06
 NIRE nº 41.205.331.649 de 05/10/2004

INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESÍDUOS LTDA
 Contabilidade

	Capital Social Realizado	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Outras Reservas	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.850,06	0,00	5.016.850,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.673,75	0,00	363.673,75
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.452.436,31	0,00	4.452.436,31
Lucros Retidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.816.110,06	0,00	4.816.110,06
Subscrição de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.205.600,00	0,00	-2.205.600,00
Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.205.600,00	0,00	-2.205.600,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.927.360,12	0,00	7.627.360,12

Handwritten signatures and a blue circular stamp of INOVA AMBIENTAL.



INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESÍDUOS LTDA
Contabilidade

FOLHA: 5
Data: 31/12/2021
Hora: 17:08:19

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CNPJ: 07.030.825/0001-06
NIRE nº 41.205.331.649 de 05/10/2004

Mês/Ano: 12/2021

	Capital Social Realizado	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Outras Reservas	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.927.360,12	0,00	7.627.360,12
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.202,60	0,00	3.202,60
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.633.670,62	0,00	4.633.670,62
Lucros Retidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.636.873,22	0,00	4.636.873,22
Subscrição de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.497.840,00	0,00	-3.497.840,00
Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.497.840,00	0,00	-3.497.840,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.066.393,34	0,00	8.766.393,34

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 564.271.409-06

FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA
CONTADOR
CRC PR-037811/O-6

Handwritten signatures and a blue circular stamp of INOVA AMBIENTAL.



CNPJ: 07.030.825/0001-06
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41.205.331.649 de 05/10/2004

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2021	12/2020
1	DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.095.669,78	5.671.027,78
1.01	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	7.233.781,11	6.659.140,97
1.01.001	LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	7.233.781,11	6.659.140,97
1.02	AJUSTES	1.377.137,71	1.333.532,03
1.02.001	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1.477.801,78	1.478.198,16
1.02.011	RESULTADO DE ALIENAÇÃO / BAIXA IMOBILIZADO	-103.866,67	-508.339,88
1.02.020	OUTROS AJUSTES	3.202,60	363.673,75
1.03	(-) AUMENTO / REDUÇÃO DOS ATIVOS	-91.789,73	117.096,14
1.03.001	CLIENTES	128.917,32	142.822,80
1.03.003	TRIBUTOS A RECUPERAR	-107.527,29	-51.955,24
1.03.010	OUTROS ATIVOS	-113.179,76	26.228,58
1.04	AUMENTO / (-) REDUÇÃO DOS PASSIVOS	-2.423.459,31	-2.438.741,36
1.04.001	FORNECEDORES	-19.981,28	-255.954,66
1.04.002	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.865,94	-1.321,18
1.04.003	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	111.497,34	101.659,64
1.04.004	IRPJ E CSLL PAGOS	-2.526.933,47	-2.169.106,25
1.04.005	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS	10.092,16	5.869,61
1.04.010	OUTROS PASSIVOS	0,00	-119.888,52
2	DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.796.316,67	-590.430,95
2.01	DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.796.316,67	-590.430,95
2.01.001	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	-1.924.316,67	-1.111.630,95
2.01.010	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	128.000,00	521.200,00
3	DAS ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	-3.497.840,00	-2.229.085,00
3.01	DAS ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	-3.497.840,00	-2.229.085,00
3.01.001	OBTENÇÃO (AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS	0,00	-23.485,00
3.01.010	PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS E JCP	-3.497.840,00	-2.205.600,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		801.513,11	2.851.511,83
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		5.057.582,16	2.206.070,33
No final do Período		5.859.095,27	5.057.582,16
Variação		801.513,11	2.851.511,83

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 564.271.409-06

FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA
CONTADOR
CRC PR-037811/O-6

Handwritten signatures and a blue circular stamp of INOVA AMBIENTAL.



CNPJ: 07.030.825/0001-06
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESIDUOS LTDA - 07.030.825/0001-06



Notas Explicativas Gerais

0001 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

1 INFORMAÇÕES GERAIS

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.030.825/0001-06, CONSTITUÍDA EM 05/10/2004, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, NA RUA OLGA BALSTER, 2127, CAJURU. TRIBUTADA PELO REGIME CUMULATIVO/LUCRO PRESUMIDO, TEM POR OBJETIVOS A REMOÇÃO DE LIXO URBANO, DEPÓSITO DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS E DEMAIS ATIVIDADES PREVISTAS NA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE.

2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

AS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS APLICADAS NA PREPARAÇÃO DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO DEFINIDAS ABAIXO. ESSAS POLÍTICAS FORAM APLICADAS DE MODO CONSISTENTE NOS EXERCÍCIOS APRESENTADOS, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO. AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM PREPARADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL.

AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL COMPREENDEM AQUELAS INCLUÍDAS NA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA E OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTAÇÕES E AS INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI REALIZADA COM A OBSERVÂNCIA DA NBC TG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

3 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA. ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERSÃO SÃO TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PERÍODO ATENDENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

A PREPARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL REQUER QUE A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SE BASEIE EM ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS PARA O REGISTRO DE CERTAS TRANSAÇÕES QUE AFETAM OS ATIVOS E PASSIVOS, AS RECEITAS E DESPESAS, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE DADOS DAS SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NBC TG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1.255/2009, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CFC 2016/NBCTG1000(R1) - NBC TG 1000. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A APLICABILIDADE DO PREVISTO NA REFERIDA RESOLUÇÃO.

5 ATIVOS FINANCEIROS


A EMPRESA CLASSIFICA SEUS ATIVOS FINANCEIROS SOB AS SEGUINTE CATEGORIAS: MENSURAÇÃO AO VALOR JUSTO ATRAVÉS DO RESULTADO E EMPRÉSTIMO RECEBÍVEIS. A CLASSIFICAÇÃO DEPENDE DA FINALIDADE PARA A QUAL OS ATIVOS FINANCEIROS FORAM ADQUIRIDOS. A ADMINISTRAÇÃO DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO DE SEUS ATIVOS FINANCEIROS NO RECONHECIMENTO INICIAL. A EMPRESA AVALIA NO FINAL DE CADA PERÍODO DO RELATÓRIO SE HÁ EVIDÊNCIA OBJETIVA DE QUE O ATIVO FINANCEIRO OU GRUPO DE ATIVOS FINANCEIROS ESTÁ DETERIORADO OU DESVALORIZADO.

6 TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

ATENDENDO AO CONTEÚDO DA NBC TG 1000, EDITADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1.255/2009, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CFC 2016/NBCTG1000(R1) - NBC TG 1000, A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, FEZ A ANÁLISE SOBRE A RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS, LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPAIS INDICADORES DE DESVALORIZAÇÃO, PREVISTOS NA RESOLUÇÃO, TAIS COMO: UMA REDUÇÃO SENSÍVEL, ALÉM DO ESPERADO, NO VALOR DE MERCADO ATIVO; O VALOR CONTÁBIL DO ATIVO LÍQUIDO É MAIOR QUE O VALOR JUSTO ESTIMADO; OBSOLESCÊNCIA OU DANO FÍSICO DO ATIVO; MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS QUE AFETAM O ATIVO; INFORMAÇÕES INTERNAS DA EMPRESA, QUE ESPELHEM DESEMPENHO ECONÔMICO PIOR QUE O ESPERADO. APÓS A ANÁLISE, A ADMINISTRAÇÃO CHEGOU À CONCLUSÃO DE QUE TODOS OS ATIVOS SE ENCONTRAM A VALOR RECUPERÁVEL ATRAVÉS DA VENDA OU DO USO.

EMITIDO POR: FORCONTABIL ASSESSORIA EMPRESARIAL S.S. - FONE: (041) 3322-0033

[Handwritten signatures and initials]





CNPJ: 07.030.825/0001-06
Consolidação: Empresa

Mês/Ano:



7 BASE DE ELABORAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM PREPARADAS CONSIDERANDO O CUSTO HISTÓRICO COMO BASE DE VALOR E ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO CONTRA O RESULTADO DO EXERCÍCIO.

O ATIVO FOI CLASSIFICADO COMO ATIVO CIRCULANTE QUANDO SUA REALIZAÇÃO TEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DE ATÉ 12 MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL. NOS CASOS EM QUE O CICLO OPERACIONAL FOI SUPERIOR A 12 MESES, PREVALECEU O CICLO OPERACIONAL. TODOS OS OUTROS ATIVOS FORAM CLASSIFICADOS COMO ATIVO NÃO CIRCULANTE.

O PASSIVO FOI CLASSIFICADO COMO PASSIVO CIRCULANTE QUANDO SUA EXIGIBILIDADE TEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DE ATÉ 12 MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL. NOS CASOS EM QUE O CICLO OPERACIONAL FOI SUPERIOR A 12 MESES, PREVALECEU O CICLO OPERACIONAL. TODOS OS OUTROS PASSIVOS FORAM CLASSIFICADOS COMO PASSIVO NÃO CIRCULANTE.

AS RECEITAS, AS DESPESAS E OS CUSTOS DO PERÍODO DA ENTIDADE FORAM ESCRITURADOS CONTABILMENTE, DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA.

7.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INCLUEM O CAIXA, OS DEPÓSITOS BANCÁRIOS, OUTROS INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO DE ALTA LIQUIDEZ, COM RISCO INSIGNIFICANTE DE MUDANÇA DE VALOR E PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM DINHEIRO.

7.2 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

AS CONTAS A RECEBER SÃO REGISTRADAS E MANTIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELO VALOR NOMINAL DOS TÍTULOS REPRESENTATIVOS DESSES CRÉDITOS. O AJUSTE A VALOR PRESENTE DO SALDO DE CONTAS A RECEBER DE CLIENTES NÃO É RELEVANTE DEVIDO AO CURTO PRAZO DE SUA REALIZAÇÃO. SE O PRAZO DE RECEBIMENTO É EQUIVALENTE A UM ANO OU MENOS, AS CONTAS A RECEBER SÃO CLASSIFICADAS NO ATIVO CIRCULANTE. CASO CONTRÁRIO, ESTÃO APRESENTADAS NO ATIVO NÃO CIRCULANTE.

7.3 IMOBILIZADO

OS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO ESTÃO DEMONSTRADOS AO VALOR JUSTO, DEDUZIDOS DE DEPRECIÇÃO E DA PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ACUMULADAS, QUANDO APLICÁVEL.

O CUSTO HISTÓRICO INCLUI OS GASTOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS À AQUISIÇÃO DOS ITENS. OS CUSTOS SUBSEQUENTES SÃO INCLUÍDOS NO VALOR CONTÁBIL DO ATIVO OU RECONHECIDOS COMO UM ATIVO SEPARADO, CONFORME APROPRIADO, SOMENTE QUANDO FOR PROVÁVEL QUE FLUAM BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS ASSOCIADOS AO ITEM E QUE O CUSTO DO ITEM POSSA SER MENSURADO COM SEGURANÇA.

O VALOR CONTÁBIL DE ITENS OU PEÇAS SUBSTITUÍDOS É BAIXADO. TODOS OS OUTROS REPAROS E MANUTENÇÕES SÃO LANÇADOS EM CONTRAPARTIDA AO RESULTADO DO EXERCÍCIO, QUANDO INCORRIDOS.

A DEPRECIÇÃO É RECONHECIDA COM BASE NA VIDA ÚTIL ESTIMADA DE CADA ATIVO PELO MÉTODO LINEAR, DE MODO QUE O VALOR DO CUSTO MENOS O SEU VALOR RESIDUAL APÓS SUA VIDA ÚTIL SEJA INTEGRALMENTE BAIXADO. A VIDA ÚTIL ESTIMADA, OS VALORES RESIDUAIS E O EFEITO DE QUAISQUER MUDANÇAS NAS ESTIMATIVAS SÃO CONTABILIZADAS PROSPECTIVAMENTE. UM ITEM DO IMOBILIZADO É BAIXADO APÓS ALIENAÇÃO OU QUANTO NÃO HÁ BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS RESULTANTES DO USO CONTÍNUO DO ATIVO. QUAISQUER GANHOS OU PERDAS NA VENDA OU BAIXA DE UM ITEM DO IMOBILIZADO SÃO DETERMINADOS PELA DIFERENÇA ENTRE OS VALORES RECEBIDOS NA VENDA E O VALOR CONTÁBIL DO ATIVO E SÃO RECONHECIDOS NO RESULTADO.

OS VALORES RESIDUAIS E A VIDA ÚTIL DOS ATIVOS SÃO REVISADOS E AJUSTADOS, SE APROPRIADO, AO FINAL DE CADA EXERCÍCIO.

OS TERRENOS NÃO SÃO DEPRECIADOS. A DEPRECIÇÃO DE OUTROS ATIVOS É CALCULADA USANDO O MÉTODO LINEAR CONSIDERANDO OS SEUS CUSTOS E SEUS VALORES RESIDUAIS DURANTE A VIDA ÚTIL ESTIMADA.

7.4 INTANGÍVEL

COMPOSTO POR SOFTWARES E VALORES DE MARCAS E PATENTES. ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE AQUISIÇÃO. AS AMORTIZAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR, COM BASE NO PRAZO DA VIDA ÚTIL ESTIMADA.

7.5 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

AS CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES SÃO OBRIGAÇÕES A PAGAR POR BENS OU SERVIÇOS QUE FORAM ADQUIRIDOS DE FORNECEDORES NO CURSO NORMAL DE NEGÓCIOS, SENDO CLASSIFICADAS COMO PASSIVOS CIRCULANTES SE O PAGAMENTO FOR DEVIDO NO PERÍODO DE ATÉ UM ANO (OU NO CICLO OPERACIONAL NORMAL DOS NEGÓCIOS, AINDA QUE MAIS LONGO). CASO CONTRÁRIO, AS CONTAS A PAGAR SÃO APRESENTADAS COMO PASSIVO NÃO CIRCULANTE.

EMITIDO POR: FORCONTABIL ASSESSORIA EMPRESARIAL S.S. - FONE: (041) 3322-0033





CNPJ: 07.030.825/0001-06
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

ELAS SÃO, INICIALMENTE, RECONHECIDAS PELO VALOR JUSTO E, SUBSEQUENTEMENTE, MENSURADAS PELO CUSTO AMORTIZADO COM O USO DO MÉTODO DE TAXA EFETIVA DE JUROS. NA PRÁTICA, SÃO NORMALMENTE RECONHECIDAS AO VALOR DA FATURA CORRESPONDENTE.

7.6 EMPRÉSTIMOS

OS EMPRÉSTIMOS SÃO RECONHECIDOS, INICIALMENTE, PELO VALOR JUSTO, LÍQUIDO DOS CUSTOS INCORRIDOS NA TRANSAÇÃO E SÃO, SUBSEQUENTEMENTE, DEMONSTRADOS PELO CUSTO AMORTIZADO.

QUALQUER DIFERENÇA ENTRE OS VALORES CAPTADOS (LÍQUIDOS DOS CUSTOS DA TRANSAÇÃO) E O VALOR DE LIQUIDAÇÃO É RECONHECIDA NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DURANTE O PERÍODO EM QUE OS EMPRÉSTIMOS ESTEJAM EM ABERTO, UTILIZANDO O MÉTODO DA TAXA EFETIVA DE JUROS.

AS TAXAS PAGAS NO ESTABELECIMENTO DO EMPRÉSTIMO, QUANDO RELEVANTES, SÃO RECONHECIDAS COMO CUSTOS DA TRANSAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, UMA VEZ QUE SEJA PROVÁVEL QUE UMA PARTE OU TODO O EMPRÉSTIMO SEJA SACADO. NESSE CASO, A TAXA É DIFERIDA ATÉ QUE O SAQUE OCORRA. QUANDO NÃO HOUVER EVIDÊNCIAS DA PROBABILIDADE DE SAQUE DE PARTE OU DA TOTALIDADE DO EMPRÉSTIMO, A TAXA É CAPITALIZADA COMO UM PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVIÇOS DE LIQUIDEZ E AMORTIZADA DURANTE O PERÍODO DO EMPRÉSTIMO AO QUAL SE RELACIONA.

7.7 PROVISÕES

UMA PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS E CÍVEIS OU DE OUTRA NATUREZA É RECONHECIDA NO BALANÇO QUANDO A COMPANHIA POSSUI UMA PRESENTE OU NÃO FORMALIZADA (CONSTRUCTIVE OBLIGATION) COMO RESULTADO DE UM EVENTO PASSADO E É PROVÁVEL QUE UM RECURSO ECONÔMICO SEJA REQUERIDO PARA SALDAR A OBRIGAÇÃO. AS PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS E CÍVEIS SÃO CONSTITUÍDAS PARA PERDAS CONSIDERADAS PROVÁVEIS PELA COMPANHIA E POR SEUS ASSESSORES LEGAIS, TENDO COMO BASE AS MELHORES ESTIMATIVAS DO RISCO ENVOLVIDO E CONSIDERADAS SUFICIENTES PARA COBRIR PERDAS FUTURAS SEGUNDO A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.

QUANDO HOUVER UMA SÉRIE DE OBRIGAÇÕES SIMILARES, A PROBABILIDADE DE LIQUIDÁ-LAS É DETERMINADA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A CLASSE DE OBRIGAÇÕES COMO UM TODO. UMA PROVISÃO É RECONHECIDA MESMO QUE A PROBABILIDADE DE LIQUIDAÇÃO RELACIONADA COM QUALQUER ITEM INDIVIDUAL INCLUÍDO NA MESMA CLASSE DE OBRIGAÇÕES SEJA PEQUENA.

AS PROVISÕES SÃO MENSURADAS PELO VALOR PRESENTE DOS GASTOS QUE DEVEM SER NECESSÁRIOS PARA LIQUIDAR A OBRIGAÇÃO, USANDO UMA TAXA ANTES DE IMPOSTOS, A QUAL REFLITA AS AVALIAÇÕES ATUAIS DE MERCADO DO VALOR TEMPORAL DO DINHEIRO E DOS RISCOS ESPECÍFICOS DA OBRIGAÇÃO. O AUMENTO DA OBRIGAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA PASSAGEM DO TEMPO É RECONHECIDO COMO DESPESA FINANCEIRA.



GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 564.271.409-06

FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA
CONTADOR
CRC PR-037811/O-6

Handwritten signatures and a blue circular stamp of INOVA AMBIENTAL.



CNPJ: 07.030.825/0001-06
Consolidação: Empresa



01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	6.331.206,56		
		=	
Passivo Circulante	1.975.411,22		3,21

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,21 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	4.410.598,00		
		=	
Ativo Total	10.741.804,56		41,06%

Interpretação: O Ativo Permanente representa 41,06% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	6.331.206,56		
		=	
Passivo Circulante	1.975.411,22		3,21

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,21 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	4.410.598,00		
		=	
Patrimonio Líquido	8.766.393,34		50,31%

Interpretação: O Ativo Permanente representa 50,31% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	6.331.206,56		
		=	
Exigível Total	1.975.411,22		3,21

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,21 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	7.233.781,11		
		=	
Ativo Total	10.741.804,56		67,34%

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 67,34% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	1.975.411,22		
		=	
Ativo Total	10.741.804,56		18,39%

Interpretação: O capital de terceiros representa 18,39% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	7.233.781,11		
		=	
Patrimonio Líquido	8.766.393,34		82,52%

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 82,52% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	8.766.393,34		
		=	
Exigível Total	1.975.411,22		443,78%

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 443,78% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	6.331.206,56		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	1.975.411,22		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	4.355.795,34		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	10.741.804,56		
		=	
Exigível	1.975.411,22		5,44%

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 564.271.409-06

FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA
CONTADOR
CRC PR-037811/O-6

[Handwritten signatures and stamps]

INOVA - Demonstrações Financeiras 31dez2021.pdf

Documento número #2d54582b-dbd4f3c-9a82-a8c4340c9fc1

Hash do documento original (SHA256): 1924e9b38d96de0f681d7b0e0c8d23baf9918d53fe3e459bef39775c1386c1

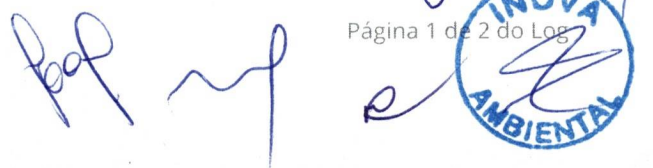


Assinaturas

- Giovanni Navarrete de Andrade**
 CPF: 564.271.409-06
 Assinou em 21 mar 2022 às 10:57:32
 Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- Fernando de Oliveira Rosa**
 CPF: 016.663.749-11
 Assinou em 18 mar 2022 às 11:30:08
 Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 18 mar 2022, 11:23:49 Operador com email jose@forcontabil.cnt.br na Conta 44318875-09ea-4d49-9183-c43b1dbb2db1 criou este documento número 2d54582b-dbd4f3c-9a82-a8c4340c9fc1. Data limite para assinatura do documento: 31 de março de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2022, 11:23:57 Operador com email jose@forcontabil.cnt.br na Conta 44318875-09ea-4d49-9183-c43b1dbb2db1 adicionou à Lista de Assinatura: giovanni@inovaambiental.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovanni Navarrete de Andrade e CPF 564.271.409-06.
- 18 mar 2022, 11:23:57 Operador com email jose@forcontabil.cnt.br na Conta 44318875-09ea-4d49-9183-c43b1dbb2db1 adicionou à Lista de Assinatura: fernando@forcontabil.cnt.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando de Oliveira Rosa, CPF 016.663.749-11 e Telefone celular *****6811, com hash prefixo 40439b(...).
- 18 mar 2022, 11:30:08 Fernando de Oliveira Rosa assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6811 (via token), com hash prefixo 40439b(...). CPF informado: 016.663.749-11. IP: 201.40.241.102. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 21 mar 2022, 10:57:32 Giovanni Navarrete de Andrade assinou. Pontos de autenticação: email giovanni@inovaambiental.com.br (via token). CPF informado: 564.271.409-06. IP: 179.184.116.155. Componente de assinatura versão 1.228.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.





21 mar 2022, 10:57:33

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2d54582b-dbd4f3c-9a82-a8c4340c9fc1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2d54582b-dbd4f3c-9a82-a8c4340c9fc1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Handwritten signatures and a blue circular stamp: INOVA AMBIENTAL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01666374911	FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA
56427140906	GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 09:03 SOB N° 20222593210.
PROTOCOLO: 222593210 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205121655. CNPJ DA SEDE: 07030825000106.
NIRE: 41205331649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



INOVA AMBIENTAL TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 07.030.825.0001-06



INDICES FINANCEIROS 2021

AT	ATIVO TOTAL	10.741.804,56
AC	ATIVO CIRCULANTE	6.331.206,56
AP	ATIVO PERMANENTE	4.410.598,00
RLP	REALIZAVEL LONGO PRAZO	0,00
PC	PASSIVO CIRCULANTE	1.975.411,22
ELP	EXIGIVEL LGO PRAZO	0,00
PL	PATRIMONIO LIQUIDO	8.766.393,34

LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = $\frac{6.331.206,56}{1.975.411,22}$

ILG= 3,21

LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = $\frac{6.331.206,56}{1.975.411,22}$

ILC= 3,21

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG = $\frac{10.741.804,56}{1.975.411,22}$

ISG= 5,44

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

E = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Permanente}}$

E = $\frac{1.975.411,22}{10.741.804,56}$

E = 0,18

Assinado digitalmente por JOELMA SCHIMIN BILBAO:61010960920
ND: CeBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB eCPF A1, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19030693000115, CN=JOELMA SCHIMIN BILBAO:61010960920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.30 12:54:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

JOELMA SCHIMIN
BILBAO:61010960920

JOELMA SCHIMIN BILBAO

CRC/PR 041.776/O-1 - Contador - CPF 610.109.609-20

Assinado de forma digital por
GIOVANNI NAVARRETE DE
ANDRADE:56427140906
Dados: 2022.12.07 13:37:33 -03'00'





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 126411/2022

Validade: 18/01/2023

Razão Social: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 07030825000106

Num. Registro: 42536

Registrada desde : 01/12/2004

Capital Social: R\$ 2.700.000,00

Endereço: RUA PROFESSORA OLGA BALSTER, 2127 CAPO DA IMBUIA

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 82810160

Objetivo Social:

(3811-400) Serviços de Remoção de lixo Urbano; (3821-100),-Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; (3812-200) Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; (4319-3/00) Obras (construção) de Valas, Pegos-e Fossas; (7112-000) Serviços de Engenharia Ambiental; (0S10-008.) Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento:6., Associado; (3839-401) Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); (4291-000) Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); (4313-400) Obras de Terraplenagem; (4679-604) - Comércio Atacadista de Areia; (4744-004) Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; (7111-100) Elaboração de Projetos Para Ordenação Urbana; (4120-400) Construção de Edifícios; (7732201) Aluguel (locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; (7711-000) Aluguel (locação) de Automóveis sem condutor; (4313-400) Aluguel (locação) de Máquinas de Terraplanagem com Operador; (4399-104) Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; (4311-802) Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos. Restrições impeditivas para extração de areia, cascalho e pedregulho ou pedregulho e beneficiamento associado e obtenção de compostos orgânicos para fertilização do solo.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:07030825000360

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 4585 A

Bairro: SANTA TEREZINHA

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE-PR CEP: 83829372

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

2 - CNPJ:07030825000289

Endereço: RUA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, 60

Bairro: JARDIM DAS ARAUCARIAS

Cidade: CASTRO-PR CEP: 84174620

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

Handwritten signatures and stamps, including a blue circular stamp of INOVA AMBIENTAL.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07030825000106

1 - Nome Civil: EVALDO LUIS MATOS

Carteira: PR-117265/D

Data de Expedição: 19/04/2011

Desde: 21/10/2011 Carga Horária: 20: H/S Até: 06/01/2016

Desde: 04/07/2016 Carga Horária: 20: H/S Até: 01/01/2018

Desde: 18/01/2021 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - Nome Civil: GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE

Carteira: PR-26330/D

Data de Expedição: 01/07/1994

Desde: 01/12/2004 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - Nome Civil: MICHAEL MARTINS BUSKO

Carteira: PR-117899/D

Data de Expedição: 20/05/2011

Desde: 19/02/2018 Carga Horária: 6: H/S Até: 04/02/2020

Desde: 05/02/2020 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986-Esgoto (2) do CONFEA

Observações: Possui atribuição para atividades de "tratamento de efluente industrial".

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

Observações: Possui atribuição para atividades de "projeto de corte e aterro".

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 286499/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/09/2022 15:23:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





[A large, faint, diagonal line or signature spans across the middle of the page.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the number '4'.]





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **126410/2022**

Validade: 22/03/2023

Nome Civil: GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-26330/D

Registro Nacional : 1704029074

Registrado(a) desde : 01/07/1994

Filiação : FRANCISCO N DE ANDRADE SANCHEZ

DIRCE VISOTO DE A SANCHEZ

Data de Nascimento : 17/04/1966

Documento de Identidade : 3.353.334-9 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 56427140906

Naturalidade : JABOTI/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 28/01/1994

Diplomação : 28/01/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

42536 - INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 07030825000106

Desde: 01/12/2004 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

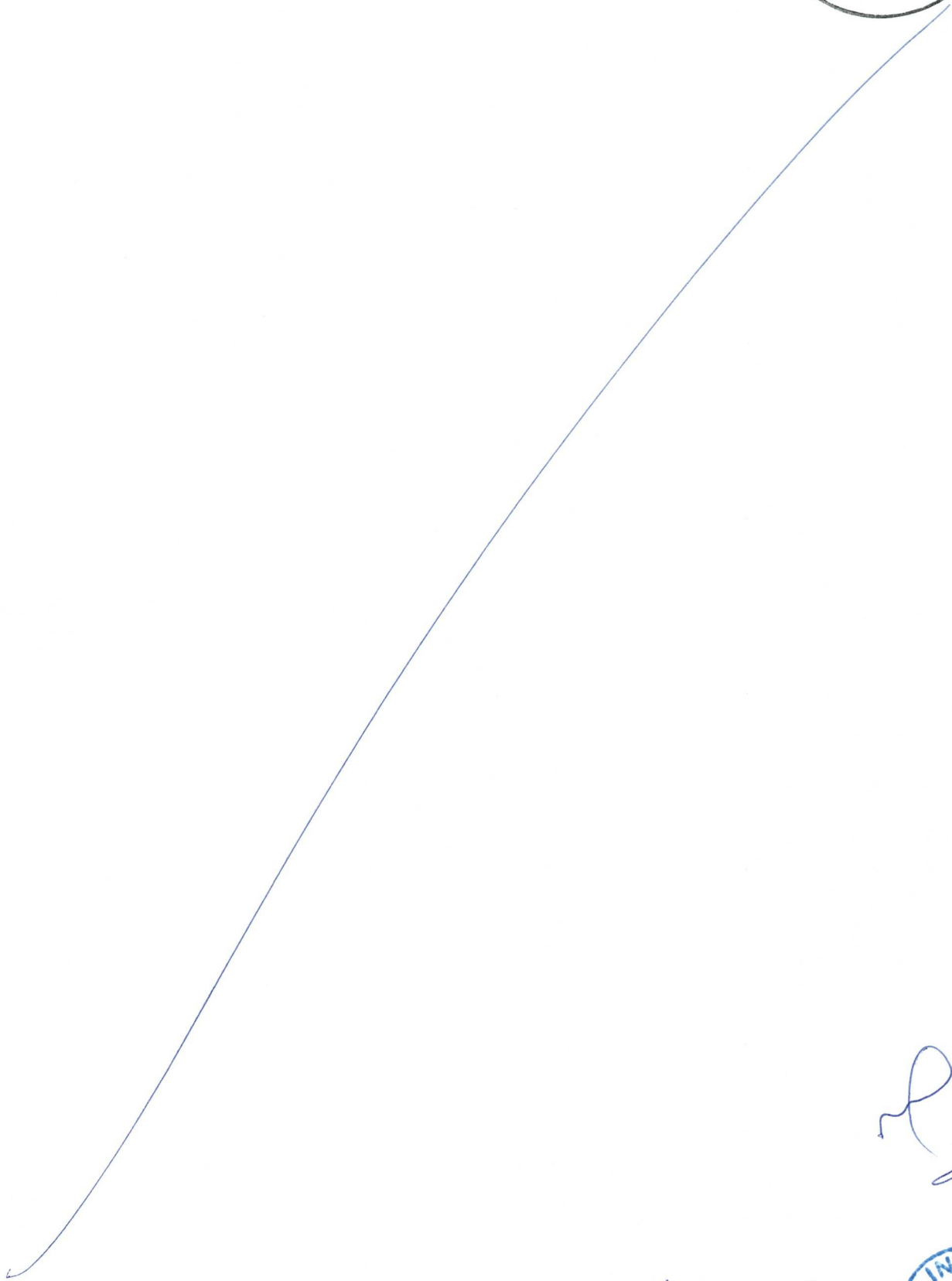
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 286495/2022.

Emitida via Internet em 23/09/2022 15:23:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



ATESTADO DE VISITA

Jaguariaíva, 08 de dezembro de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência Pública nº 015/2022 - Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Limpeza do município de Jaguariaíva, incluindo a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final e locação de contêineres.

Declaramos que o Senhor Giovanni Navarrete de Andrade, portador do CPF: 564.271.409-06, RG 3.353.334-9 SSP - PR - Diretor Operacional / responsável Técnico da proponente **Inova Ambiental Transportes de Resíduos LTDA.**, CNPJ 07.030.825/0001-06, devidamente credenciado, visitou o local da execução dos serviços, objeto da concorrência em epígrafe.

Jaguariaíva, 08 de dezembro de 2022.

Eng. Resp. Sérgio Cruz
CREA/PR 21588/D

Giovanni Navarrete de Andrade
Responsável da empresa



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, inscrita no CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede em Jaguariaíva - PR, àPraça Isabel Branco, n.º 142, neste ato representada pelo Sr. Gil Lorusso do Nascimento Filho, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que a empresa **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.030.825/0001-06**, sob a responsabilidade técnica do Sr. Giovanni Navarrete de Andrade, Engenheiro Civil, CREA PR-26330/D eRNP 1704029074, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 1013/2022
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Zona urbana e zona rural de Jaguariaíva - PR
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
 - Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares;
 - Transbordo e transporte até a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares;
 - Locação de Container para armazenamento de resíduos sólidos, com capacidade de 1.000 litros.

Os serviços de coleta domiciliar foram realizados no período diurno e noturno, de segunda à sábado, na zona urbana e rural de Jaguariaíva, com um quantitativo estimado em 3300(três mil e trezentas) toneladas, no período da vigência contratual.

O transbordo dos resíduos sólidos urbanos foi realizado 3 (três) vezes por semana, no período diurno, destinando os resíduos sólidos à empresa MTX Ambiental Ltda., no Município de Piraí do Sul, distante cerca de 70 (setenta) quilômetros da coleta em Jaguariaíva. Este transbordo se refere aos resíduos resultantes da coleta domiciliar municipal.

Locação de 30 (trinta) containers para armazenamento de resíduos sólidos urbanos, com capacidade mínima de 1000 (um mil) litros. A coleta dos resíduos armazenados nestes containers foi realizada na rota de coleta domiciliar rotineira.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 341271/2022.

CAT n° 1720220005668 de 02/12/2022, página 2 de 3



Digitalizado com CamScanner

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp for INOVA AMBIENTAL.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



A Inova Ambiental forneceu ainda, equipe técnica administrativa dos serviços, composta por engenheiro responsável técnico, bem como, por encarregado e auxiliar na administração dos serviços.

4. Período de realização dos serviços: Esta prestação de serviços teve início no dia 01/02/2022 com vigência contratual até o dia 31/07/2022, conforme ART 1720226473817.

Atestamos finalmente, que os serviços prestados foram executados com a utilização da melhor técnica aplicável e perfeito atendimento às normas de trabalho, sendo atendida a finalidade e os padrões exigidos.

Jaguariáiva, 30 de novembro de 2022.

SÉRGIO CRUZ
Engenheiro Civil
CREA: 21588/D



GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

CNPJ 76.910.900/0001-38

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juvenal Carmo Leite, 60 - Centro - CEP: 84200-000 - F. (43) 3535-1735 - dalviane@notaris.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
SERGIO CRUZ
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Selo: F638X.LNqU.43As2-J8k8V.4zk69
Jaguariáiva, 01 de Dezembro de 2022

THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE

TABELÃO
Thaís Aparecida Machado
Escrivã Publica do Município de Jaguariáiva

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Digitalizado com CamScanner

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 34121/2022.

CAT nº 1720220005668 de 02/12/2022. página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005668

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE**

RNP: 1704029074

Registro: **PR-26330/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **1720226473817** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/11/2022 Baixada em: 01/12/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA** CNPJ: 76.910.900/0001-38

Rua: PRAÇA ISABEL BRANCO Nº: 142

Complemento: Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000

Contrato: 1.013/2022 celebrado em 26/01/2022 Vinculado a ART: 1720220877622

Valor do contrato: R\$ 1.358.888,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ISABEL BRANCO Nº: 142

Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: JAGUARIAIVA

UF: PR

CEP: 84200-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/02/2022 Conclusão efetiva: 31/07/2022

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 3300 TON

Observações:

Serviços realizados em zona urbana e rural de Jaguariaíva-PR.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005668/2022

02/12/2022 09:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 341271/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 341271/2022.

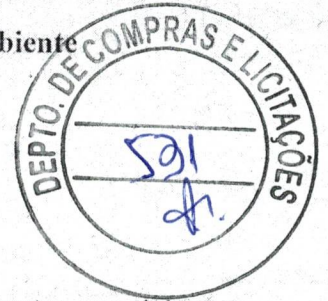
CAT nº 1720220005668 de 02/12/2022, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

275 T / m²

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos a pedido da parte interessada, que para fins de cadastro, participação em licitações, e para fins de direito, que a empresa Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda., com sede à Rua Profª. Olga Balster nº 2127, em Curitiba- PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.030.825/0001-06, presta os seguintes serviços para a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande- PR, CNPJ 95.422.986/0001-02:

*Prestação de serviços de coleta regular de lixo doméstico, incluindo transporte e destinação final dos resíduos.

Especificação detalhada dos Serviços:

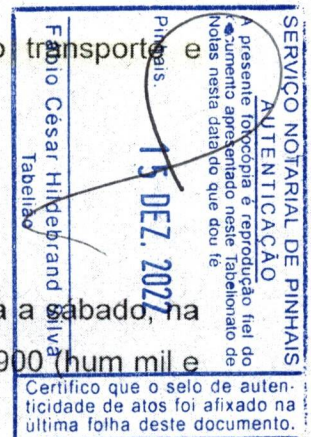
Os serviços são realizados no período diurno e noturno, de segunda a sábado, na zona urbana e rural de Fazenda Rio Grande-PR, com média mensal de 1.900 (hum mil e novecentas) toneladas.

Fornecimento de veículos, máquinas e equipamentos (inclusive de reserva técnica) bem como, mão de obra qualificada e ainda, de equipe técnica e administrativa, composta por engenheiro responsável técnico pelos serviços e por encarregado geral dos serviços, com quantitativo mínimo de 7 (sete) caminhões coletores compactadores, com capacidade mínima para 15 m³ de resíduos, equipados com sistema de rastreamento por satélite.

É também de responsabilidade da Contratada o fornecimento de:

- 10 (dez) containeres metálicos, com capacidade para 1.200 litros, seguido da chamada coleta containerizada;
- 2 (duas) equipes de limpeza e varrição manual da zona central comercial da cidade, sendo cada equipe formada por 4 (quatro) garis varredores e um líder de equipe.

Esta prestação de serviços teve início no dia 19 de abril de 2017, com vigência contratual de 12 (doze) meses, findando em 18 de abril de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.



CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



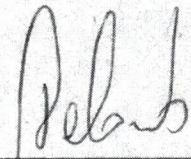


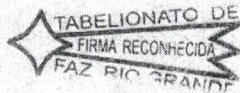
Os serviços descritos são prestados sob a orientação e responsabilidade técnica do Engenheiro **Giovanni Navarrete de Andrade**, CREA PR-26330/D, conforme ART N° 20171879920, Contrato n° 024/2017, bem como, respectivo projeto básico.

Atestamos finalmente, que os serviços prestados são executados com a utilização da melhor técnica aplicável e perfeito atendimento às normas de trabalho, sendo atendida a finalidade e os padrões exigidos.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2018.



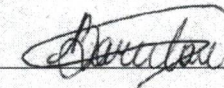




Marcelo Eroni Pelanda

Secretário Municipal de Meio ambiente

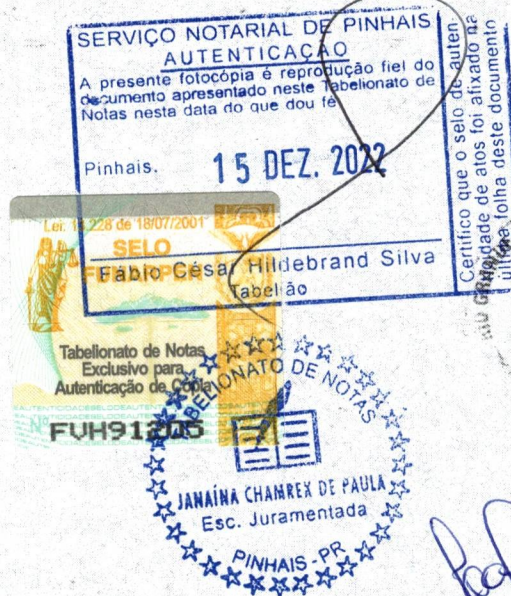
CONTRATANTE



Claudia de Azevedo Barcelar

Eng. Florestal CREA n° 6869-2/D

CONTRATANTE

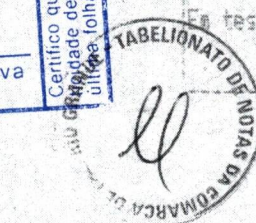


TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabelião - Tel.:(41) 3627-1364

Selo: 1Z*06.9Y*P.15JLV - VZX*..tAhS
Consultar em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARCELO ERONI PELANDA.
Fazenda Rio Grande-PR, 02/02/2018

Em test. _____ da verdade
JAIRO DOS SANTOS
ESCRIVÃO









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE

Carteira Profissional: PR-26330/D

Acervo Técnico N.º: **553/2018**

Selos de autenticidade: **A 052351**

RNP N.º: 1704029074

Protocolo N.º: **2018/00042553**

(Assinaturas manuscritas)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE

Carteira Profissional: PR-26330/D

RNP Nº.: 1704029074

Acervo Técnico Nº.: 553/2018

Protocolo Nº.: 2018/00042553

Selos de autenticidade: A 052351

ART Nº.: 20171879920 0..... Registrada: 05/05/2017.....

Empresa Executora...: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.....

Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ/CPF: 95.422.986/0001-02.....

Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...: OUTRAS ATIVIDADES.....

Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE.....

Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....

Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....

Dimensão.....: 1,00 ANO..... Área Existente: 0,00 ANO.....

Área Ampliada.....: 0,00 ANO..... Área de Reforma: 0,00 ANO.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra.....: R JACARANDA 300 - PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE, 300 NACOES.....

Município/Estado....: FAZENDA RIO GRANDE/PR.....

Data de Início.....: 19/04/2017..... Data de Conclusão: 02/02/2018.....

Docto de Conclusão..: VIDE DESCR. COMPLEMENTAR.....

Descr. Compl. Serv...: ~~PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR DE LIXO DOMÉSTICO, INCLUINDO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, CABENDO À EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO TOTAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (INCLUSIVE RESERVA TÉCNICA), BEM COMO MÃO DE OBRA QUALIFICADA, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE OS CUSTOS COM TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS QUE A EXECUÇÃO DO PRESENTE OBJETO POSSA RESULTAR; - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NA ZONA CENTRAL, COM RESPECTIVA COLETA E TRANSPORTE DESTES RESÍDUOS, ATÉ LOCAL LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS DESIGNADO PELA CONTRATANTE, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO. SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO Nº 024/2017, DECORRIDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2015.....~~

Observação.....: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO.....

(Handwritten signatures and stamps)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE

Carteira Profissional: PR-26330/D

Acervo Técnico N.º: **553/2018**

Selos de autenticidade: **A 052351**

RNP N.º: 1704029074

Protocolo N.º: **2018/00042553**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00042553.

Emitida via Internet em 05/02/2018 17:32:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Concorrência nº. 15/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de limpeza do Município de Jaguariaíva, incluindo a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final e locação de contêineres, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE	ENG. CIVIL – ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL	PR-26330/D	01/07/1994	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, aceitando a incumbência de responsabilidade técnica pelo objeto e cujo nome constará na ART dos serviços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.

07.030.825/0001-06

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES
DE RESÍDUOS LTDA.

RUA OLGA BALSTER, 2127 - AP. 01
CAJURU - CEP 82819-160

CURITIBA - PR

Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
CNPJ 07.030.825/0001-06
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade
Diretor Operacional / Responsável Técnico
RG: 3.353.334-9 / CPF: 564.271.409-06



INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 7



Folha 1 de 6

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, brasileiro, natural de Jaboti - PR, nascido em 17 de abril de 1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 564.271.409-06 e da Cédula de Identidade Civil nº 3.353.334-9, expedida em 28/01/1994 pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, residente e domiciliado na Rua dos Araças, nº 181, Alphaville - Pinhais - Paraná - CEP 83327-118;

LUIZ JOÃO DE AMORIM, brasileiro, natural de Tijucas - SC, nascido em 1º de novembro de 1938, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº 114.045.239-87 e da Cédula de Identidade Civil nº 414.296, expedida em 05/11/1971 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, nº 965, apto 162, Bigorrião - Curitiba - Paraná - CEP 80730-420; e

GILSON JOÃO DE AMORIN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 09 de setembro de 1966, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 532.416.069-53 e da Cédula de Identidade Civil nº 3.745.750-7, expedida em 15/09/1982 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre João Rzemelka, nº 136, Cidade Industrial - Curitiba - Paraná - CEP 81280-120;

únicos sócios da **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Olga Balster, nº 2127, Cajuru - Curitiba - Paraná - CEP 82810-160, inscrita no CNPJ sob nº 07.030.825/0001-06, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.205.331.649, em 05/10/2004 ("Sociedade");

resolvem, de pleno e comum acordo, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- I -

Registrar que em razão da implementação de novos CEP pelos Correios, o endereço da filial da Sociedade localizada em Fazenda Rio Grande - Paraná, que era na **Rua Mato Grosso, nº 4585 A, Santa Terezinha - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83829-372** passou a ser na **Avenida Mato Grosso, nº 4585, Barracão A, Iguazu - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83833-180**, razão pela qual a cláusula do contrato social relativa à referida filial passa a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa possui uma filial situada na **Avenida Mato Grosso, nº 4585, Barracão A, Iguazu - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83833-180**, inscrita no CNPJ sob nº 07.030.825/0003-60, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.901.021.613, em 13/02/2008."

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
 CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Folha 2 de 6

- II -



Em razão das deliberações anteriores, decidem os sócios consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
 CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, brasileiro, natural de Jaboti - PR, nascido em 17 de abril de 1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 564.271.409-06 e da Cédula de Identidade Civil nº 3.353.334-9, expedida em 28/01/1994 pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, residente e domiciliado na Rua dos Araças, nº 181, Alphaville - Pinhais - Paraná - CEP 83327-118;

LUIZ JOÃO DE AMORIM, brasileiro, natural de Tijucas - SC, nascido em 1º de novembro de 1938, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº 114.045.239-87 e da Cédula de Identidade Civil nº 414.296, expedida em 05/11/1971 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, nº 965, apto 162, Bigorrihlo - Curitiba - Paraná - CEP 80730-420; e

GILSON JOÃO DE AMORIN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 09 de setembro de 1966, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 532.416.069-53 e da Cédula de Identidade Civil nº 3.745.750-7, expedida em 15/09/1982 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre João Rzemelka, nº 136, Cidade Industrial - Curitiba - Paraná - CEP 81280-120;

únicos sócios da **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Olga Balster, nº 2127, Cajuru - Curitiba - Paraná - CEP 82810-160, inscrita no CNPJ sob nº 07.030.825/0001-06, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.205.331.649, em 05/10/2004 ("Sociedade")

resolvem, de pleno e comum acordo, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O local da sede situa-se na **Rua Olga Balster, nº 2127, Cajuru - Curitiba - Paraná - CEP 82810-160**.

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Folha 3 de 6

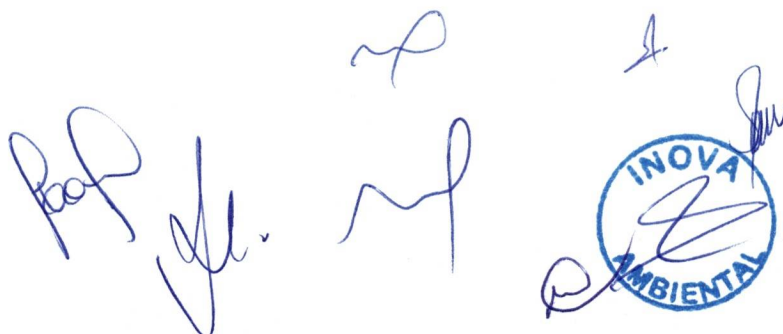


CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa possui uma **filial** situada na **Rua Antonio José de Oliveira, nº 60, Jardim das Araucárias II - Castro - Paraná - CEP 84174-620**, inscrita no CNPJ sob nº 07.030.825/0002-89, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.901.021.605, em 13/02/2008.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa possui uma **filial** situada na **Avenida Mato Grosso, nº 4585, Barracão A, Iguaçu - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83833-180**, inscrita no CNPJ sob nº 07.030.825/0003-60, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.901.021.613, em 13/02/2008.

CLÁUSULA QUINTA - O **Objeto social** da **sede** situada na Rua Olga Balster, nº 2127, Cajuru - Curitiba - Paraná - CEP 82810-160 é de: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de Lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (Construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem; **(4679-6/04)** Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (Locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (Locação) de Automóveis sem Condutor; **(4313-4/00)** Aluguel (Locação) de Máquinas de Terraplenagem com Operador; **(4399-1/04)** Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; **(4311-8/02)** Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLÁUSULA SEXTA - O **Objeto social** da **filial** situada na Rua Antonio José de Oliveira, nº 60, Jardim das Araucárias II - Castro - Paraná - CEP 84174-620 é de: **(3811-4/00)** Serviços de Remoção de Lixo Urbano; **(3821-1/00)** Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; **(3812-2/00)** Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; **(4319-3/00)** Obras (Construção) de Valas, Regos e Fossas; **(7112-0/00)** Serviços de Engenharia Ambiental; **(0810-0/06)** Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; **(3839-4/01)** Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); **(4291-0/00)** Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); **(4313-4/00)** Obras de Terraplenagem; **(4679-6/04)** Comércio Atacadista de Areia; **(4744-0/04)** Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; **(7111-1/00)** Elaboração de Projetos para Ordenação Urbana; **(4120-4/00)** Construção de Edifícios; **(7732-2/01)** Aluguel (Locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; **(7711-0/00)** Aluguel (Locação) de



INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Folha 4 de 6

Automóveis sem Condutor; (4313-4/00) Aluguel (Locação) de Máquinas de Terraplenagem com Operador; (4399-1/04) Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; (4311-8/02) Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Objeto social da filial situada na Avenida Mato Grosso, nº 4585, Barracão A, Iguazu - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP 83833-180 é de: (3811-4/00) Serviços de Remoção de Lixo Urbano; (3821-1/00) Depósito de Lixo e Aterros Sanitários para Disposição de Resíduos Não-Perigosos; (3812-2/00) Serviços de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; (4319-3/00) Obras (Construção) de Valas, Regos e Fossas; (7112-0/00) Serviços de Engenharia Ambiental; (0810-0/06) Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; (3839-4/01) Obtenção de Compostos Orgânicos para Fertilização do Solo a Partir de Processo de Degradação Biológica de Resíduos Orgânicos (Restos de Alimentos, Estercos Animais, Restos de Culturas Agrícolas); (4291-0/00) Construção de Barragens (Exceto Para Hidrelétricas); (4313-4/00) Obras de Terraplenagem; (4679-6/04) Comércio Atacadista de Areia; (4744-0/04) Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas; (7111-1/00) Elaboração de Projetos para Ordenação Urbana; (4120-4/00) Construção de Edifícios; (7732-2/01) Aluguel (Locação) de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; (7711-0/00) Aluguel (Locação) de Automóveis sem Condutor; (4313-4/00) Aluguel (Locação) de Máquinas de Terraplenagem com Operador; (4399-1/04) Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; (4311-8/02) Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

CLÁUSULA OITAVA - O capital social é de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), representado por 2.700.000 (dois milhões e setecentas mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor em R\$	Participação
GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE	900.000	900.000,00	33,34%
LUIZ JOÃO DE AMORIM	900.000	900.000,00	33,33%
GILSON JOÃO DE AMORIN	900.000	900.000,00	33,33%
TOTAL	2.700.000	2.700.000,00	100,00%

CLÁUSULA NONA - Início das atividades: Conforme registro na Junta Comercial do Paraná em 05/10/2004. **Prazo de duração:** Indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Folha 5 de 6



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A **administração** da sociedade caberá aos Srs. **GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE** e **GILSON JOÃO DE AMORIN**, com poderes individuais e atribuições para assinarem contratos, recibos, empréstimos, negociações bancárias e transferências de veículos junto ao DETRAN, ficando dispensados da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Desimpedimento: Os administradores, Srs. **GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE** e **GILSON JOÃO DE AMORIN**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

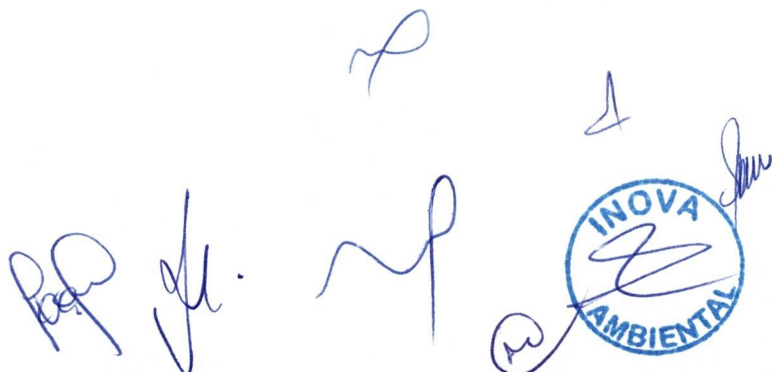
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada **exercício social**, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 07.030.825/0001-06 / NIRE 41.205.331.649 (05/10/2004)
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Folha 6 de 6



Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Deliberações sociais: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Transferência de cotas: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência, de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o **foro** da Comarca de Curitiba - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam digitalmente o presente instrumento os sócios **GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, LUIZ JOÃO DE AMORIM e GILSON JOÃO DE AMORIN.**

Curitiba/PR, 01 de novembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11404523987	LUIZ JOAO DE AMORIM
53241606953	GILSON JOAO DE AMORIN
56427140906	GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2021 16:27 SOB N° 20217072798.
PROTOCOLO: 217072798 DE 08/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108224730. CNPJ DA SEDE: 07030825000106.
NIRE: 41205331649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2021.
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos a pedido da parte interessada, que para fins de cadastro, participação em licitações, e para fins de direito, que a empresa Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda., com sede à Rua Profª. Olga Balster nº 2127, em Curitiba- PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.030.825/0001-06, presta os seguintes serviços para a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande- PR, CNPJ 95.422.986/0001-02:

*Prestação de serviços de coleta regular de lixo doméstico, incluindo transporte e destinação final dos resíduos.

Especificação detalhada dos Serviços:

Os serviços são realizados no período diurno e noturno, de segunda a sábado, na zona urbana e rural de Fazenda Rio Grande-PR, com média mensal de 1.900 (mil e novecentas) toneladas.

Fornecimento de veículos, máquinas e equipamentos (inclusive de reserva técnica) bem como, mão de obra qualificada e ainda, de equipe técnica e administrativa, composta por engenheiro responsável técnico pelos serviços e por encarregado geral dos serviços, com quantitativo mínimo de 7 (sete) caminhões coletores compactadores, com capacidade mínima para 15 m³ de resíduos, equipados com sistema de rastreamento por satélite.

É também de responsabilidade da Contratada o fornecimento de:

- 10 (dez) containeres metálicos, com capacidade para 1.200 litros, seguido da chamada coleta containerizada;
- 2 (duas) equipes de limpeza e varrição manual da zona central comercial da cidade, sendo cada equipe formada por 4 (quatro) garis varredores e um líder de equipe.

Esta prestação de serviços teve início no dia 19 de abril de 2017, com vigência contratual de 12 (doze) meses, findando em 18 de abril de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.



CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Os serviços descritos são prestados sob a orientação e responsabilidade técnica do Engenheiro **Giovanni Navarrete de Andrade**, CREA PR-26330/D, conforme ART Nº 20171879920, Contrato nº 024/2017, bem como, respectivo projeto básico.

Atestamos finalmente, que os serviços prestados são executados com a utilização da melhor técnica aplicável e perfeito atendimento às normas de trabalho, sendo atendida a finalidade e os padrões exigidos.

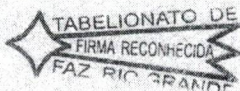
Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2018.



Marcelo Eroni Pelanda

Secretário Municipal de Meio ambiente

CONTRATANTE



Claudia de Azevedo Barcelar

Eng. Florestal CREA nº 6869-2/D

CONTRATANTE





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

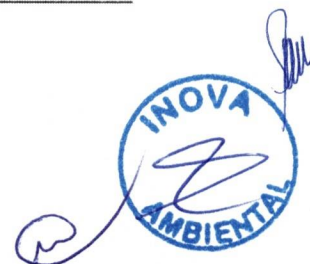
Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE
Carteira Profissional: PR-26330/D
Acervo Técnico N.º: **553/2018**
Selos de autenticidade: **A 052351**

RNP N.º: 1704029074
Protocolo N.º: **2018/00042553**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE

Carteira Profissional: PR-26330/D

RNP Nº.: 1704029074

Acervo Técnico Nº.: 553/2018

Protocolo Nº.: 2018/00042553

Selos de autenticidade: A 052351

ART Nº.: 20171879920 0..... Registrada: 05/05/2017.....
Empresa Executora...: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ/CPF:
95.422.986/0001-02.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E
MEIO-AMBIENTE.....
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1,00 ANO..... Área Existente: 0,00 ANO.....
Área Ampliada.....: 0,00 ANO..... Área de Reforma: 0,00 ANO.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: R JACARANDA 300 - PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO
GRANDE, 300 NACOES.....
Município/Estado...: FAZENDA RIO GRANDE/PR.....
Data de Início.....: 19/04/2017..... Data de Conclusão: 02/02/2018.....
Docto de Conclusão.: VIDE DESCR. COMPLEMENTAR.....
Descr. Compl. Serv.: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR DE LIXO
DOMÉSTICO, INCLUINDO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL
DOS RESÍDUOS, CABENDO À EMPRESA CONTRATADA O
FORNECIMENTO TOTAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS (INCLUSIVE RESERVA TÉCNICA), BEM COMO
MÃO DE OBRA QUALIFICADA, SENDO DE SUA INTEIRA
RESPONSABILIDADE OS CUSTOS COM TODAS AS DESPESAS
DIRETAS E INDIRETAS QUE A EXECUÇÃO DO PRESENTE OBJETO
POSSA RESULTAR; - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NA ZONA CENTRAL,
COM RESPECTIVA COLETA E TRANSPORTE DESTES RESÍDUOS,
ATÉ LOCAL LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS
DESIGNADO PELA CONTRATANTE, LOCALIZADO NESTE
MUNICÍPIO. SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO Nº
024/2017, DECORRIDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
005/2015.....
Observação.....: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - OBRA/SERVIÇO EM
ANDAMENTO.....

Handwritten signatures and a blue circular stamp: INOVA AMBIENTAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE

Carteira Profissional: PR-26330/D

Acervo Técnico Nº.: **553/2018**

Selos de autenticidade: **A 052351**

RNP Nº.: 1704029074

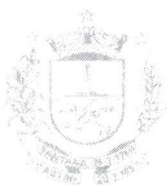
Protocolo Nº.: **2018/00042553**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00042553.

Emitida via Internet em 05/02/2018 17:32:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E T É C N I C A

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de participação em licitações públicas, que a empresa **TRANSPORTEC Coleta e Remoção de Resíduos Ltda**, com sede na Cidade de Curitiba, sito a Rua Pamphilo D'Assumpção, 1561 -Parolim, inscrita no CGC sob nº 86.904.521/0001-99, presta os seguintes serviços para a Prefeitura Municipal de Castro/PR:

-Coleta , Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos -ENTULHOS;

Os serviços foram prestados na urbana do município, com a utilização de 18 (dezoito)caçambas estacionárias e a operação de uma estação de transbordo, viabilizando assim o transporte de resíduos até o aterro sanitário municipal, com um quantitativo mensal estimado em 1.000 (mil) toneladas. Os serviços são prestados desde fevereiro de 1.997, conforme ART N° 1763957.

Informamos ainda, que os serviços descritos são prestado sob a orientação e responsabilidade técnica do Engenheiro Giovanni Navarrete de Andrade, CREA nº 26.330/D-PR.

Atestamos finalmente, que os serviços prestados são executados com a utilização da melhor técnica aplicável e perfeito atendimento às normas de trabalho, sendo atendida a finalidade e os padrões exigidos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 24 de julho de 1997.

Eng. Marcos Vinicius Napoli
Secretário de Desenvolvimento Urbano

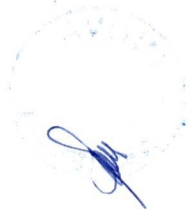




CREA - PR
FOLHA INTEGRANTE DA
CAT Nº 1114-97
ACER
ART. Nº -
1703957-0
EM 29/07/97



SERVICO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICACAO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelião de Notas nesta data do que foi verificado.
15 DEZ 2012
Pinhais.
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

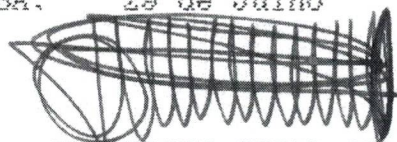
ACERVO TECNICO.....: No. 1114-97 - ACER
PERTENCENTE A/AO.....: GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE-ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA PROFISSIONAL.: PR-026330/D FOLHAS: 001

=====
Certificamos que o profissional acima qualificado, procedeu as " ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ARTe " constantes do presente certificado, tendo declarado a conclusao dos servicos indicados, conforme descricao abaixo e de acordo com resolucao 317/86 do CONFEA.
=====

ART Numero.....: 1763957-0.....Participacao...: RESPONSAVEL-EXECUTOR..
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO.....
Empresa Exec.....: TRANSPORTEC COLETA REM RESID LTDA.....
Tipo Atividade...: EXECUCAO DE OBRA OU SERVICO TECNICO.....
Serv.contratado.: COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS.....
SERVICO DE DESTINACAO DE RESIDUOS.....
Dimensoes.....: 900.00TON/MES.....
Local Obra/serv.: VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.....
Cidade.....: CASTRO/PR.....
Data de Inicio...: 01/02/97.....Data de Conclusao.: 24/07/97..
Doc. Conclusao.: DECLAR.CONTRATANTE.....
Deec. Auxiliar...: CAT PARCIAL CONFORME ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.....
ANEXO A PRESENTE.....

=====
Nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pela gerencia da REGIONAL CURITIBA - ACERVO por delegacao da Presidencia deste CREA.

CURITIBA, 29 de Julho de 1997



Eng. JEFFERSON CESAR GODOY
REGIONAL CURITIBA - ACERVO

SERVICO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.
Pinhaís, 15 DEZ. 2022
Fabio Cesar Hildebrand Silva
Tabelião
PINHAIS - PR

Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO de Notas
Escritório para
Autenticação de Cópia
FUH91204
JANAÍNA CHAMREX DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR





Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
623624	08/12/2022	08/12/2022	08/03/2023

Dados básicos:

CNPJ : 07.030.825/0001-06
 Razão Social : INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.
 Nome fantasia : INOVA AMBIENTAL
 Data de abertura : 09/09/2004

Endereço:

logradouro: RUA PROFESSORA OLGA BALSTER
 N.º: 2127 Complemento:
 Bairro: CAJURU Município: CURITIBA
 CEP: 82810-160 UF: PR



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0003-00	Consultoria técnica
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-30	Gerenciamento de resíduos perigosos - transporte de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

Handwritten signatures and a circular stamp of INOVA AMBIENTAL with a date stamp: 08/12/2022 - 14:17:23

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação

SI8E33PSRLSCYHE3



[A large, faint, diagonal line or signature spans across the middle of the page.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink.]



[Handwritten initials and signatures in blue ink.]

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.430.358-2, concede a Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
07.030.825/0001-06
Nome/Razão Social
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA.
RG/Inscrição Estadual

Logradouro e Número
Rua Professora Olga Balster, 2127
Bairro
Capão da Imbuia
Município / UF
Curitiba/PR



2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Transportadora de cargas em geral e de resíduos
Atividade Específica
Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transportadora de resíduos perigosos (classe I)
Detalhes da Atividade
transporte de resíduos domiciliares, industriais, de serviços de saúde, de construção civil e escritório de contato
Coordenadas UTM (E-N)
679407.6 - 7185642.4
Logradouro e Número
Rua Professora Olga Balster, 2127
Bacia Hidrográfica
Iguaçu
Bairro
Capão da Imbuia
Município / UF
Curitiba/PR
CEP
82.810-160

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
caminhão basculante	5,00 unid	Pátio
caminhão baú	5,00 unid	Pátio
caminhão compactador	19,00 unid	Pátio
caminhão poliguindaste	2,00 unid	Pátio
retroescavadeira	6,00 unid	Pátio
trator esteira	6,00 unid	Pátio
veículo ônibus	1,00 unid	Pátio
veículo pesado	2,00 unid	Pátio
veículos leve	5,00 unid	Pátio

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,01	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,01	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,30 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações no empreendimento na atividade, ora licenciados, em conformidade com o estabelecido na Resolução CEMA Nº 105/2019, ensejará novos licenciamentos, para a parte ampliada ou alterada.
- O transporte das cargas deverá ser realizado em conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/77 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501, 7504, 9734, 8285, e 9735.
- A lavagem dos veículos utilizados para o transporte das cargas deverá ser efetuada por terceiros, devidamente autorizados por este IAT para a atividade.
- Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.
- Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAT deverá ser também informado.
- De acordo com o que dispõe o Artigo 27 do Decreto Federal acima mencionado, em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante e/ou gerador, o transportador, o expedidor e o destinatário da(s) carga(s) darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelas autoridades públicas.
- As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente, atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, transporte e destinação final de cargas sinistradas serão, também, de total responsabilidade do transportador, do fabricante e/ou gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.
- Veículos carregados somente poderão permanecer estacionados em locais autorizados pelas autoridades competentes.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.
- Esta licença foi concedida com base nas informações prestadas pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS****Concorrência nº. 15/2022**

A empresa **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.030.825/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, inscrito no RG nº 3.353.334-9 e no CPF nº 564.271.409-06, declara que disponibilizará todos os veículos e equipamentos necessários para a execução dos serviços do objeto da licitação supracitada, de acordo com relação mínima exigida, marca, modelo, equipamento/capacidade e ano de fabricação, conforme descrito no item 14, referente Habilitação Técnica:

Item/Lote	Serviço	Veículo/Equipamento	Quantidade
1	Coleta Regular e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15 m ³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t.	3
		Caminhão equipado com baú com capacidade mínima de 30 m ³ .	1
2	Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	Julietta 4 eixos	1
		Roll-on Roll-off	1
		Caçamba 30 m ³	4
3	Locação de Containeres	Container com capacidade para 1000/1200 litros	30
4	Serviços de apoio e administração	Veículo utilitário	1





Os veículos relacionados serão disponibilizados a partir da data da Ordem de Início de Serviço a ser expedida pela Prefeitura, para utilização exclusiva no atendimento do objeto a ser contratado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.

Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
CNPJ 07.030.825/0001-06
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade
Diretor Operacional / Responsável Técnico
RG: 3.353.334-9 / CPF: 564.271.409-06

07.030.825/0001-06

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES
DE RESÍDUOS LTDA.

RUA OLGA BALSTER, 2127 - AP. 01
CAJURU - CEP 82810-160

CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL
COMPROVANTE DE PROTOCOLO



PROCESSO/ANO : 000015190/2022

Dados Cadastrais :

Requerente :	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA	Número :	2127
Endereço :	PROFESSORA OLGA BALSTER	Estado :	PR
Município :	Curitiba	Apartamento :	
Bairro :	Cajuru	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	4133732155		
E-mail :	administrativo@inovaambiental.com.br		
Cpf/Cnpj :	07.030.825/0001-06	Data Solicitação :	08/12/22 14:13

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Taline Teixeira
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA DOCUMENTO PARA LICITAÇÃO Nº 15/2022. CONFORME ANEXO
Observação:	
Jaguariaíva, 08/12/2022 14:09	Data Prevista :



Responsável pelo Processo









**Comprovante de Transação Bancária**

Boleto de Cobrança

Data da operação: 08/12/2022

Nº de controle: 913.654.599.480.543.793 | Documento: 0012935

Conta de débito: **Agência: 6349 | Conta: 0001971-2 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS | CNPJ: 007.030.825/0001-06**Código de barras: **03399 89543 38000 000091 35725 401018 1 91990000019000**Banco destinatário: **033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**Razao Social Beneficiário: **JUNTO SEGUROS S A**Nome Fantasia Beneficiário: **JUNTO SEGUROS S A**CPF/CNPJ Beneficiário: **084.948.157/0001-33**Razao Social Sacador Avalista: **Não informado**CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Nome do Pagador: **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS**CPF/CNPJ do Pagador: **007.030.825/0001-06**Data de débito: **08/12/2022**Data de vencimento: **14/12/2022**Valor **R\$ 190,00**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 190,00**Descrição: **JUNTO SEGUROS S A**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

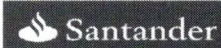
tfewYuTf Ipdmp8Qx kL6FKzIn NJrQLdwu vB3Ec*Bo pt*PMEVH 9IqF9Ydq NrdhfuEA
 Ccy5hwQw 2WqX1ar8 oYLrudOD 8IH*Hwan A7Eg6ZCD dHkQ8D1H DdDAaxIQ Q7TBZz3@
 X9pK7@OA pVSwMvmD Vcm6zJX4 2Ia##5sg w@?cjUO# w1ISGvt# 08532292 09430100

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

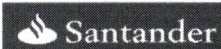
Recibo do Pagador	Vencimento	14/12/2022
	Nosso Número	09357254
	Número do Documento	15343771
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Pagador
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA CNPJ: 07.030.825/0001-06
R PRFA OLGA BALSTER 2127 AP 01 82900070 CURITIBA, PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0388082

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000091 35725.401018 1 91990000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	14/12/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	09357254
07/12/2022	15343771	NS	N	07/12/2022	(=) Valor do Documento	190,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA CNPJ: 07.030.825/0001-06
R PRFA OLGA BALSTER 2127 AP 01 82900070 CURITIBA, PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0388082

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and a blue circular stamp of INOVA AMBIENTAL.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/12/2022 18:07:00**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0388082**

Proposta: **3704994**

Controle Interno (Código Controle): **044377766**

Nº de Registro SUSEP: **054362022000107750388082000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 PC ISABEL BRANCO, 142, CIDADE ALTA JAGUARIAIVA - PR

DADOS DO TOMADOR: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA

CPF/CNPJ: 07030825000106 R PRFA OLGA BALSTER 2127 AP 01, , CAJURU - CEP: 82.900-070 - CURITIBA - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209082-5 MAPI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0388082**
 Proposta: **3704994**
 Controle Interno (Código Controle): **044377766**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022000107750388082000000**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 33.992,94	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.992,94	15/12/2022	25/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/12/2022	15343771	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0388082**
Proposta: **3704994**
Controle Interno (Código Controle): **044377766**
Nº de Registro SUSEP: **054362022000107750388082000000**



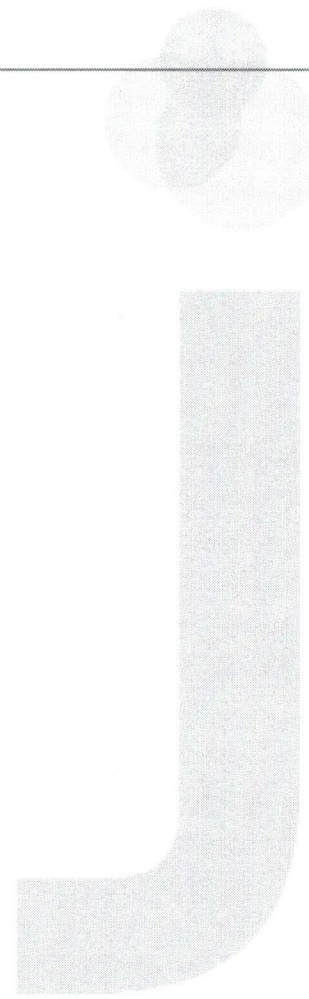
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 235/2022/DCL.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

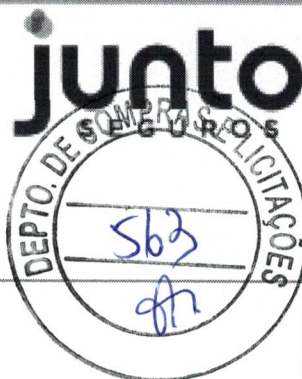
ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0388082
Proposta: 3704994
Controle Interno (Código Controle): 044377766
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750388082000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0388082

Proposta: 3704994

Controle Interno (Código Controle): 044377766

Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750388082000000



junto
SEGUROS

- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
 - 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
 - 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
 - 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
 - 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
 - 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
 - 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0388082
Proposta: 3704994
Controle Interno (Código Controle): 044377766
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750388082000690



tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao

APÓLICE ORIGINAL
INOVAR
AMBIENTAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0388082
Proposta: 3704994
Controle Interno (Código Controle): 044377766
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750388082000000



junto
SEGUROS

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

APÓLICE DIGITAL
INOVAR
AMBIENTAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0388082
Proposta: 3704994
Controle Interno (Código Controle): 044377766
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750388082000000



junto
SEGUROS

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0388082
 Proposta: 3704994
 Controle Interno (Código Controle): 044377766
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750388082000000



junto
SEGUROS

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
 I – por arbitragem; ou
 II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência

APÓLICE ORIGINAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0388082
Proposta: 3704994
Controle Interno (Código Controle): 044377766
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750388082000000

junto
SEGUROS

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.



18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro de domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0388082
Proposta: 3704994
Controle Interno (Código Controle): 044377766
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750388082000900



junto
SEGUROS

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

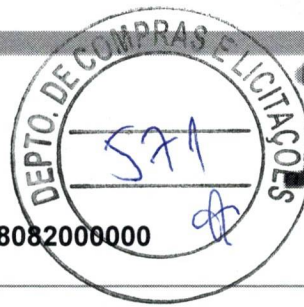
6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer

[Handwritten signatures]





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0388082
Proposta: 3704994
Controle Interno (Código Controle): 044377766
Nº de Registro SUSEP: 054362022000107750388082009000



junto
SEGUROS

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

INOVA
A M B I E N T A L



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LICITANTE: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS L

CNPJ 07.030.825/0001-06

RUA PROFESSORA OLGA BALSTER, 2127, CAJURU, CURITIBA

TELEFONE: (41) 3013-3755

E-MAIL: administrativo@inovaambiental.com.br

CONCORRÊNCIA Nº. 15/2022

ABERTURA DIA 16/12/2022, ÀS 10:00 HORAS

ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Rua Profª. Olga Balster, 2127 - Conj. 01 - 82810-160 - Cu
www.inovaamb



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCORRÊNCIA Nº 15/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada para os serviços de limpeza do Município de Jaguariaíva, incluindo a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final e locação de contêineres, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

CURITIBA

2022



À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
Ref.: Concorrência nº. 15/2022



PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da Empresa: **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA.**
CNPJ: **07.030.825/0001-06** Telefone: **(41) 3013-3755**
E-mail: **administrativo@inovaambiental.com.br**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, proposta de preços relativa à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, INCLUINDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL E LOCAÇÃO DE CONTÊINERES", conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant. Mensal	Valor Unitário	Valor Estimativo Mensal	Valor Estimativo Anual
01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	Equipe	36	R\$ 62.410,89	R\$ 187.232,67	R\$ 2.246.792,04
02	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a disposição final	TN	5400	R\$ 84,37	R\$ 37.996,50	R\$ 455.598,00
03	Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos, com capac. Mínima de 1.000 litros	Cont.	30	R\$ 361,53	R\$ 10.845,90	R\$ 130.150,80

Valor Total: R\$ 2.832.540,84 (Dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Validade da Proposta é de 60 dias.

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei n.º 8666/1993 e Lei Complementar n.º 123/2006, que rege o presente.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.


Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
CNPJ 07.030.825/0001-06
Eng. Giovanni Navarrete de Andrade
Diretor Operacional / Responsável Técnico
RG: 3.353.334-9 / CPF: 564.271.409-06

07.030.825/0001-06

**INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES
DE RESÍDUOS LTDA.**

RUA OLGA BALSTER, 2127 - AP. 01
CAJURU - CEP 82810-160

CURITIBA - PR



Prefeitura Municipal de Jaguariá/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Dimensionamento de Pessoal, Equipamentos e Insumos

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	EQP	3,00

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários				Total de Funcionários
		Diurno	Reserva D	Noturno	Reserva N	
1.1	Coletor	6,00		3,00		9,00
1.2	Motorista	2,00		1,00		3,00
Total Pessoal Operação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
2.1	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t			3,00
2.2	Caminhão equipado com baú com capacidade mínima de 30m³			1,00

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
3.1				

4. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dos Uniforme / EPI's	Índ. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados
4.1	Coletor	Camiseta branca manga longa ou curta	0,500	9,00
		Calça brim cinza	0,500	
		Agasalho apropriado para dias de frio	0,167	
		Roupa apropriada para dias de chuva	0,250	
		Calçado de segurança	0,500	
		Luva de proteção quantidade mínima necessária	2,000	
		Protetor solar quantidade mínima necessária	0,056	
		Faixas refletivas para uso sobre o uniforme	0,250	
4.2	Motorista	Camiseta branca manga longa ou curta	0,500	3,00
		Calça brim cinza	0,500	
		Agasalho apropriado para dias de frio	0,167	
		Roupa apropriada para dias de chuva	0,250	
		Calçado de segurança	0,500	
		Luva de proteção quantidade mínima necessária	2,000	
		Protetor solar quantidade mínima necessária	0,056	
		Faixas refletivas para uso sobre o uniforme	0,250	

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
5.1	Recipiente térmico para água (5L)	un.	0,333	6,00
5.2	Pá para coleta de lixo	un.	0,333	6,00
5.3	Vassoura	un.	0,333	6,00

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess. ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv,	12	5	10	5,000%	180,00
6.2	Caminhão equipado com baú com capacidade mínima de 30m³	12	5	10	5,000%	180,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	EQP	3,00
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; Lubrificantes; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1. Custos Operacionais

1.1 Combustíveis

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Combustível	Preço Unitário (R\$)	Consumo l/km	km ou hora Mensal	Total Orçado (R\$)
1.1.1	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	3,00	diesel	6,390	0,6000	2.600,00	9.968,40
1.1.2	Caminhão equipado com baú com capacidade mínima de 30m³	1,00	diesel	6,390	0,5500	900,00	3.163,05
Total Combustível							13.131,45

1.2 Manutenção - Peças e Acessórios

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Valor Aquisição (-) Rodagem	% Manutenção (ao mês)	N.º Turnos de Trabalho	Total Orçado (R\$)
1.2.1	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	3,00	360.000,00	1,2500%	2,0	27.000,00
1.2.2	Caminhão equipado com baú com capacidade mínima de 30m³	1,00	135.000,00	1,2500%	2,0	3.375,00
Total Manutenção - Peças e Acessórios						30.375,00

1.3 IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório

Item	Descrição do Equipamento	Custo Anual do Imposto	Quantidade	Nº Meses	Total Orçado (R\$)
1.3.1	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	3.600,00	3,00	12	900,00
1.3.2	Caminhão equipado com baú com capacidade mínima de 30m³	1.350,00	1,00	12	112,50
Total IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório					1.012,50

187232,66

1.4 Lubrificantes

Item	Descrição do Equipamento	Lubrificantes	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/km ou l/hora	km ou hora Mensal	SubTotal Orçado (R\$)
1.4.1	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	Óleo do motor	53,10	0,0135000	2.600,00	1.863,81
		Óleo Transmissão	39,00	0,0130000	2.600,00	1.318,20
		Óleo Hidráulico	39,00	0,0137500	2.600,00	1.394,25
		Graxa	41,00	0,0080000	2.600,00	852,80
Subtotal:						5.429,06
1.4.2	Caminhão equipado com baú com capacidade mínima de 30m³	Óleo do motor	53,10	0,0135000	900,00	645,17
		Óleo Transmissão	39,00	0,0130000	900,00	456,30
		Óleo Hidráulico	39,00	0,0165000	900,00	579,15
		Graxa	41,00	0,0080000	900,00	295,20
Subtotal:						1.975,82

Prefeitura Municipal de Jaguariá/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	EQP	3,00
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; Lubrificantes; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	D SubTotal Orçado Veículo/Máquina	H = D Total Orçado (R\$)
1.4.1	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	3,00	1.809,69	5.429,06
1.4.2	Caminhão equipado com baú com capacidade mínima de 30m³	1,00	1.975,82	1.975,82
Total Lubrificantes				7.404,88

1.5 Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos

Item	Descrição do Equipamento	Descrição Componentes	A Preço Unitário (R\$)	B Consumo na Vida Útil	C = A x B Total Orçado (R\$)	D = S C Custo Total (R\$) Cjto Rodagem
1.5.1	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	pneu	18.900,00	5	94.500,00	94.500,00
					-	
1.5.2	Caminhão equipado com baú com capacidade mínima de 30m³	pneu	18.900,00	5	94.500,00	94.500,00
					-	

Item	Descrição do Equipamento	D Custo Total (R\$) Cjto Rodagem	E Vida Útil (km; hora) Cjto Rodagem	F = D/E Custo km (R\$) Cjto Rodagem	G km Mensal Estimada	H = F x G Total Orçado (R\$)
1.5.3	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	18.900,00	25.000,00	0,75600	2.600,00	1.965,60
1.5.4	Caminhão equipado com baú com capacidade mínima de 30m³	18.900,00	25.000,00	0,75600	900,00	680,40

Total Rodagem **2.646,00**

1.6 Depreci Depreciação

Item	Descrição do Equipamento	A Valor Aquisição Unitário (R\$)	B Valor Residual (R\$)	C Valor Componente Rodagem (R\$)	D = A - B - C Valor Base à Depreciar (R\$)
1.6.1	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	R\$ 360.000,00	R\$ 36.000,00	12.000,00	312.000,00
1.6.2	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	R\$ 135.000,00	R\$ 13.500,00	12.000,00	109.500,00
Total Depreciação					421.500,00

Item	Descrição do Equipamento	E Vida Útil (meses) Estabelecida	F Quantidade de Equipamentos	G = (D/E) x F Valor depreciar (R\$ mês)
1.6.1	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	60	3,00	15.600,00
1.6.2	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	60	1,00	1.825,00
Total Depreciação				17.425,00

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	EQP	3,00
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; Lubrificantes; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1.7 Remuneração de Capital

Item	Descrição do Equipamento	A Valor Aquisição Unitário (R\$)	B Vida Útil (meses) Estabelecida	C Saldo da Vida Útil (meses)	D = (A x C) / B Valor Base à Remunerar (R\$)
1.7.1	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	R\$ 360.000,00	60	48	288.000,00
1.7.2	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	R\$ 135.000,00	60	48	108.000,00
					396.000,00

Item	Descrição do Equipamento	E Taxa Mensal de Remuneração	F Quantidade de Equipamentos	G = D x E x F Valor remunerar (R\$ mês)
1.7.1	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	1,50%	3,00	12.960,00
1.7.2	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	1,50%	1,00	1.620,00
Total Remuneração				14.580,00

1.8 Custo Total

(Soma itens 1.1 à 1.7)

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade Equipamentos	Custo Unitário Mensal (R\$)	Custo Unitário p/ EQP (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
1.8.2	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	3,00	4.023,79	4.023,79	12.071,37
1.8.3	Caminhão equipado com compactador com capacidade para 15m³ e potência mínima 230 cv, com PBT min. 16 t	1,00	83.928,83	27.976,28	83.928,83
Custo Total					12.071,37

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a blue circular stamp that reads 'INOVA AMBIENTAL'.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	EQP	3,00

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários			Salário Base	Data base da categoria	Categoria Profissional / Convenção Coletiva (CCT)
		Diurno	Noturno	Total			
1.1	Coletor	6,00	3,00	9,00	R\$ 1.542,87		
1.2	Motorista	2,00	1,00	3,00	R\$ 2.220,00		
Σ Salário Base					R\$ 3.762,87		

1. Dimensionamento da Mão de Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários (A)			Salário Base	Adicional de Insalubridade	Adicional de Risco	Adicional Noturno	Hora Extra 0 horas
		Diurno (A1)	Noturno (A2)	Total					
1.1	Coletor	6,00	3,00	9,00	R\$ 1.542,87	R\$ 484,80			
1.2	Motorista	2,00	1,00	3,00	R\$ 2.220,00				
F = Σ A				12,00					

G = B + C + D H = B + C + D + E I = (A1 x G) + (A2 x H)

Categoria Profissional	Número de Funcionários		Total Salário Diurno	Salário Noturno	Total Orçado
	Diurno (A1)	Noturno (A2)			
Coletor	6,00	3,00	R\$ 2.027,67	R\$ 154,29	R\$ 12.628,88
Motorista	2,00	1,00	R\$ 2.220,00	R\$ 222,00	R\$ 4.662,00
J = Σ I					R\$ 17.290,88

2. Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas

A = A x "1J"

Item	Grupo A*	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1	INSS	20,00%	3.458,18	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a 20% sobre o total da remuneração.
2.2	SESI/SESC (NÃO SIMPLES)	1,50%	259,36	Fundamento Legal: art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a 1,5% sobre o total da remuneração
2.3	INCRA (NÃO SIMPLES)	0,20%	34,58	Fundamento Legal: Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto 0,2% sobre o total da remuneração
2.4	SENAI/SENAC (NÃO SIMPLES)	1,00%	172,91	Fundamento Legal: Decreto nº 2.318/86. Portanto, 1% sobre o total da remuneração
2.5	Salário Educação (NÃO SIMPLES)	2,50%	432,27	Fundamento Legal: Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82 e Art. 15 da Lei 9.424/96. Portanto, 2,5% sobre o total da remuneração
2.6	R.A.T. (*INCIDÊNCIA FAP)	3,0000%	518,73	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 3048/99, anexo V, alterado pelo Decreto 6957/09 (3811-4/00). OBS: alíquota pode ser reduzida
2.7	FGTS	8,00%	1.383,27	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88. Portanto, 8,0% sobre a remuneração.
2.8	SEBRAE (NÃO SIMPLES)	0,60%	103,75	Fundamento Legal: Art. 8º da Lei 8.029/910, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, 0,6% sobre o total da remuneração. (pode variar de 0,3% a 0,6%)
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	6.363,04	Soma de todos os Encargos Sociais do Grupo A

B = A x "1J"



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	EQP	3,00

Item	Grupo B	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.9	Ferías c/ Terço Constitucional	11,11%	1.921,02	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.10	Auxílio Doença	2,00%	345,82	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.11	Licença Maternidade	0,35%	60,52	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.12	Licença Paternidade	0,30%	51,87	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.13	Faltas legais	1,05%	181,55	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.14	Acidente do Trabalho	0,50%	86,45	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.15	Aviso Prévio Trabalhado	1,50%	259,36	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.16	13º salário	8,33%	1.440,33	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO B		25,14%	4.346,92	Total do Grupo B

A B = A x "1J"

Item	Grupo C	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.17	Aviso Prévio Indenizado	1,56%	269,74	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.18	Indenizacão Adicional	0,09%	15,56	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.19	Rescisão s/ Justa Causa- Multa	6,20%	1.072,03	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO C		7,85%	1.357,33	Total do Grupo C

A B = A x "1J"

Item	Grupo D	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.20	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	9,25%	1.599,67	Total percentual do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (% (A x B) sob remuneração)
TOTAL DO GRUPO D		9,25%	1.599,67	Total do Grupo D

A B = A x "1J"

Item	Grupo E	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.21	Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado (Item 17) do Grupo C	0,57%	99,26	Total do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (Resultado do % do GRUPO A sob % do item "Aviso Prévio Indenizado" do GRUPO C) OBS: não pacífico
TOTAL DO GRUPO E		0,57%	99,26	Total do Grupo E

	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
TOTAL DOS ENCARGOS	79,62%	13.766,22	Total dos Encargos (A + B + C + D + E) - Montante "2"

Total Orçado

VALOR DA MÃO DE OBRA	R\$ 31.057,11	VLR MÃO-DE-OBRA = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22)
-----------------------------	----------------------	--

Handwritten signatures and a blue circular stamp that reads "INOVA AMBIENTAL".

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	EQP	3,00

3. Insumos da Mão de Obra (*)

(*) O valor informado devera ser o custo real do insumo, descontado o valor eventualmente pago pelo empregado.

Item	INSUMOS	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1	Vale-transporte			Composição "C-1" - Vale Transporte
3.2	Vale-refeição			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.3	Uniforme/EPI		1.122,80	Composição "C-1" - Uniformes e EPI's
3.4	Materiais			Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais
3.5	Assistência Médica		858,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.6	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar		282,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.7	Fundo de Formação Profissional		440,76	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.8	Exames Médicos (Adm./Dem.)		1.920,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.9	Seguro de Vida			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.10	Cesta Básica		1.375,20	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.11	Vale Alimentação		6.010,20	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
TOTAL DOS INSUMOS			12.008,96	Total dos Insumos = MONTANTE "3"

Total Orçado

TOTAL (mão de obra + ES + insumos)	43.066,07	TOTAL = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22) + Insumos (Montante 3)
---	------------------	---

4. Reserva Técnica

Item	% Sobre	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1	Remuneracao	5,00%	864,54	(indice estatistico-variável)
4.2	Encargos Sociais e Trabalhistas	5,00%	688,31	(indice estatistico-variável)
4.3	Insumos de mao-de-bra	5,00%	600,45	(indice estatistico-variável)
4.4	Reserva Técnica	5,00%	2.153,30	% da Reserva Técnica incidente sobre o valor da remuneração+encargos sociais +Insumos (MONTANTE "4")

CUSTO MENSAL

TOTAL CUSTOS DIRETOS - Mão de Obra Operacional	R\$ 45.219,37	TOTAL CUSTOS DIRETOS = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Montante 2) + Insumos
---	----------------------	--

3.1. Insumos de Mão de Obra

Coletor

Item	Descrição do Benefício	A	B	C = A x B	D = S Item 1 "A"	E = C x D
		Qtde Mensal p/ Empregado	Custo (R\$) Unitário	Sub-Total (R\$)	Qtde Total de Funcionários	Total Orçado (R\$)
1	Assistência Médica	1,00	71,50	71,50	9,00	643,50
2	Auxílio Funeral - Assistência Social Familiar	1,00	23,50	23,50	9,00	211,50
3	Cesta Básica	1,00	114,60	114,60	9,00	1.031,40
4	Exames Médicos (Adm./Dem.)	2,00	80,00	160,00	9,00	1.440,00
5	Fundo de Formação Profissional	1,00	36,73	36,73	9,00	330,57
6	Seguro de Vida				9,00	
7	Vale Alimentação	1,00	500,85	500,85	9,00	4.507,65
8	Vale Refeição				9,00	
Total Benefícios - Coletor				907,18	9,00	8.164,62



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	EQP	3,00

Motorista

Item	Descrição do Benefício	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R\$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R\$)	D = S Item 1 'A' Qtde Total de Funcionários	E = C x D Total Orçado (R\$)
1	Assistência Médica	1,00	71,50	71,50	3,00	214,50
2	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar	1,00	23,50	23,50	3,00	70,50
3	Cesta Básica	1,00	114,60	114,60	3,00	343,80
4	Exames Médicos (Adm./Dem.)	2,00	80,00	160,00	3,00	480,00
5	Fundo de Formação Profissional	1,00	36,73	36,73	3,00	110,19
6	Seguro de Vida				3,00	
7	Vale Alimentação	1,00	500,85	500,85	3,00	1.502,55
8	Vale Refeição				3,00	
Total Benefícios - Motorista				907,18	3,00	2.721,54

Item	Descrição do Benefício	Total Orçado (R\$)
1	Assistência Médica	858,00
2	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar	282,00
3	Cesta Básica	1.375,20
4	Exames Médicos (Adm./Dem.)	1.920,00
5	Fundo de Formação Profissional	440,76
6	Seguro de Vida	-
7	Vale Alimentação	6.010,20
8	Vale Refeição	-
Total Benefícios		10.886,16

2. Vale Transporte

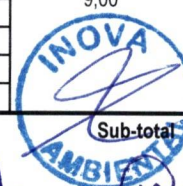
Item	Categoria Profissional	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R\$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R\$)	D = S Item 1 'A' Qtde Total Empregados	E = C x D - Desc Total Orçado (R\$)
	Coletor	52			9,00	
	Motorista	52			3,00	
Total Vale Transporte				0,00	12,00	-

Desconto

Item	Descrição	Função	Desconto sobre (R\$)	Quantidade de Funcionários	Total Líquido (R\$)
	Vale Transporte	Coletor	desconto = 92,57	9,00	
		Motorista	desconto = 133,20	3,00	
Desconto Vale Transporte					0,00

3. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dos Uniforme / EPI's	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário (R\$)	C Qtde Total de Funcionários	D = A x B x C Total Orçado (R\$)
	COLETOR	Camiseta branca manga longa ou curta	0,500	27,70	9,00	124,65
		Calça brim cinza	0,500	44,31		199,40
		Agasalho apropriado para dias de frio	0,167	50,00		75,00
		Roupa apropriada para dias de chuva	0,250	16,95		38,14
		Calçado de segurança	0,500	45,00		202,50
		Luva de proteção quantidade mínima necessária	2,000	8,86		159,48
		Protetor solar quantidade mínima necessária	0,056	65,60		32,96
		Faixas refletivas para uso sobre o uniforme	0,250	4,43		9,97
Sub-total						842,10



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	EQP	3,00

Item	Função	Descrição dos Uniforme / EPI's	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R\$)	C Qtde Total de Funcionários	D=A x B x C Total Orçado (R\$)
	MOTORISTA	Camiseta branca manga longa ou curta	0,500	27,70	3,00	41,55
		Calça brim cinza	0,500	44,31		66,47
		Agasalho apropriado para dias de frio	0,167	50,00		25,00
		Roupa apropriada para dias de chuva	0,250	16,95		12,71
		Calçado de segurança	0,500	45,00		67,50
		Luva de proteção quantidade mínima necessária	2,000	8,86		53,16
		Protetor solar quantidade mínima necessária	0,056	65,60		10,99
		Faixas refletivas para uso sobre o uniforme	0,250	4,43		3,32
Sub-total						280,70

Total Uniformes e EPI's (C) **1.122,80**

Handwritten signatures and a circular stamp that reads 'INOVAÇÃO AMBIENTAL'.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "D" - Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais

Descrição do Serviço:

Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural

1. Materiais Operacionais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	A Índice de Consumo	B Quant.	C=AxB Consumo Mensal	D Preço Unitário (R\$)	E=CxD Total Orçado (R\$)
1.1.1	Recipiente térmico para água (5L)	un.	0,33	6,00	2,00	62,00	124,00
1.1.2	Pá para coleta de lixo	un.	0,33	6,00	2,00	58,00	116,00
1.1.3	Vassoura	un.	0,33	6,00	2,00	26,00	52,00
Total Materiais Operacionais							292,00

Handwritten signatures and a blue circular stamp that reads "INOVA AMBIENTAL".

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	EQP	3,00

1. Orçamento dos Custos Diretos

1.1 Equipamentos Operacionais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.1.1	COLETOR	"A1" - item 1.1	13.131,45	
1.1.2	Lubrificantes	"A2" - item 1.4	7.404,88	
1.1.3	Rodagem - Veículos e Caminhões	"A3" - item 1.5	2.646,00	
1.1.4	Manutenção - Peças e Acessórios	"A1" - item 1.2	30.375,00	
1.1.5	IPVA e Seguro Obrigatório	"A1" - item 1.3	1.012,50	
1.1.6	Depreciação	"A1" - item 1.4	17.425,00	
1.1.7	Remuneração de Capital	"A4" - item 1.6	14.580,00	
1.1.8	(-) Crédito de PIS/COFINS			
Sub-Total (a)			86.574,83	

1.2 Locação Veículos e Equipamentos

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.2.1	Locação Veículos e Equipamentos	"B" - Item 1.3		
1.2.3	(-) Crédito de PIS/COFINS			
Sub-Total (b)				

1.3 Mão-de-obra Operacional

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.3.1	Dimensionamento da Mão de Obra	"C" - Item 1	17.290,88	
1.3.2	Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas	"C" - Item 2	13.766,22	
1.3.3	Insumos da Mão de Obra	"C" - Item 3	12.008,96	
1.3.4	Reserva Técnica	"C" - Item 4	2.153,30	
1.3.4	(-) Crédito de PIS/COFINS	"C" - Item 4		sobre Epis e Uniformes
Sub-Total (c)			45.219,37	

1.4 Rateios

Item	Descrição dos Componentes	Origem do Cálculo	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.4.1	Rateio Mão-de-obra Indireta	"G" - Item 5.3- Col B	17.084,51	Inclui benefícios e uniformes/EPI's
Sub-Total (d)			17.084,51	

1.5 Custo de Materiais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.5.1	Materiais Diversos	"D" - Item 1	292,00	
1.5.2	(-) Crédito de PIS/COFINS			
Sub-Total (e)			292,00	

Total dos Custos Diretos (f)=(a+b+c+d+e) **149.170,70**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariá/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	EQP	3,00

2. Base de Cálculo para Aplicação do B.D.I.

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
2.1	Total dos Custos Diretos	Sub-total (f)	149.170,70	
2.2	(-) Depreciação e Remuneração Capital	Item 1.1.6 + Item 1.1.7	32.005,00	
Base de Cálculo (BC)			117.165,70	

3. Metodologia de Cálculo do B.D.I.

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice do B.D.I.	Memória de Cálculo do B.D.I.	Valor Total Orçado (R)	Observações
Taxa B.D.I. Orçado	19,00%	(g) = 1 - taxa	[(BC) / (g)] - BC	27.483,31	Custo Administrativo e Lucro
Sub-Total (h)				27.483,31	

Base de Cálculo para os Impostos Diretos (i)=(f+h) **176.654,01**

4. Metodologia de Cálculo dos Impostos Diretos (A Base de Cálculo (i) deverá ser dividida pelo Índice Apurado)

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice Impostos Diretos	Memória de Cálculo Impostos Diretos	Valor Total Orçado (R)	Observações
					Total dos Custos Operacionais
(-) ISS	2,00%	C = 0,0200	B x C	3.744,65	Impostos Diretos
(-) COFINS	3,00%	D = 0,0300	B x D	5.616,98	Impostos Diretos
(-) PIS	0,65%	E = 0,0065	B x E	1.217,01	Impostos Diretos
	5,65%	A = 0,0565	S	10.578,65	

Descrição	Memória de Cálculo	Preço Total Orçado (R)	Preço Unitário Orçado (R)
Preço Orçado Total Mensal do Serviço	B = Sub-total (i) / A	187.232,66	62.410,89

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Dimensionamento de Pessoal, Equipamentos e Insumos

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final	T	450,00

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários				Total de Funcionários
		Diurno	Reserva D	Noturno	Reserva N	
1.1	Motorista	1,00		0,00		1,00
Total Pessoal Operação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
2.1	Julieta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off			1,00
2.2	Caçamba 30m3			1,00

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
3.1				

4. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dos Uniforme / EPI's	Índ. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados
4.1	Motorista	Camiseta branca manga longa ou curta	0,500	1,00
		Calça brim cinza	0,500	
		Agasalho apropriado para dias de frio	0,167	
		Roupa apropriada para dias de chuva	0,250	
		Calçado de segurança	0,500	
		Luva de proteção quantidade mínima necessária	2,000	
		Protetor solar quantidade mínima necessária	0,056	
		Faixas refletivas para uso sobre o uniforme	0,250	

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
5.1	Recipiente térmico para água (5L)	un.		
5.2	Pá para coleta de lixo	un.		
5.3	Vassoura	un.		

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess. ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Julieta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off	12	10	60	9,600%	180,00
6.2	Caçamba 30m3	0	2	15	9,600%	180,00

Prefeitura Municipal de Jaguariá/PR
Cotação de Preços

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios



Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final	T	450,00
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; Lubrificantes; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1. Custos Operacionais

1.1 Combustíveis

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Combustível	Preço Unitário (R\$)	Consumo l/km	km ou hora Mensal	Total Orçado (R\$)
1.1.1	Julieta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off	1,00	diesel	6,390	0,5000	1.200,00	3.834,00
Total Combustível							3.834,00

1.2 Manutenção - Peças e Acessórios

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Valor Aquisição (-) Rodagem	% Manutenção (ao mês)	N.º Turnos de Trabalho	Total Orçado (R\$)
1.2.1	Julieta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off	1,00	425.000,00	0,6500%	1,0	2.762,50
1.2.2	Caçamba 30m3	1,00	49.000,00	0,6500%	1,0	318,50
Total Manutenção - Peças e Acessórios						3.081,00

1.3 IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório

Item	Descrição do Equipamento	Custo Anual do Imposto	Quantidade	Nº Meses	Total Orçado (R\$)
1.3.1	Julieta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off	4.250,00	1,00	12	354,17
1.3.2	Caçamba 30m3	0,00	1,00	12	-
Total IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório					354,17

1.4 Lubrificantes

Item	Descrição do Equipamento	Lubrificantes	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/km ou l/hora	km ou hora Mensal	SubTotal Orçado (R\$)
1.4.1	Julieta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off	Óleo do motor	53,10	0,0112500	1.200,00	716,85
		Óleo Transmissão	39,00	0,0108333	1.200,00	507,00
		Óleo Hidráulico	39,00	0,0137500	1.200,00	643,50
		Graxa	41,00	0,0066667	1.200,00	328,00
Subtotal:						2.195,35
1.4.2	Caçamba 30m3					
Subtotal:						-

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final	T	450,00
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; Lubrificantes; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	SubTotal Orçado Veículo/Máquina	Total Orçado (R\$)
1.4.1	Julieta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off	1,00	2.195,35	2.195,35
1.4.2	Caçamba 30m3	1,00	0,00	-
Total Lubrificantes				2.195,35

1.5 Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos

Item	Descrição do Equipamento	Descrição Componentes	Preço Unitário (R\$)	Consumo na Vida Útil	Total Orçado (R\$)	Custo Total (R\$) Cjto Rodagem
1.5.1	Julieta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off	pneu	32.900,00	5	164.500,00	164.500,00
1.5.2	Caçamba 30m3				-	

Item	Descrição do Equipamento	Custo Total (R\$) Cjto Rodagem	Vida Útil (km; hora) Cjto Rodagem	Custo km (R\$) Cjto Rodagem	km Mensal Estimada	Total Orçado (R\$)
1.5.3	Julieta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off	32.900,00	20.000,00	1,64500	1.200,00	1.974,00

Total Rodagem **1.974,00**

1.6 Depreci Depreciação

Item	Descrição do Equipamento	Valor Aquisição Unitário (R\$)	Valor Residual (R\$)	Valor Componente Rodagem (R\$)	Valor Base à Depreciar (R\$)
1.6.1	Julieta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off	R\$ 425.000,00	R\$ 255.000,00	32.900,00	137.100,00
1.6.2	Caçamba 30m3	R\$ 49.000,00	R\$ 5.000,00	0,00	44.000,00
Total Depreciação					181.100,00

Item	Descrição do Equipamento	Vida Útil (meses) Estabelecida	Quantidade de Equipamentos	Valor depreciar (R\$ mês)
1.6.1	Julieta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off	60	1,00	2.285,00
1.6.2	Caçamba 30m3	24	1,00	1.833,33
Total Depreciação				4.118,33

Prefeitura Municipal de Jaguariá/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final	T	450,00
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; Lubrificantes; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1.7 Remuneração de Capital

Item	Descrição do Equipamento	A Valor Aquisição Unitário (R\$)	B Vida Útil (meses) Estabelecida	C Saldo da Vida Útil (meses)	D = (A x C) / B Valor Base à Remunerar (R\$)
1.7.1	Julietta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off	R\$ 425.000,00	60	48	340.000,00
1.7.2	Caçamba 30m3	R\$ 49.000,00	24	24	49.000,00
					389.000,00

Item	Descrição do Equipamento	E Taxa Mensal de Remuneração	F Quantidade de Equipamentos	G = D x E x F Valor remunerar (R\$ mês)
1.7.1	Julietta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off	1,50%	1,00	5.100,00
1.7.2	Caçamba 30m3	1,50%	1,00	735,00
Total Remuneração				5.835,00

1.8 Custo Total

(Soma itens 1.1 à 1.7)

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade Equipamentos	Custo Unitário Mensal (R\$)	Custo Unitário p/ T (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
1.8.2	Julietta 4 Eixos com Roll-on- Roll-off	1,00	2.886,83	6,42	2.886,83
1.8.3	Caçamba 30m3	1,00	19.417,85	43,15	19.417,85
Custo Total					22.304,68

Handwritten signatures and a blue circular stamp that reads 'INOVAÇÃO AMBIENTAL'.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final	T	450,00

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários			Salário Base	Data base da categoria	Categoria Profissional / Convenção Coletiva (CCT)
		Diurno	Noturno	Total			
1.1	Motorista	1,00		1,00	R\$ 1.542,87		
1.2					R\$ 2.220,00		
Σ Salário Base					R\$ 3.762,87		

1. Dimensionamento da Mão de Obra Operacional

B C D ("ver Convenções") E F

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários (A)			Salário Base	Adicional de Insalubridade	Adicional de Risco	Adicional Noturno	Hora Extra 0 horas
		Diurno (A1)	Noturno (A2)	Total					
1.1	Motorista	1,00		1,00	R\$ 1.542,87	R\$ 484,80			
1.2					R\$ 2.220,00				
F = Σ A				1,00					

G = B + C + D H = B + C + D + E I = (A1 x G) + (A2 x H)

Categoria Profissional	Número de Funcionários		Total Salário Diurno	Salário Noturno	Total Orçado
	Diurno (A1)	Noturno (A2)			
Motorista	1,00		R\$ 2.027,67	R\$ 154,29	R\$ 2.027,67
				R\$ 222,00	
J = Σ I					R\$ 2.027,67

2. Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas

A := A x "IJ"

Item	Grupo A*	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1	INSS	20,00%	405,53	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a 20% sobre o total da remuneração.
2.2	SESI/SESC (NÃO SIMPLES)	1,50%	30,42	Fundamento Legal: art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a 1,5% sobre o total da remuneração
2.3	INCRA (NÃO SIMPLES)	0,20%	4,06	Fundamento Legal: Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto 0,2% sobre o total da remuneração
2.4	SENAI/SENAC (NÃO SIMPLES)	1,00%	20,28	Fundamento Legal: Decreto nº 2.318/86. Portanto, 1% sobre o total da remuneração
2.5	Salário Educação (NÃO SIMPLES)	2,50%	50,69	Fundamento Legal: Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82 e Art. 15 da Lei 9.424/96. Portanto, 2,5% sobre o total da remuneração
2.6	R.A.T. (*INCIDÊNCIA FAP)	3,0000%	60,83	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 3048/99, anexo V, alterado pelo Decreto 6957/09 (3811-4/00). OBS: alíquota pode ser reduzida
2.7	FGTS	8,00%	162,21	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88. Portanto, 8,0% sobre a remuneração.
2.8	SEBRAE (NÃO SIMPLES)	0,60%	12,17	Fundamento Legal: Art. 8º da Lei 8.029/910, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, 0,6% sobre o total da remuneração. (pode variar de 0,3% a 0,6%)
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	746,18	Soma de todos os Encargos Sociais do Grupo A

B = A x "IJ"



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final	T	450,00

Item	Grupo B	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.9	Férias c/ Terço Constitucional	11,11%	225,27	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.10	Auxílio Doença	2,00%	40,55	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.11	Licença Maternidade	0,35%	7,10	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.12	Licença Paternidade	0,30%	6,08	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.13	Faltas legais	1,05%	21,29	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.14	Acidente do Trabalho	0,50%	10,14	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.15	Aviso Prévio Trabalhado	1,50%	30,42	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.16	13º salário	8,33%	168,90	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO B		25,14%	509,75	Total do Grupo B

A B = A x "1J"

Item	Grupo C	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.17	Aviso Prévio Indenizado	1,56%	31,63	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.18	Indenização Adicional	0,09%	1,82	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.19	Rescisão s/ Justa Causa- Multa	6,20%	125,72	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO C		7,85%	159,17	Total do Grupo C

A B = A x "1J"

Item	Grupo D	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.20	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	9,25%	187,59	Total percentual do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (% (A x B) sob remuneração)
TOTAL DO GRUPO D		9,25%	187,59	Total do Grupo D

A B = A x "1J"

Item	Grupo E	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.21	Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado (item 17) do Grupo C	0,57%	11,64	Total do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (Resultado do % do GRUPO A sob % do item " Aviso Prévio Indenizado" do GRUPO C) OBS: não pacífico
TOTAL DO GRUPO E		0,57%	11,64	Total do Grupo E

	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
TOTAL DOS ENCARGOS	79,62%	1.614,33	Total dos Encargos (A + B + C + D + E) - Montante "2"

Total Orçado

VALOR DA MÃO DE OBRA	R\$ 3.642,00	VLR MÃO-DE-OBRA = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22)
-----------------------------	---------------------	--

Handwritten signatures and a circular stamp that reads "INOVA AMBIENTAL".

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final	T	450,00

3. Insumos da Mão de Obra (*)

(*) O valor informado devera ser o custo real do insumo, descontado o valor eventualmente pago pelo empregado.

Item	INSUMOS	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1	Vale-transporte			Composição "C-1" - Vale Transporte
3.2	Vale-refeição			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.3	Uniforme/EPI		93,57	Composição "C-1" - Uniformes e EPI's
3.4	Materiais			Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais
3.5	Assistência Médica		71,50	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.6	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar		23,50	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.7	Fundo de Formação Profissional		36,73	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.8	Exames Médicos (Adm./Dem.)		160,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.9	Seguro de Vida			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.10	Cesta Básica		114,60	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.11	Vale Alimentação		500,85	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
TOTAL DOS INSUMOS			1.000,75	Total dos Insumos = MONTANTE "3"

Total Orçado

TOTAL (mão de obra + ES + insumos)	4.642,75	TOTAL = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22) + Insumos (Montante 3)
---	-----------------	---

4. Reserva Técnica

Item	% Sobre	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1	Remuneracao	5,00%	101,38	(índice estatístico-variável)
4.2	Encargos Sociais e Trabalhistas	5,00%	80,72	(índice estatístico-variável)
4.3	Insumos de mão-de-bra	5,00%	50,04	(índice estatístico-variável)
4.4	Reserva Técnica	5,00%	232,14	% da Reserva Técnica incidente sobre o valor da remuneração+encargos sociais +Insumos (MONTANTE "4")

CUSTO MENSAL

TOTAL CUSTOS DIRETOS - Mão de Obra Operacional	R\$ 4.874,89	TOTAL CUSTOS DIRETOS = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Montante 2) + Insumos
---	---------------------	--

3.1. Insumos de Mão de Obra

Motorista

Item	Descrição do Benefício	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R\$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R\$)	D = S Item 1 "A" Qtde Total de Funcionários	E = C x D Total Orçado (R\$)
1	Assistência Médica	1,00	71,50	71,50	1,00	71,50
2	Auxilio Funeral - Assistência Social Far	1,00	23,50	23,50	1,00	23,50
3	Cesta Básica	1,00	114,60	114,60	1,00	114,60
4	Exames Médicos (Adm./Dem.)	2,00	80,00	160,00	1,00	160,00
5	Fundo de Formação Profissional	1,00	36,73	36,73	1,00	36,73
6	Seguro de Vida				1,00	
7	Vale Alimentação	1,00	500,85	500,85	1,00	500,85
8	Vale Refeição				1,00	
Total Benefícios - Motorista				907,18	1,00	907,18

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final	T	450,00

Item	Descrição do Benefício	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R\$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R\$)	D = S Item 1 'A' Qtde Total de Funcionários	E = C x D Total Orçado (R\$)
1	Assistência Médica	1,00	71,50	71,50		
2	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar	1,00	23,50	23,50		
3	Cesta Básica	1,00	114,60	114,60		
4	Exames Médicos (Adm./Dem.)	2,00	80,00	160,00		
5	Fundo de Formação Profissional	1,00	36,73	36,73		
6	Seguro de Vida					
7	Vale Alimentação	1,00	500,85	500,85		
8	Vale Refeição					
Total Benefícios - 0				907,18	0,00	-

Item	Descrição do Benefício	Total Orçado (R\$)
1	Assistência Médica	71,50
2	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar	23,50
3	Cesta Básica	114,60
4	Exames Médicos (Adm./Dem.)	160,00
5	Fundo de Formação Profissional	36,73
6	Seguro de Vida	-
7	Vale Alimentação	500,85
8	Vale Refeição	-
Total Benefícios		907,18

2. Vale Transporte

Item	Categoria Profissional	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R\$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R\$)	D = S Item 1 'A' Qtde Total Empregados	E = C x D - Desc Total Orçado (R\$)
	Motorista	52			1,00	
		52				
Total Vale Transporte				0,00	1,00	-

Desconto

Item	Descrição	Função	Desconto sobre (R\$)	Quantidade de Funcionários	Total Líquido (R\$)
	Vale Transporte	Motorista	desconto = 92,57	1,00	
Desconto Vale Transporte					0,00

3. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dos Uniforme / EPI's	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R\$)	C Qtde Total de Funcionários	D = A x B x C Total Orçado (R\$)
	COLETOR	Camiseta branca manga longa ou curta	0,500	27,70	1,00	13,85
		Calça brim cinza	0,500	44,31		22,16
		Agasalho apropriado para dias de frio	0,167	50,00		8,33
		Roupa apropriada para dias de chuva	0,250	16,95		4,24
		Calçado de segurança	0,500	45,00		22,50
		Luva de proteção quantidade mínima necessária	2,000	8,86		17,72
		Protetor solar quantidade mínima necessária	0,056	65,60		3,66
		Faixas refletivas para uso sobre o uniforme	0,250	4,43		1,11
Sub-total						93,57



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final	T	450,00

Item	Função	Descrição dos Uniforme / EPI's	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R\$)	C Qtde Total de Funcionários	D=A x B x C Total Orçado (R\$)
	MOTORISTA	Camiseta branca manga longa ou curta	0,000	27,70	0,00	0,00
		Calça brim cinza	0,000	44,31		0,00
		Agasalho apropriado para dias de frio	0,000	50,00		0,00
		Roupa apropriada para dias de chuva	0,000	16,95		0,00
		Calçado de segurança	0,000	45,00		0,00
		Luva de proteção quantidade mínima necessária	0,000	8,86		0,00
		Protetor solar quantidade mínima necessária	0,000	65,60		0,00
		Faixas refletivas para uso sobre o uniforme	0,000	4,43		0,00
Sub-total						0,00

Total Uniformes e EPI's (C) 93,57

Handwritten signatures and a blue circular stamp that reads "INOVAÇÃO AMBIENTAL".

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "D" - Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais

Descrição do Serviço:
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final

1. Materiais Operacionais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	A Índice de Consumo	B Quant.	C = A x B Consumo Mensal	D Preço Unitário (R\$)	E = C x D Total Orçado (R\$)
1.1.1	Recipiente térmico para água (5L)	un.	-	-	-	62,00	-
1.1.2	Pá para coleta de lixo	un.	-	-	-	59,00	-
1.1.3	Vassoura	un.	-	-	-	26,00	-
Total Materiais Operacionais							-

Handwritten signatures and a blue circular stamp that reads "INOVAMBIENTAL".

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final	T	450,00

1. Orçamento dos Custos Diretos

1.1 Equipamentos Operacionais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.1.1	COLETOR	"A1" - item 1.1	3.834,00	
1.1.2	Lubrificantes	"A2" - item 1.4	2.195,35	
1.1.3	Rodagem - Veículos e Caminhões	"A3" - item 1.5	1.974,00	
1.1.4	Manutenção - Peças e Acessórios	"A1" - item 1.2	3.081,00	
1.1.5	IPVA e Seguro Obrigatório	"A1" - item 1.3	354,17	
1.1.6	Depreciação	"A1" - item 1.4	4.118,33	
1.1.7	Remuneração de Capital	"A4" - item 1.6	5.835,00	
1.1.8	(-) Crédito de PIS/COFINS			
Sub-Total (a)			21.391,85	

1.2 Locação Veículos e Equipamentos

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.2.1	Locação Veículos e Equipamentos	"B" - Item 1.3		
1.2.3	(-) Crédito de PIS/COFINS			
Sub-Total (b)				

1.3 Mão-de-obra Operacional

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.3.1	Dimensionamento da Mão de Obra	"C" - Item 1	2.027,67	
1.3.2	Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas	"C" - Item 2	1.614,33	
1.3.3	Insumos da Mão de Obra	"C" - Item 3	1.000,75	
1.3.4	Reserva Técnica	"C" - Item 4	232,14	
1.3.4	(-) Crédito de PIS/COFINS	"C" - Item 4		sobre Epis e Uniformes
Sub-Total (c)			4.874,89	

1.4 Rateios

Item	Descrição dos Componentes	Origem do Cálculo	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.4.1	Rateio Mão-de-obra Indireta	"G" - Item 5.3- Col B	4.641,34	Inclui benefícios e uniformes/EPI's
Sub-Total (d)			4.641,34	

1.5 Custo de Materiais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.5.1	Materiais Diversos	"D" - Item 1		
1.5.2	(-) Crédito de PIS/COFINS			
Sub-Total (e)				

Total dos Custos Diretos (f)=(a+b+c+d+e) **30.908,08**

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final	T	450,00

2. Base de Cálculo para Aplicação do B.D.I.

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
2.1	Total dos Custos Diretos	Sub-total (f)	30.908,08	
2.2	(-) Depreciação e Remuneração Capital	Item 1.1.6 + Item 1.1.7	9.953,33	
Base de Cálculo (BC)			20.954,75	

3. Metodologia de Cálculo do B.D.I.

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice do B.D.I.	Memória de Cálculo do B.D.I.	Valor Total Orçado (R)	Observações
Taxa B.D.I. Orçado	19,00%	(g) = 1 - taxa	[(BC) / (g)] - BC	4.915,31	Custo Administrativo e Lucro
Sub-Total (h)				4.915,31	

Base de Cálculo para os Impostos Diretos (i)=(f+h) **35.823,39**

4. Metodologia de Cálculo dos Impostos Diretos (A Base de Cálculo (i) deverá ser dividida pelo Índice Apurado)

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice Impostos Diretos	Memória de Cálculo Impostos Diretos	Valor Total Orçado (R)	Observações
					Total dos Custos Operacionais
(-) ISS	2,00%	C = 0,0200	B x C	759,37	Impostos Diretos
(-) COFINS	3,00%	D = 0,0300	B x D	1.139,06	Impostos Diretos
(-) PIS	0,65%	E = 0,0065	B x E	246,80	Impostos Diretos
	5,65%	A = 0,0565	S	2.145,23	

Descrição	Memória de Cálculo	Preço Total Orçado (R)	Preço Unitário Orçado (R)
Preço Orçado Total Mensal do Serviço	B = Sub-total (i) / A	37.968,62	84,37

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Dimensionamento de Pessoal, Equipamentos e Insumos

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos	mês	30,00

1. Dimensionamento da Mão-de-Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários				Total de Funcionários
		Diurno	Reserva D	Noturno	Reserva N	
	Total Pessoal Operação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Veículos e Equipamentos - Próprios

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
2.1	Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos, com capac. Mínima de 1.000 litros			30,00

3. Veículos e Equipamentos - Locados

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Marca	Características	Quantidade
3.1				

4. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dos Uniforme / EPI's	Índ. Consumo Mensal	Qtde Total Empregados
4.1	Motorista			0,00

5. Materiais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Índice de Consumo mensal P/ Guarnição	Quantidade
5.1	Recipiente térmico para água (5L)	un.		
5.2	Pá para coleta de lixo	un.		
5.3	Vassoura	un.		

6. Parâmetros para Cálculo

Item	Descrição dos Veículos e/ou Equipamentos	Idade de Uso (meses)	Vida Útil em Anos	Valor % Residual	% Peças e Acess. ao Ano	km ou Nº horas p/ mês
6.1	Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos, com capac. Mínima de 1.000	0	24	20	0,000%	180,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios



Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos	mês	30,00
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; Lubrificantes; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital; Custo Total		

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	SubTotal Orçado Veículo/Máquina	Total Orçado (R\$)
1.4.1	Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos, com capac. Mínima de 1.000 litros	0,00	0,00	-
Total Lubrificantes				-

1.5 Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos

Item	Descrição do Equipamento	Descrição Componentes	Preço Unitário (R\$)	Consumo na Vida Útil	Total Orçado (R\$)	Custo Total (R\$) Cjto Rodagem

Item	Descrição do Equipamento	Custo Total (R\$) Cjto Rodagem	Vida Útil (km; hora) Cjto Rodagem	Custo km (R\$) Cjto Rodagem	km Mensal Estimada	Total Orçado (R\$)

Total Rodagem -

1.6 Depreci Depreciação

Item	Descrição do Equipamento	Valor Aquisição Unitário (R\$)	Valor Residual (R\$)	Valor Componente Rodagem (R\$)	Valor Base à Depreciar (R\$)
1.6.1	Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos, com capac. Mínima de 1.000 litros	R\$ 2.891,00	R\$ 578,20	0,00	2.312,80
					2.312,80

Item	Descrição do Equipamento	Vida Útil (meses) Estabelecida	Quantidade de Equipamentos	Valor depreciar (R\$ mês)
1.6.1	Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos, com capac. Mínima de 1.000 litros	24	30,00	2.891,00
Total Depreciação				2.891,00

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Custo Mensal de Equipamentos Próprios



Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos	mês	30,00
Composição A		
Combustíveis; Manutenção - Peças e Acessórios; IPVA, Seguro Facultativo + Obrigatório; Lubrificantes; Rodagem - Caminhões, Máquinas, e Veículos; Depreciação; Remuneração de Capital ; Custo Total		

1.7 Remuneração de Capital

Item	Descrição do Equipamento	A Valor Aquisição Unitário (R\$)	B Vida Útil (meses) Estabelecida	C Saldo da Vida Útil (meses)	D = (A x C) / B Valor Base à Remunerar (R\$)
1.7.1	Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos, com capac. Mínima de 1.000 litros	R\$ 2.891,00	24	24	2.891,00
					2.891,00

Item	Descrição do Equipamento	E Taxa Mensal de Remuneração	F Quantidade de Equipamentos	G = D x E x F Valor remunerar (R\$ mês)
1.7.1	Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos, com capac. Mínima de 1.000 litros	1,50%	30,00	1.300,95
Total Remuneração				1.300,95

1.8 Custo Total

(Soma itens 1.1 à 1.7)

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade Equipamentos	Custo Unitário Mensal (R\$)	Custo Unitário p/ mês (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
1.8.2	Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos, com capac. Mínima de 1.000 litros	30,00	-	-	-
Custo Total					-

Handwritten signatures and a blue circular stamp that reads "INOVAÇÃO AMBIENTAL".

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Locação de container para armazenamento de residuos sólidos	mês	30,00

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários			Salário Base	Data base da categoria	Categoria Profissional / Convenção Coletiva (CCT)
		Diurno	Noturno	Total			
1.1							
1.2							
Σ Salário Base							

1. Dimensionamento da Mão de Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários (A)			Salário Base	Adicional de Insalubridade	Adicional de Risco	Adicional Noturno	Hora Extra 0 horas
		Diurno (A1)	Noturno (A2)	Total					
1.1									
1.2									
F = Σ A									

G = B + C + D H = B + C + D + E I = (A1 x G) + (A2 x H)

Categoria Profissional	Número de Funcionários		Total Salário Diurno	Salário Noturno	Total Orçado
	Diurno (A1)	Noturno (A2)			
J = Σ I					

2. Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas

Item	Grupo A*	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1	INSS	20,00%		Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a 20% sobre o total da remuneração.
2.2	SESI/SESC (NÃO SIMPLES)	1,50%		Fundamento Legal: art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a 1,5% sobre o total da remuneração
2.3	INCRA (NÃO SIMPLES)	0,20%		Fundamento Legal: Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto 0,2% sobre o total da remuneração
2.4	SENAI/SENAC (NÃO SIMPLES)	1,00%		Fundamento Legal: Decreto nº 2.318/86. Portanto, 1% sobre o total da remuneração
2.5	Salário Educação (NÃO SIMPLES)	2,50%		Fundamento Legal: Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82 e Art. 15 da Lei 9.424/96. Portanto, 2,5% sobre o total da remuneração
2.6	R.A.T. (*INCIDÊNCIA FAP)	3,0000%		Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 3048/99, anexo V, alterado pelo Decreto 6957/09 (3811-4/00). OBS: alíquota pode ser reduzida
2.7	FGTS	8,00%		Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88. Portanto, 8,0% sobre a remuneração.
2.8	SEBRAE (NÃO SIMPLES)	0,60%		Fundamento Legal: Art. 8º da Lei 8.029/910, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, 0,6% sobre o total da remuneração. (pode variar de 0,3% a 0,6%)
TOTAL DO GRUPO A		36,80%		Soma de todos os Encargos Sociais do Grupo A

A B = A x "1J"



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos	mês	30,00

Item	Grupo B	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.9	Férias c/ Terço Constitucional	11,11%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.10	Auxílio Doença	2,00%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.11	Licença Maternidade	0,35%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.12	Licença Paternidade	0,30%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.13	Faltas legais	1,05%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.14	Acidente do Trabalho	0,50%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.15	Aviso Prévio Trabalhado	1,50%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.16	13º salário	8,33%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO B		25,14%		Total do Grupo B

A B = A x "1J"

Item	Grupo C	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.17	Aviso Prévio Indenizado	1,56%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.18	Indenizacao Adicional	0,09%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.19	Rescisao s/ Justa Causa- Multa	6,20%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO C		7,85%		Total do Grupo C

A B = A x "1J"

Item	Grupo D	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.20	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	9,25%		Total percentual do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (% (A x B) sob remuneração)
TOTAL DO GRUPO D		9,25%		Total do Grupo D

A B = A x "1J"

Item	Grupo E	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.21	Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado (item 17) do Grupo C	0,57%		Total do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (Resultado do % do GRUPO A sob % do item " Aviso Prévio Indenizado" do GRUPO C) OBS: não pacífico
TOTAL DO GRUPO E		0,57%		Total do Grupo E

	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
TOTAL DOS ENCARGOS	79,62%		Total dos Encargos (A + B + C + D + E) - Montante "2"

Total Orçado

VALOR DA MÃO DE OBRA	VLR MÃO-DE-OBRA = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22)
-----------------------------	--

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos	mês	30,00

3. Insumos da Mão de Obra (*)

(*) O valor informado devera ser o custo real do insumo, descontado o valor eventualmente pago pelo empregado.

Item	INSUMOS	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1	Vale-transporte			Composição "C-1" - Vale Transporte
3.2	Vale-refeição			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.3	Uniforme/EPI			Composição "C-1" - Uniformes e EPI's
3.4	Materiais			Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais
3.5	Assistência Médica			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.6	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.7	Fundo de Formação Profissional			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.8	Exames Médicos (Adm./Dem.)			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.9	Seguro de Vida			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.10	Cesta Básica			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.11	Vale Alimentação			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
TOTAL DOS INSUMOS				Total dos Insumos = MONTANTE "3"

Total Orçado

TOTAL (mão de obra + ES + insumos)	TOTAL = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22) + Insumos (Montante 3)
---	---

4. Reserva Técnica

Item	% Sobre	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1	Remuneracao			(índice estatístico-variável)
4.2	Encargos Sociais e Trabalhistas			(índice estatístico-variável)
4.3	Insumos de mao-de-bra			(índice estatístico-variável)
4.4	Reserva Técnica			% da Reserva Técnica incidente sobre o valor da remuneração+encargos sociais +Insumos (MONTANTE "4")

CUSTO MENSAL

TOTAL CUSTOS DIRETOS - Mão de Obra Operacional	TOTAL CUSTOS DIRETOS = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Montante 2) + Insumos
---	--

3.1. Insumos de Mão de Obra

0	A	B	C = A x B	D = S Item 1 "A"	E = C x D	
Item	Descrição do Benefício	Qtde Mensal p/ Empregado	Custo (R\$) Unitário	Sub-Total (R\$)	Qtde Total de Funcionários	Total Orçado (R\$)
8	Vale Refeição					
Total Beneficios - 0				0,00		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Locação de container para armazenamento de residuos sólidos	mês	30,00

Item	Descrição do Benefício	Qtde Mensal p/ Empregado	Custo (R\$) Unitário	Sub-Total (R\$)	Qtde Total de Funcionários	Total Orçado (R\$)
8	Vale Refeição					
Total Benefícios - 0				0,00	0,00	-

Item	Descrição do Benefício	Total Orçado (R\$)
0	Assistência Médica	-
0	Auxílio Funeral - Assistência Social Familiar	-
0	Cesta Básica	-
0	Exames Médicos (Adm./Dem.)	-
0	Fundo de Formação Profissional	-
0	Seguro de Vida	-
0	Vale Alimentação	-
8	Vale Refeição	-
Total Benefícios		-

2. Vale Transporte

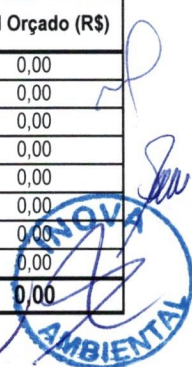
Item	Categoria Profissional	Qtde Mensal p/ Empregado	Custo (R\$) Unitário	Sub-Total (R\$)	Qtde Total Empregados	Total Orçado (R\$)
Total Vale Transporte				0,00	0,00	-

Desconto

Item	Descrição	Função	Desconto sobre (R\$)	Quantidade de Funcionários	Total Líquido (R\$)
	Vale Transporte				
Desconto Vale Transporte					0,00

3. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dos Uniforme / EPI's	Índice Consumo Mensal	Custo Unitário (R\$)	Qtde Total de Funcionários	Total Orçado (R\$)
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
Sub-total						0,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "D" - Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais

Descrição do Serviço:
Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos

1. Materiais Operacionais

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	A Índice de Consumo	B Quant.	C=AxB Consumo Mensal	D Preço Unitário (R\$)	E=CxD Total Orçado (R\$)
Total Materiais Operacionais							-

[Handwritten signatures and stamps]

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos	mês	30,00

1. Orçamento dos Custos Diretos

1.1 Equipamentos Operacionais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.1.1	COLETOR	"A1" - item 1.1		
1.1.2	Lubrificantes	"A2" - item 1.4		
1.1.3	Rodagem - Veículos e Caminhões	"A3" - item 1.5		
1.1.4	Manutenção - Peças e Acessórios	"A1" - item 1.2	252,00	
1.1.5	IPVA e Seguro Obrigatório	"A1" - item 1.3		
1.1.6	Depreciação	"A1" - item 1.4	2.891,00	
1.1.7	Remuneração de Capital	"A4" - item 1.6	1.300,95	
1.1.8	(-) Crédito de PIS/COFINS			
Sub-Total (a)			4.443,95	

1.2 Locação Veículos e Equipamentos

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.2.1	Locação Veículos e Equipamentos	"B" - Item 1.3		
1.2.3	(-) Crédito de PIS/COFINS			
Sub-Total (b)				

1.3 Mão-de-obra Operacional

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.3.1	Dimensionamento da Mão de Obra	"C" - Item 1		
1.3.2	Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas	"C" - Item 2		
1.3.3	Insumos da Mão de Obra	"C" - Item 3		
1.3.4	Reserva Técnica	"C" - Item 4		
1.3.4	(-) Crédito de PIS/COFINS	"C" - Item 4		sobre Epis e Uniformes
Sub-Total (c)				

1.4 Rateios

Item	Descrição dos Componentes	Origem do Cálculo	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.4.1	Rateio Mão-de-obra Indireta	"G" - Item 5.3- Col B	4.641,34	Inclui benefícios e uniformes/EPI's
Sub-Total (d)			4.641,34	

1.5 Custo de Materiais

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
1.5.1	Materiais Diversos	"D" - Item 1		
1.5.2	(-) Crédito de PIS/COFINS			
Sub-Total (e)				

Total dos Custos Diretos (f)=(a+b+c+d+e) 9.085,29

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "F" - RESUMO GERAL DO PREÇO ORÇADO

Descrição do Serviço:	Unidade	Produção Mensal
Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos	mês	30,00

2. Base de Cálculo para Aplicação do B.D.I.

Item	Descrição dos Componentes	Composição de Origem	Valor Total Orçado (R)	Observações
2.1	Total dos Custos Diretos	Sub-total (f)	9.085,29	
2.2	(-) Depreciação e Remuneração Capital	Item 1.1.6 + Item 1.1.7	4.191,95	
Base de Cálculo (BC)			4.893,34	

3. Metodologia de Cálculo do B.D.I.

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice do B.D.I.	Memória de Cálculo do B.D.I.	Valor Total Orçado (R)	Observações
Taxa B.D.I. Orçado	19,00%	(g) = 1 - taxa	[(BC) / (g)] - BC	1.147,82	Custo Administrativo e Lucro
Sub-Total (h)				1.147,82	

Base de Cálculo para os Impostos Diretos (i)=(f+h) **10.233,11**

4. Metodologia de Cálculo dos Impostos Diretos (A Base de Cálculo (i) deverá ser dividida pelo Índice Apurado)

Descrição	Taxa %	Cálculo do Índice Impostos Diretos	Memória de Cálculo Impostos Diretos	Valor Total Orçado (R)	Observações
					Total dos Custos Operacionais
(-) ISS	2,00%	C = 0,0200	B x C	216,92	Impostos Diretos
(-) COFINS	3,00%	D = 0,0300	B x D	325,38	Impostos Diretos
(-) PIS	0,65%	E = 0,0065	B x E	70,50	Impostos Diretos
	5,65%	A = 0,0565	S	612,79	

Descrição	Memória de Cálculo	Preço Total Orçado (R)	Preço Unitário Orçado (R)
Preço Orçado Total Mensal do Serviço	B = Sub-total (i) / A	10.845,90	361,53

Handwritten signatures and a circular stamp that reads "INOVA AMBIENTAL".

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "G" - Resumo Geral da Mão-de-obra / Composição dos Rateios

1. Custos Mão-de-Obra Operacional

Item	Descrição dos Serviços	A = COMP "C"	B = COMP "C"	C = COMP "C-1"	D = A + B + C
		Orçamento (R\$) Mão-de-obra	Orçamento (R\$) Encargos	Orçamento (R\$) Insumos	Total Orçado (R\$)
1.1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	17.290,88	13.766,22	12.008,96	43.066,07
1.2	Serviço de Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final	2.027,67	1.614,33	1.000,75	4.642,75
1.3	Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos, com capac. Mínima de 1.000 litros				
Total (A)		2.027,67	1.614,33	1.000,75	47.708,82

2. Custos Mão-de-Obra Indireta

Item	Setores de Manutenção	A = COMP "F" - COLUNA A	B = COMP "F" - COLUNA B	C = COMP "F" - COLUNA C	D = A + B + C
		Orçamento (R\$) Mão-de-obra	Orçamento (R\$) Encargos	Orçamento (R\$) Insumos	Total Orçado (R\$)
2.1	Mão de Obra Indireta	7.870,00	6.250,37	1.704,28	15.824,65
Total (B)					15.824,65

3. Mão-de-Obra - Cálculo da Participação s/ Mão-de-obra Operacional

Item	Descrição	Total Orçado	Definição da	Fórmula de	Participação
		(R\$)	Variável	Cálculo	%
3.1	Orçamento Custos Mão-de-obra Operacional	47.708,82			
3.2	Orçamento Custos Mão-de-obra Indireta	15.824,65			91,13159%
3.1	Orçamento Custos Mão-de-obra Operacional	4.642,75			
3.2	Orçamento Custos Mão-de-obra Indireta	15.824,65			8,86841%
3.1	Orçamento Custos Mão-de-obra Operacional				
3.2	Orçamento Custos Mão-de-obra Indireta	15.824,65			0,00000%
Total (A)+(B)		52.351,57			

4. Composição dos Rateios

Item	Descrição dos Serviços	A	B
		Custo Orçado (R\$) M.O. Operacional	Custo Orçado (R\$) M.O. Indireta
4.1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural	47.708,82	14.421,26
4.20	Serviço de Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final	4.642,75	1.403,39
4.3	Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos, com capac. Mínima de 1.000 litros		
Total Geral		52.351,57	15.824,65

Handwritten signatures and a blue circular stamp that reads 'INOVA AMBIENTAL'.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "H" - Mão-de-obra Indireta

1. Mão-de-Obra Indireta

Item	Categoria Profissional	Numero de Funcionários			Total de Funcionários	Departamento
		Diurno	Vespertino	Noturno		
1	Encarregados de Obra	1,0		1,0	2,0	
2	Auxiliar Administrativo	1,0			1,0	
3	Fiscal de obra	0,0		0,0	0,0	
Total		2,0	0,0	1,0	3,0	

[Handwritten signatures and stamps]

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços

Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "H" - Mão-de-obra Indireta



2. Custos Mão-de-obra Indireta

Item	Descrição dos Serviços	A Valor (R\$) Mão-de-obra	B Valor (R\$) Encargos	C Valor (R\$) Insumos	D Total Orçado Reserva	D=A+B+C+D Total Orçado (R\$)
1.1	Engenharia	5.670,00	4.503,13	1.936,44	1.210,95	13.320,52
1.2	Administrativo	2.200,00	1.747,24	986,12	493,33	5.426,69
1.3	Oficina	-	-	-	-	-
1.4	Supervisão Geral	-	-	-	-	-
1.5	Segurança do Trabalho	-	-	-	-	-
Total (A)		7.870,00	6.250,37	2.922,56	1.704,28	18.747,21

Handwritten signatures and a blue circular stamp that reads "INOVAR AMBIENTAL".

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Engenharia	equipe	3,00

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários			Salário Base	Data base da categoria	Categoria Profissional / Convenção Coletiva (CCT)
		Diurno	Noturno	Total			
1.1	Encarregado	1,00	1,00	2,00	R\$ 2.700,00		
Σ Salário Base					R\$ 2.700,00		

1. Dimensionamento da Mão de Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários (A)			Salário Base	Adicional de Insalubridade	Adicional de Risco	Adicional Noturno	Hora Extra 0 horas
		Diurno (A1)	Noturno (A2)	Total					
1.2	Encarregado	1,00	1,00	2,00	R\$ 2.700,00		R\$ 270,00		
F = Σ A				2,00					

Categoria Profissional	Número de Funcionários		Total Salário Diurno	Salário Noturno	Total Orçado
	Diurno (A1)	Noturno (A2)			
Encarregado	1,00	1,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.970,00	R\$ 5.670,00
				J = Σ I	R\$ 5.670,00

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Engenharia	equipe	3,00

2. Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas

A = A x "1J"

Item	Grupo A*	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1	INSS	20,00%	1.134,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a 20% sobre o total da remuneração.
2.2	SESI/SESC (NÃO SIMPLES)	1,50%	85,05	Fundamento Legal: art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a 1,5% sobre o total da remuneração
2.3	INCRA (NÃO SIMPLES)	0,20%	11,34	Fundamento Legal: Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto, 0,2% sobre o total da remuneração
2.4	SENAI/SENAC (NÃO SIMPLES)	1,00%	56,70	Fundamento Legal: Decreto nº 2.318/86. Portanto, 1% sobre o total da remuneração
2.5	Salário Educação (NÃO SIMPLES)	2,50%	141,75	Fundamento Legal: Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82 e Art. 15 da Lei 9.424/96. Portanto, 2,5% sobre o total da remuneração
2.6	R.A.T. (*INCIDÊNCIA FAP)	3,0000%	170,10	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 3048/99, anexo V, alterado pelo Decreto 6957/09 (3811-4/00). OBS: alíquota pode ser reduzida
2.7	FGTS	8,00%	453,60	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88. Portanto, 8,0% sobre a remuneração.
2.8	SEBRAE (NÃO SIMPLES)	0,60%	34,02	Fundamento Legal: Art. 8º da Lei 8.029/910, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, 0,6% sobre o total da remuneração. (pode variar de 0,3% a 0,6%)
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	2.086,56	Soma de todos os Encargos Sociais do Grupo A

A = A x "1J"

Item	Grupo B	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.9	Férias c/ Terço Constitucional	11,11%	629,94	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.10	Auxílio Doença	2,00%	113,40	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.11	Licença Maternidade	0,35%	19,85	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.12	Licença Paternidade	0,30%	17,01	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.13	Faltas legais	1,05%	59,54	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.14	Acidente do Trabalho	0,50%	28,35	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.15	Aviso Prévio Trabalhado	1,50%	85,05	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.16	13º salário	8,33%	472,31	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO B		25,14%	1.425,45	Total do Grupo B

A = A x "1J"

Item	Grupo C	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.17	Aviso Prévio Indenizado	1,56%	88,45	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.18	Indenizacao Adicional	0,09%	5,10	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.19	Rescisao s/ Justa Causa- Multa	6,20%	351,54	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO C		7,85%	445,09	Total do Grupo C



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Engenharia	equipe	3,00

Item	Grupo D	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.20	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	9,25%	524,48	Total percentual do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (% (A x B) sob remuneração)
TOTAL DO GRUPO D		9,25%	524,48	Total do Grupo D

Item	Grupo E	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.21	Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Aviso Previo Indenizado (item 17) do Grupo C	0,38%	21,55	Total do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (Resultado do % do GRUPO A sob % do item "Aviso Previo Indenizado" do GRUPO C) OBS: não pacífico
TOTAL DO GRUPO E		0,38%	21,55	Total do Grupo E

	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
TOTAL DOS ENCARGOS	79,42%	4.503,13	Total dos Encargos (A + B + C + D + E) - Montante "2"

Total Orçado		
VALOR DA MÃO DE OBRA	R\$ 10.173,13	VLR MÃO-DE-OBRA = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22)

3. Insumos da Mão de Obra (*)

(*) O valor informado deveria ser o custo real do insumo, descontado o valor eventualmente pago pelo empregado.

Item	INSUMOS	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1	Vale-transporte			Composição "C-1" - Vale Transporte
3.2	Vale-refeição			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.3	Uniforme/EPI		122,08	Composição "C-1" - Uniformes e EPI's
3.4	Materiais			Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais
3.5	Assistência Médica		143,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.6	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar		47,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.7	Fundo de Formação Profissional		73,46	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.8	Exames Médicos (Adm./Dem.)		320,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.9	Seguro de Vida			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.10	Cesta Básica		229,20	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.11	Vale Alimentação		1.001,70	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
TOTAL DOS INSUMOS			1.936,44	Total dos Insumos = MONTANTE "3"

Total Orçado		
TOTAL (mão de obra + ES + insumos)	12.109,57	TOTAL = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22) + Insumos (Montante 3)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Engenharia	equipe	3,00

4. Reserva Técnica

Item	% Sobre	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1	Remuneracao	10,00%	567,00	(índice estatístico-variável)
4.2	Encargos Sociais e Trabalhistas	10,00%	450,31	(índice estatístico-variável)
4.3	Insumos de mao-de-bra	10,00%	193,64	(índice estatístico-variável)
4.4	Reserva Técnica	10,00%	1.210,95	% da Reserva Técnica incidente sobre o valor da remuneração+encargos sociais +Insumos (MONTANTE "4")

CUSTO MENSAL

TOTAL CUSTOS DIRETOS - Mão de Obra Operacional	R\$ 13.320,52	TOTAL CUSTOS DIRETOS = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Montante 2) + Insumos
--	---------------	---

3.1. Insumos de Mão de Obra

Encarregado

Item	Descrição do Benefício	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R\$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R\$)	D = S Item 1 * A Qtde Total de Funcionários	E = C x D Total Orçado (R\$)
1	Assistência Médica	1,00	71,50	71,50	2,00	143,00
2	Auxilio Funeral - Assistência Social Far	1,00	23,50	23,50	2,00	47,00
3	Cesta Básica	1,00	114,60	114,60	2,00	229,20
4	Exames Médicos (Adm./Dem.)	2,00	80,00	160,00	2,00	320,00
5	Fundo de Formação Profissional	1,00	36,73	36,73	2,00	73,46
6	Seguro de Vida			0,00	2,00	-
7	Vale Alimentação	1,00	500,85	500,85	2,00	1.001,70
8	Vale Refeição				2,00	-
Total Benefícios - Encarregado				907,18	2,00	1.814,36

Item	Descrição do Benefício	Total Orçado (R\$)
1	Assistência Médica	143,00
2	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar	47,00
3	Cesta Básica	229,20
4	Exames Médicos (Adm./Dem.)	320,00
5	Fundo de Formação Profissional	73,46
6	Seguro de Vida	-
7	Vale Alimentação	1.001,70
8	Vale Refeição	-
Total Benefícios		1.814,36

2. Vale Transporte

Item	Categoria Profissional	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R\$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R\$)	D = S Item 1 * A Qtde Total Empregados	E = C x D - Desc Total Orçado (R\$)
1	Encarregado				2,00	
Total Vale Transporte				0,00	2,00	-

Handwritten signatures and a blue circular stamp that reads 'INOVAÇÃO AMBIENTAL'.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Engenharia	equipe	3,00

Desconto

Item	Descrição	Função	Desconto sobre (R\$)	Quantidade de Funcionários	Total Líquido (R\$)
	Vale Transporte	Encarregado	desconto = 162,00	2,00	
Desconto Vale Transporte					0,00

3. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dos Uniforme / EPI's	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R\$)	C Qtde Total de Funcionários	D = A x B x C Total Orçado (R\$)
1	Encarregado		0,60%	61,04	2,00	122,08
Sub-total						122,08
Total Uniformes e EPI's (C)						122,08

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional


Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Administrativo	equipe	3,00



Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários			Salário Base	Data base da categoria	Categoria Profissional / Convenção Coletiva (CCT)
		Diurno	Noturno	Total			
1.1	Auxiliar Administrativo	1,00		1,00	R\$ 2.200,00		
Σ Salário Base					R\$ 2.200,00		


1. Dimensionamento da Mão de Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários (A)			Salário Base	Adicional de Insalubridade	Adicional de Risco	Adicional Noturno	Hora Extra 0 horas
		Diurno (A1)	Noturno (A2)	Total					
1.2	Auxiliar Administrativo	1,00		1,00	R\$ 2.200,00				
F = Σ A				1,00					

Categoria Profissional	Número de Funcionários		Total Salário Diurno	Salário Noturno	Total Orçado
	Diurno (A1)	Noturno (A2)			
Auxiliar Administrativo	1,00		R\$ 2.200,00		R\$ 2.200,00
				J = Σ I	R\$ 2.200,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Administrativo	equipe	3,00

2. Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas

A = A x "1J"

Item	Grupo A*	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1	INSS	20,00%	440,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a 20% sobre o total da remuneração.
2.2	SESI/SESC (NÃO SIMPLES)	1,50%	33,00	Fundamento Legal: art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a 1,5% sobre o total da remuneração
2.3	INCRA (NÃO SIMPLES)	0,20%	4,40	Fundamento Legal: Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto 0,2% sobre o total da remuneração
2.4	SENAI/SENAC (NÃO SIMPLES)	1,00%	22,00	Fundamento Legal: Decreto nº 2.318/86. Portanto, 1% sobre o total da remuneração
2.5	Salário Educação (NÃO SIMPLES)	2,50%	55,00	Fundamento Legal: Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82 e Art. 15 da Lei 9.424/96. Portanto, 2,5% sobre o total da remuneração
2.6	R.A.T. (*INCIDÊNCIA FAP)	3,0000%	66,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 3048/99, anexo V, alterado pelo Decreto 6957/09 (3811-4/00). OBS: alíquota pode ser reduzida
2.7	FGTS	8,00%	176,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88. Portanto, 8,0% sobre a remuneração.
2.8	SEBRAE (NÃO SIMPLES)	0,60%	13,20	Fundamento Legal: Art. 8º da Lei 8.029/910, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, 0,6% sobre o total da remuneração. (pode variar de 0,3% a 0,6%)
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	809,60	Soma de todos os Encargos Sociais do Grupo A

A = A x "1J"

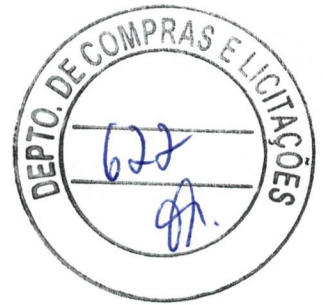
Item	Grupo B	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.9	Ferías c/ Terco Constitucional	11,11%	244,42	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.10	Auxílio Doença	2,00%	44,00	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.11	Licença Maternidade	0,35%	7,70	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.12	Licença Paternidade	0,30%	6,60	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.13	Faltas legais	1,05%	23,10	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.14	Acidente do Trabalho	0,50%	11,00	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.15	Aviso Previo Trabalhado	1,50%	33,00	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.16	13º salario	8,33%	183,26	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO B		25,14%	553,08	Total do Grupo B

A = A x "1J"

Item	Grupo C	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.17	Aviso Prévio Indenizado	1,56%	34,32	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.18	Indenizacao Adicional	0,09%	1,98	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.19	Rescisao s/ Justa Causa- Multa	6,20%	136,40	% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO C		7,85%	172,70	Total do Grupo C

Handwritten signatures and a blue circular stamp that reads 'INSTITUTO AMBIENTAL'.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Administrativo	equipe	3,00

Item	Grupo D	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.20	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	9,25%	203,50	Total percentual do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (% (A x B) sob remuneração)
TOTAL DO GRUPO D		9,25%	203,50	Total do Grupo D

Item	Grupo E	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.21	Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Aviso Previo Indenizado (item 17) do Grupo C	0,38%	8,36	Total do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (Resultado do % do GRUPO A sob % do item " Aviso Previo Indenizado" do GRUPO C) OBS: não pacífico
TOTAL DO GRUPO E		0,38%	8,36	Total do Grupo E

	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
TOTAL DOS ENCARGOS	79,42%	1.747,24	Total dos Encargos (A + B + C + D + E) - Montante "2"

Total Orçado		
VALOR DA MÃO DE OBRA	R\$ 3.947,24	VLR MÃO-DE-OBRA = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22)

3. Insumos da Mão de Obra (*)

(*) O valor informado devera ser o custo real do insumo, descontado o valor eventualmente pago pelo empregado.

Item	INSUMOS	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1	Vale-transporte			Composição "C-1" - Vale Transporte
3.2	Vale-refeição			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.3	Uniforme/EPI		78,94	Composição "C-1" - Uniformes e EPI's
3.4	Materiais			Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais
3.5	Assistência Médica		71,50	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.6	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar		23,50	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.7	Fundo de Formação Profissional		36,73	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.8	Exames Médicos (Adm./Dem.)		160,00	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.9	Seguro de Vida			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.10	Cesta Básica		114,60	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.11	Vale Alimentação		500,85	Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
TOTAL DOS INSUMOS			986,12	Total dos Insumos = MONTANTE "3"

Total Orçado		
TOTAL (mão de obra + ES + insumos)	4.933,36	TOTAL = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22) + Insumos (Montante 3)

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Administrativo	equipe	3,00

4. Reserva Técnica

Item	% Sobre	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1	Remuneracao	10,00%	220,00	(indice estatistico-variavel)
4.2	Encargos Sociais e Trabalhistas	10,00%	174,72	(indice estatistico-variavel)
4.3	Insumos de mao-de-bra	10,00%	98,61	(indice estatistico-variavel)
4.4	Reserva Técnica	10,00%	493,33	% da Reserva Técnica incidente sobre o valor da remuneração+encargos sociais +Insumos (MONTANTE "4")

CUSTO MENSAL

TOTAL CUSTOS DIRETOS - Mão de Obra Operacional	R\$ 5.426,69	TOTAL CUSTOS DIRETOS = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Montante 2) + Insumos
---	---------------------	--

3.1. Insumos de Mão de Obra

Auxiliar Administrativo

Item	Descrição do Benefício	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R\$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R\$)	D = S Item 1 "A" Qtde Total de Funcionários	E = C x D Total Orçado (R\$)
1	Assistência Médica	1,00	71,50	71,50	1,00	71,50
2	Auxilio Funeral - Assistência Social Far	1,00	23,50	23,50	1,00	23,50
3	Cesta Básica	1,00	114,60	114,60	1,00	114,60
4	Exames Médicos (Adm./Dem.)	2,00	80,00	160,00	1,00	160,00
5	Fundo de Formação Profissional	1,00	36,73	36,73	1,00	36,73
6	Seguro de Vida			0,00	1,00	-
7	Vale Alimentação	1,00	500,85	500,85	1,00	500,85
8	Vale Refeição				1,00	-
Total Benefícios - Auxiliar Administrativo				907,18	1,00	907,18

Item	Descrição do Benefício	Total Orçado (R\$)
1	Assistência Médica	71,50
2	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar	23,50
3	Cesta Básica	114,60
4	Exames Médicos (Adm./Dem.)	160,00
5	Fundo de Formação Profissional	36,73
6	Seguro de Vida	-
7	Vale Alimentação	500,85
8	Vale Refeição	-
Total Benefícios		907,18

2. Vale Transporte

Item	Categoria Profissional	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R\$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R\$)	D = S Item 1 "A" Qtde Total Empregados	E = C x D - Desc Total Orçado (R\$)
1	Auxiliar Administrativo				1,00	
Total Vale Transporte				0,00	1,00	-

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Administrativo	equipe	3,00

Desconto

Item	Descrição	Função	Desconto sobre (R\$)	Quantidade de Funcionários	Desc Total Líquido (R\$)
	Vale Transporte	Auxiliar Administrativo	desconto = 132,00	1,00	
Desconto Vale Transporte					0,00

3. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dos Uniforme / EPI's	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R\$)	C Qtd Total de Funcionários	D=A x B x C Total Orçado (R\$)
1	Auxiliar	Geral	2,00%	78,94	1,00	78,94
Sub-total						78,94

Total Uniformes e EPI's (C) 78,94



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Fiscal	equipe	3,00

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários			Salário Base	Data base da categoria	Categoria Profissional / Convenção Coletiva (CCT)
		Diurno	Noturno	Total			
1.1	Fiscal				R\$ 2.200,00		
Σ Salário Base					R\$ 2.200,00		

1. Dimensionamento da Mão de Obra Operacional

Item	Categoria Profissional	Número de Funcionários (A)			Salário Base	Adicional de Insalubridade	Adicional de Risco	Adicional Noturno	Hora Extra 0 horas
		Diurno (A1)	Noturno (A2)	Total					
1.2	Fiscal				R\$ 2.200,00				
F = Σ A									

Categoria Profissional	Número de Funcionários		Total Salário Diurno	Salário Noturno	Total Orçado
	Diurno (A1)	Noturno (A2)			
Fiscal					
J = Σ I					

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Fiscal	equipe	3,00

2. Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas

A = A x "1J"

Item	Grupo A*	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1	INSS	20,00%		Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a 20% sobre o total da remuneração.
2.2	SESI/SESC (NÃO SIMPLES)	1,50%		Fundamento Legal: art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a 1,5% sobre o total da remuneração
2.3	INCRA (NÃO SIMPLES)	0,20%		Fundamento Legal: Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto 0,2% sobre o total da remuneração
2.4	SENAI/SENAC (NÃO SIMPLES)	1,00%		Fundamento Legal: Decreto nº 2.318/86. Portanto, 1% sobre o total da remuneração
2.5	Salário Educação (NÃO SIMPLES)	2,50%		Fundamento Legal: Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82 e Art. 15 da Lei 9.424/96. Portanto, 2,5% sobre o total da remuneração
2.6	R.A.T. (*INCIDÊNCIA FAP)	3,0000%		Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 3048/99, anexo V, alterado pelo Decreto 6957/09 (3811-4/00). OBS: alíquota pode ser reduzida
2.7	FGTS	8,00%		Fundamento Legal: Art. 15 da Lei 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88. Portanto, 8,0% sobre a remuneração.
2.8	SEBRAE (NÃO SIMPLES)	0,60%		Fundamento Legal: Art. 8º da Lei 8.029/910, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, 0,6% sobre o total da remuneração. (pode variar de 0,3% a 0,6%)
TOTAL DO GRUPO A		36,80%		Soma de todos os Encargos Sociais do Grupo A

A = A x "1J"

Item	Grupo B	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.9	Férias c/ Terço Constitucional	11,11%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.10	Auxílio Doença	2,00%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.11	Licença Maternidade	0,35%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.12	Licença Paternidade	0,30%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.13	Faltas legais	1,05%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.14	Acidente do Trabalho	0,50%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.15	Aviso Prévio Trabalhado	1,50%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.16	13º salário	8,33%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO B		25,14%		Total do Grupo B

A = A x "1J"

Item	Grupo C	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.17	Aviso Prévio Indenizado	1,56%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.18	Indenizacao Adicional	0,09%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
2.19	Rescisao s/ Justa Causa- Multa	6,20%		% sob a remuneração (índice estatístico-variável)
TOTAL DO GRUPO C		7,85%		Total do Grupo C

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Fiscal	equipe	3,00

Item	Grupo D	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.20	Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	9,25%		Total percentual do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (% (A x B) sob remuneração)
TOTAL DO GRUPO D		9,25%		Total do Grupo D

Item	Grupo E	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.21	Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Aviso Previo Indenizado (item 17) do Grupo C	0,38%		Total do grupo B multiplicado pelo percentual de encargos total do grupo A (Resultado do % do GRUPO A sob % do item " Aviso Previo Indenizado" do GRUPO C) OBS: não pacífico
TOTAL DO GRUPO E		0,38%		Total do Grupo E

	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
TOTAL DOS ENCARGOS	79,42%		Total dos Encargos (A + B + C + D + E) - Montante "2"

Total Orçado	
VALOR DA MÃO DE OBRA	VLR MÃO-DE-OBRA = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22)

3. Insumos da Mão de Obra (*)

(*) O valor informado deveria ser o custo real do insumo, descontado o valor eventualmente pago pelo empregado.

Item	INSUMOS	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1	Vale-transporte			Composição "C-1" - Vale Transporte
3.2	Vale-refeição			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.3	Uniforme/EPI			Composição "C-1" - Uniformes e EPI's
3.4	Materiais			Dimensionamento e Custos dos Materiais Operacionais
3.5	Assistência Médica			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.6	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.7	Fundo de Formação Profissional			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.8	Exames Médicos (Adm./Dem.)			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.9	Seguro de Vida			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.10	Cesta Básica			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
3.11	Vale Alimentação			Composição "C-1" - Insumos de Mão de Obra
TOTAL DOS INSUMOS				Total dos Insumos = MONTANTE "3"

Total Orçado	
TOTAL (mão de obra + ES + insumos)	TOTAL = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Item 2.22) + Insumos (Montante 3)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Fiscal	equipe	3,00

4. Reserva Técnica

Item	% Sobre	%	Total Orçado	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1	Remuneracao	10,00%		(índice estatístico-variável)
4.2	Encargos Sociais e Trabalhistas	10,00%		(índice estatístico-variável)
4.3	Insumos de mão-de-bra	10,00%		(índice estatístico-variável)
4.4	Reserva Técnica	#DIV/0!		% da Reserva Técnica incidente sobre o valor da remuneração+encargos sociais +Insumos (MONTANTE "4")

CUSTO MENSAL

TOTAL CUSTOS DIRETOS - Mão de Obra Operacional	TOTAL CUSTOS DIRETOS = Remuneração (1. item G) + Encargos Sociais e Trabalhistas (Montante 2) + Insumos
--	---

3.1. Insumos de Mão de Obra

Fiscal

Item	Descrição do Benefício	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R\$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R\$)	D = S Item 1 * A Qtde Total de Funcionários	E = C x D Total Orçado (R\$)
1	Assistência Médica	1,00	71,50	71,50		-
2	Auxilio Funeral - Assistência Social Far	1,00	23,50	23,50		-
3	Cesta Básica	1,00	114,60	114,60		-
4	Exames Médicos (Adm./Dem.)	2,00	80,00	160,00		-
5	Fundo de Formação Profissional	1,00	36,73	36,73		-
6	Seguro de Vida			0,00		-
7	Vale Alimentação	1,00	500,85	500,85		-
8	Vale Refeição					-
Total Benefícios - Fiscal				907,18	0,00	-

Item	Descrição do Benefício	Total Orçado (R\$)
1	Assistência Médica	-
2	Auxilio Funeral - Assistência Social Familiar	-
3	Cesta Básica	-
4	Exames Médicos (Adm./Dem.)	-
5	Fundo de Formação Profissional	-
6	Seguro de Vida	-
7	Vale Alimentação	-
8	Vale Refeição	-
Total Benefícios		-

2. Vale Transporte

Item	Categoria Profissional	A Qtde Mensal p/ Empregado	B Custo (R\$) Unitário	C = A x B Sub-Total (R\$)	D = S Item 1 * A Qtde Total Empregados	E = C x D - Desc Total Orçado (R\$)
1	Fiscal					
Total Vale Transporte				0,00	0,00	-

P A G E



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição "C" - Mão-de-obra Operacional

Descrição do Serviço:	Unidade:	Produção Mensal:
Fiscal	equipe	3,00

Desconto

Item	Descrição	Função	Desconto sobre (R\$)	Quantidade de Funcionários	Total Líquido (R\$)
	Vale Transporte	Fiscal	desconto = 132,00		
Desconto Vale Transporte					0,00

3. Uniformes e EPI's

Item	Função	Descrição dos Uniforme / EPI's	A Índice Consumo Mensal	B Custo Unitário(R\$)	C Qtd Total de Funcionários	D = A x B x C Total Orçado (R\$)
1	Fiscal	Geral	0,70%	0,00	0,00	0,00
Sub-total						0,00

Total Uniformes e EPI's (C)

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR
Cotação de Preços



Planilha de Custo - Metodologia de Cálculo
Composição - Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI
(Obras e Serviços de Engenharia)

Serviços/Composição	Transporto e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final
Grupo A - Despesas Indiretas	
1 Administração Central	5,71%
2 Riscos	0,97%
Σ Grupo A =	6,68%
Grupo B - Garantia e Lucro	
3 Seguro de risco de engenharia	0,95%
4 Garantia	0,80%
5 Lucro Bruto	9,40%
6 Despesas financeiras	1,17%
Σ Grupo B =	12,32%
Grupo C - Impostos	
7 (-) COFINS	3,00%
8 (-) ISS	0,65%
9 (-) PIS	2,00%
Σ Grupo C =	5,65%
Calculo do BDI BDI = $\left\{ \frac{[(1+(AC+S+R+G)) \times (1+DF) * (1+L)]}{(1-I)} \right\} - 1$	27,20%



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO
LIMPEZA/COLETA/TRANSPORTE RESÍDUOS DOMICILIARES/TRANSBORDO E
TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ DESTINAÇÃO FINAL E
LOCAÇÃO DE CONTANERS.

Aberta a sessão, de acordo com o que consta no Edital, a Comissão recolheu o Envelope protocolado das licitantes, ocasião em que o senhor Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Os trabalhos também foram acompanhados pela senhora Bruna Silva Miranda Zivigicóski, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, e pelos senhores Edson da Silva Naizer, Controlador Interno, Ghiovanny Kowalczuck do Nascimento, Secretário Municipal de Governo, e Gil Lorusso do Nascimento Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela Comissão de Licitação.

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi submetida à análise e rubrica dos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação dos envelopes nº 1 das proponentes participantes.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Pelo representante da proponente INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA, foi arguido que a proponente TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS, na Comprovação de sua situação financeira, apresentou índice superior ao de 0,5 (zero vírgula cinco) para o endividamento da solvência geral; Asseverou ainda o impugnante que a proponente não apresentou a cópia da Garantia de Proposta dentro do envelope de Habilitação, conforme exigido na alínea f) do item 15.2 do Edital, restando para tanto, INABILITADA.

Ao representante presente da proponente TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS, foi ofertado o contraditório no aspecto de manifestação de interesse de recurso, porém o referido ficou resignado ao acatamento da decisão da Comissão de Licitação, renunciando assim ao recurso, bem como ao seu prazo, sendo advertido para tanto, que não caberão reclamações posteriores.

A proponente INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA preencheu todos os requisitos de habilitação, a Comissão de Licitação considerou-a **HABILITADA**, estando apta, para tanto, ao avanço para a fase de classificação das Propostas.

Não havendo impugnações a respeito da decisão da Comissão de Licitação no sentido de manter apenas uma das proponentes habilitadas, e estando ambos os representantes das proponentes

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2022 – Pag. 1 de 2



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

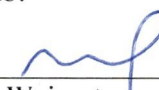
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

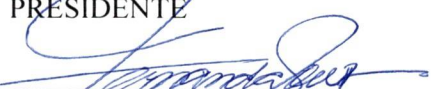
presentes na sessão de acordo com os membros da Comissão quanto ao prosseguimento da abertura do Envelope N° 02. Estando todos de acordo, a sessão transcorrerá em ato único.

DA PROPOSTA DE PREÇO: Ato contínuo, procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 contendo a Proposta de Preços. Leu-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA, apresentou o preço de R\$ 2.832.540,84 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais, e oitenta e quatro centavos). A proposta foi rubricada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes.


Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, foi declarada vencedora a empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. Dou por encerrada a sessão cuja ata que lida e achada conforme segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.



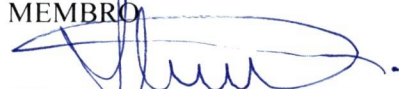
Vinicius Weigert
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE



Fernanda Souza
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO.



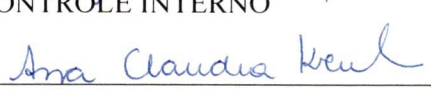
Maria Cristina de Mello
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO.




Ana Claudia Rodrigues de Mello
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO




Edson da Silva Naizer
CONTROLE INTERNO



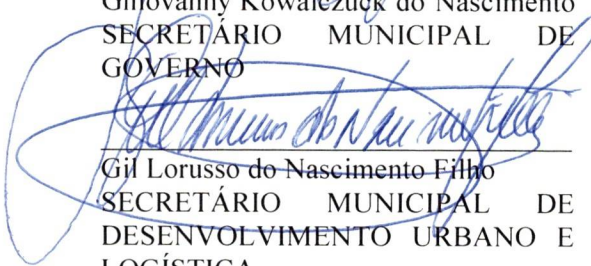
Ana Cláudia Krul
APOIO – ENGENHARIA SEDUL




Bruna Silva Miranda Zivigicóski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Ghiovanny Kowalezuck do Nascimento
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO



Gil Lorusso do Nascimento Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
LOGÍSTICA

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400	CONCORRÊNCIA 15/2022
	Nº Processo: 235/2022 Data Processo: 13/09/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 16/12/2022 as 10:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO LIMPEZA/COLETA/TRANSPORTE RESÍDUOS DOMICILIARES/TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ DESTINAÇÃO FINAL E LOCAÇÃO DE CONTANERS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS	77.371.789/0001-11
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA	07.030.825/0001-06

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberta a sessão, de acordo com o que consta no Edital, a Comissão recolheu o Envelope protocolado das licitantes, ocasião em que o senhor Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Os trabalhos também foram acompanhados pela senhora Bruna Silva Miranda Zivigicóski, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, e pelos senhores Edson da Silva Naizer, Controlador Interno, Ghiovanny Kowalczuck do Nascimento, Secretário Municipal de Governo, e Gil Lorusso do Nascimento Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela Comissão de Licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi submetida à análise e rubrica dos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação dos envelopes nº 1 das proponentes participantes. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Pelo representante da proponente INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA, foi arguido que a proponente TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS, na Comprovação de sua situação financeira, apresentou índice superior ao de 0,5 (zero vírgula cinco) para o endividamento da solvência geral; Asseverou ainda o impugnante que a proponente não apresentou a cópia da Garantia de Proposta dentro do envelope de Habilitação, conforme exigido na alínea f) do item 15.2 do Edital, restando para tanto, HABILITADA. Ao representante presente da proponente TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS, foi ofertado o contraditório no aspecto de manifestação de interesse de recurso, porém o referido quedou-se resignado ao acatamento da decisão da Comissão de Licitação, renunciando assim ao recurso, bem como ao seu prazo, sendo advertido para tanto, que não caberão reclamações posteriores. A proponente INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA preencheu todos os requisitos de habilitação, a Comissão de Licitação considerou-a HABILITADA, estando apta, para tanto, ao avanço para a fase de classificação das Propostas. Não havendo impugnações a respeito da decisão da Comissão de Licitação no sentido de manter apenas uma das proponentes habilitadas, e estando ambos os representantes das proponentes presentes na sessão de acordo com os membros da Comissão quanto ao prosseguimento da abertura do Envelope Nº 02. Estando todos de acordo, a sessão transcorrerá em ato único. DA PROPOSTA DE PREÇO: Ato contínuo, procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 contendo a Proposta de Preços. Leu-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA, apresentou o preço de R\$ 2.832.540,84 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais, e oitenta e quatro centavos). A proposta foi rubricada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, foi declarada vencedora a empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. Dou por encerrada a sessão cuja ata que lida e achada conforme segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

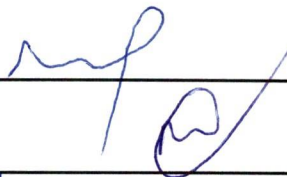
FERNANDA SOUZA
MEMBRO








Vinicius Weigert
PRESIDENTE



Maria Cristina de Mello
MEMBRO

Ana Cláudia Rodrigues de Mello
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Moacir Deomedes Rodrigues
(TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS)

Giovanni Navarrete de Andrade
(INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA)

Ana Claudia Krul

Ana Claudia Krul
Eng^a Civil - CREA 69540/D-PP
Decreto 166/2011



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

CONCORRÊNCIA

Nr.: 15/2022

Processo Adm.:

235/2022

Data do Processo:

13/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 235/2022

b) Nr. Licitação: 15/2022 - CC

c) Modalidade: Concorrência

d) Data de Homologação: 19/12/2022

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO LIMPEZA/COLETA/TRANSPORTE RESÍDUOS DOMICILIARES/TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ DESTINAÇÃO FINAL E LOCAÇÃO DE CONTANERS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA				
1 - Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural, conforme T.R. - Marca:	SV.	12,000	187.203,0000	R\$ 2.246.436,00
2 - Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final. Conforme T.R. - Marca:	SV.	12,000	37.997,9000	R\$ 455.974,80
3 - Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos, com capac. Mínima de 1.000 litros. Conforme T.R. - Marca:	SV.	12,000	10.844,1700	R\$ 130.130,04
Total fornecedor:				R\$2.832.540,84
Total geral:				R\$ 2.832.540,84

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA	09.001.04.122.0003.2034.3.3.90.39.00	R\$ 1.600.000,00
Conservação e Manutenção de Vias Públicas	07.003.15.452.0010.2025.3.3.90.39.00	R\$ 1.792.294,12

Jaguariaíva, 19 de Dezembro de 2022

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 19 de dezembro de 2022.
Protocolo nº 9374-2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15-2022

Processo DCL 235/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO LIMPEZA/COLETA/TRANSPORTE RESÍDUOS DOMICILIARES/TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ DESTINAÇÃO FINAL E LOCAÇÃO DE CONTANERS.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilmo. Douto. Procurador,

Por meio do presente, solicitar elaboração de contrato, em favor da empresa:-

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA - VALOR R\$ 2.832.540,84

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2022.

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 235/2022
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 15/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.462/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 07.030.825/0001-06, com sede à Rua Professora Olga Balster, 2127, AP 01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, neste ato representada por GIOVANNI NAVARRETE DE ANDRADE, brasileiro (a), maior, sócio (a) proprietário (a), inscrito (a) no CPF nº 564.271.409-06, residente e domiciliado (a) na Cidade de Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO LIMPEZA/COLETA/TRANSPORTE RESÍDUOS DOMICILIARES/TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ DESTINAÇÃO FINAL E LOCAÇÃO DE CONTANERS, conforme especificações contidas no projeto básico, conforme especificações discriminadas na relação anexos da Concorrência Pública nº 15/2022, Processo nº 235/2022, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

Os serviços deverão ser prestados conforme as características e descrições constantes no Termo de Referência anexo ao certame, do qual o contratado declara plena ciência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Concorrência Pública nº 15/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, pareceres, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

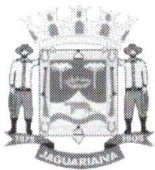
O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

07
004
2.025
137 – 3.3.90.39.00.00.00.00
511

09
003
2.038
192 – 3.3.90.39.00.00.00.00

635
A

* [Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

511

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 2.832.540,84 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente, conforme itens abaixo:

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA				
1 - Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbano e rural, conforme T.R. - Marca:	SV.	12,000	187.203,0000	R\$ 2.246.436,00
2 - Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até a destinação final. Conforme T.R. - Marca:	SV.	12,000	37.997,9000	R\$ 455.974,80
3 - Locação de container para armazenamento de resíduos sólidos, com capac. Mínima de 1.000 litros. Conforme T.R. - Marca:	SV.	12,000	10.844,1700	R\$ 130.130,04
Total fornecedor:				R\$2.832.540,84
Total geral:				R\$ 2.832.540,84

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos serviços) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado em data, horários e local a serem definidos pela Secretaria Municipal solicitante, devendo a contratada prestar os serviços de forma satisfatória e compatível com a proposta e termo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será de imediato após a entrega da ordem de serviço, na forma estabelecida no termo de referência. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

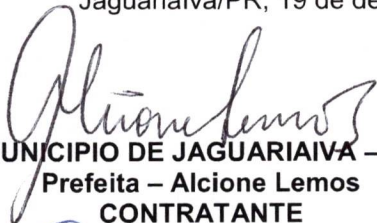
Caberá ao Sr. Thiago Luiz Pomkerner, servidor indicado pelo solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao presente contrato, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

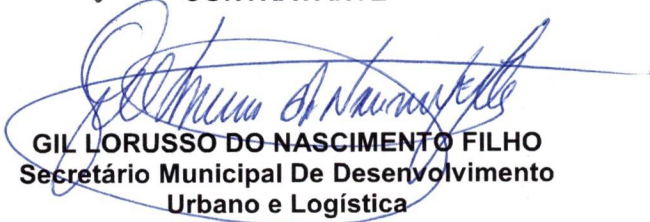
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 19 de dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por GIOVANNI
NAVARRETE DE ANDRADE:56427140906
Dados: 2022.12.21 15:20:27 -03'00'

INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA
CONTRATADO


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal De Desenvolvimento
Urbano e Logística



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariaíva, 22 de Dezembro de 2022

Ref: Protocolo Nº 9374/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – CP Nº 15/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar Contratos Administrativos oriundos do processo licitatório **Concorrência Pública Nº 15/2022**, para coleta de assinatura, às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.094
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.633
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....Fls.635 a 639

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza/coleta/transporte de resíduos domiciliares/transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até destinação final e locação de containers.

CONTRATO Nº	CONTRATADA - EMPRESA	VALOR	VIGENCIA
1.462/2022	INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES E RESIDUOS LTDA	R\$ 2.832.540,84	12 MESES

Processo de Licitação: 235/2022

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



Mauricio Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

